



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 214

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1944

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DECRETOS DE 13 DE SETEMBRO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Prover:

Pelo Decreto P. N.º 989, em comissão, o cargo de Chefe de Distrito Médico Pedagógico, padrão 04, do Departamento de Saúde Escolar, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o médico, classe 92 — Oterbal de Barros Smith — matrícula 20.970.

Pelo Decreto P. N.º 990, por promoção, pelo critério de merecimento, o cargo de Técnico de Educação — classe 83 — com o Técnico de Educação — classe 82 — Jaime Teles Cordeiro, matrícula n.º 08.165.

Pelo Decreto P. N.º 991, por promoção, pelo critério de merecimento, o cargo de Técnico de Educação — classe 83 — com o Técnico de Educação — classe 82 — Iara Timoteo Pinoto, matrícula n.º 19.334.

Exonerar:

Pelo Decreto E. N.º 144, a pedido, do cargo que vinha exercendo, em comissão, de Chefe de Distrito Médico Pedagógico, padrão 04, do Departamento de Saúde Escolar, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Dr. Heleno da Costa Brandão — matrícula n.º 24.330.

Tornar sem efeito:

Pelo Decreto E. N.º 145, tendo em vista o que consta do processo n.º 74.501-44-ASE, o Decreto de Promoção n.º 148, de 24 de abril de 1944, que promoveu por merecimento Celia Rabello, matrícula n.º 30.066, à classe 83 da carreira de Técnico de Educação.

Pelo Decreto E. N.º 146, tendo em vista o que consta do processo n.º 74.501-44-ASE, o Decreto de Promoção n.º 144, de 21 de abril de 1944, que promoveu por merecimento Dulce Muniz da Costa Moura, matrícula n.º 30.260, à classe 83 da carreira de Técnico de Educação.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 31 de agosto de 1944

Maria Marcondes Pantoja (08.471); José Basílio Monteiro Júnior (10.297) e Sociedade de Engenharia e Indústria Ltda. (10.347). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais;

Viação Santa Helena (10.477). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais;

Italo Boroehi e outros (10.516). — Dirijam-se ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal a quem cabe a providência solicitada;

Dia 9 de setembro de 1944

Comitê de Socorros às Vítimas da Guerra na Lituania (13.538). — Ao Serviço de Teatros para informar;

Dia 12

Ofícios n.ºs 1.928, 1930 e 1931 da Secretaria Geral de Administração (13.523 — 13.524 e 13.525) e Ofício n.º 19 da S. T. E. Variante da Estrada Rio-Petropolis (13.526) — A Secretaria de Administração;

Padre Alfredo Simon e outros (13.528). — Ao Departamento de Parques;

Empreza Teatral A. Porto & Ferreira (13.529). — Deferido nos termos do parecer do Sr. Diretor do Departamento de Fiscalização.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Auto de constatação:

N.º 242-03, de 8-9-44 — Antônio Trola. — Visto estar executando serviços de pinturas e pequenos consertos sem a necessária comunicação no prédio da Rua Barão da Torre número 175, casa 18. Multado em Cr\$ 100,00.

N.º 242-04, de 8-9-44 — Afília da Silva Cabral. — Visto estar fazendo obras de reforma e modificações, abertura de um vão de porta no prédio da Avenida Princesa Isabel n.º 56. Multado em Cr\$ 400,00.

Intimações:

N.º 111-89 — José de Araújo — Para no prazo de 20 dias manter a conservação do gramado do passeio ajardinado do prédio da Rua Paul Redfern n.º 35, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 111-90, de 6-7-44 — Henrique Raimundo Fontenele — Para no prazo de 10 dias pagar no 6-ED a quantia de Cr\$ 1.318,90, relativa à revalidação de alvará das obras da Francisco Otaviano n.º 33, apart. 101 e 201, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 111-91, de 6-7-44 — Américo Rodrigues — Para no prazo de 10 dias pagar no 6-ED a quantia de Cr\$ 7.592,20, relativa à construção do prédio na Rua Barata Ribeiro n.º 750, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 111-92, de 8-9-44 — Charles Pavi — Para no prazo de 20 dias manter a conservação do gramado do passeio ajardinado do prédio da Rua Barão da Torre n.º 51, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 111-93 a 111-100, de 8-9-44 — Ficam intimados os seguintes proprietários dos prédios abaixo relacionados a manterem a con-

servação do gramado do passeio ajardinado em frente aos referidos prédios, no prazo de 20 dias, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, cada um:

Pedro Teodoro da Silva, Rua Barão da Torre n.º 81; Maria de Lourdes da Gama Oliveira Sabré, Rua Barão da Torre n.º 85; Antônio Ferreira Pinto, Rua Barão da Torre n.º 89; João Angel Sali, Rua Barão da Torre número 99; Administradora Nacional S. A., Rua Barão da Torre n.º 111; James Osborne, Rua Barão da Torre n.º 95; União Construtora, Rua Barão da Torre n.º 33-A e José Mendes de Oliveira Castro, Rua Paul Redfern n.º 6.

Edições:

Olília da Silva Cabral — Ordenando a legalização das obras executadas sem licença à Avenida Princesa Isabel n.º 56, ou a demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Olília da Silva Cabral — Embargando as obras executadas sem licença, à Avenida Princesa Isabel n.º 56, e ordenando sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos da lei.

Antônio Trola — Ordenando a legalização das obras executadas sem licença no prédio da Rua Barão da Torre n.º 175, casa 18, ou a demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

OITAVO DISTRITO — ANDARAÍ

Intimações — Edital:

Dá ordem do Sr. Prefeito, ficam intimados os Srs. José Esteves Vaz e Maria Rodrigues Medeiros, ambos representados pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, visto seus parapeiros serem ignorados, para no prazo de noventa dias, respectivamente, cumprirem os quesitos 6.º e 7.º dos laudos de vistorias realizadas em seus imóveis, situados à Rua Senador Nabuco, com entrada pelo n.º 248 e Rua Torres Homem, entre os n.ºs 745 e 755, antigo 157, respectivamente, que se resumem, o primeiro em demolir o prédio construído, sem licença, com três quartos, uma sala, banheiro, cozinha, de acordo com o art. 349, do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37; e o segundo a demolir o prédio que está em mau estado de segurança, conservação e higiene; tudo de acordo com o art. 24, parágrafo único do Decreto Federal n.º 96, de 22-12-37, e art. 732 do Decreto Municipal n.º 6.000, de 1-7-37; pelo que na conformidade do art. 3.º, § 2.º do Decreto Municipal n.º 385, de 4-2-1903, ordena sejam cumpridos os referidos laudos de vistoria, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e Cr\$ 300,00 de art. 804, § 199-A do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, respectivamente.

Continua na pag. 6695

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES CESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior.

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

Págs

SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização — Decretos de 12 de setembro de 1944 — Despachos do Sr. Prefeito	6693
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Departamento do Material e do Departamento de Organização — Instruções n.º 26, do Secretário Geral	6695
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 175 — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar	6701
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	6703
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do departamento de Higiene, do Departamento de Tuberculose, do Departamento de Alimentação	6711
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do S.F.E. da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Transporte	6715
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais: de Educação e Cultura e de Finanças	6722
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor	6723
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias Gerais: de Finanças e de Saúde e Assistência	6723
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	6724

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA.

PREÇO Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
 n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

Autos de constatação de infração:

M. Palma Queiroz, Rua Felipe Camarão número 140. — Visto ter construído um telheiro, sem licença e visível da via pública, no terreno do prédio de sua propriedade.

Autos de multa:

Companhia Minéria e Agrícola, Rua Luiz Guimarães n.º 108-A (dois autos). — Multada em Cr\$ 100,00 e Cr\$ 300,00, de conformidade com o art. 34 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34 e art. 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-1903, respectivamente.

Maria de Lourdes Oliveira Macieira, representada pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, Rua São Francisco Xavier n.º 633.

Severino J. da Silva, representado pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, Avenida 28 de Setembro n.º 173;

Coelho & Machado Limitada, representados pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, Avenida 28 de Setembro n.º 197;

Firmino Rodrigues Alves, representado pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, Praça Warhagem n.º 14-A.

Antônio Pedro Barbosa, representado pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, Rua São Francisco Xavier n.º 665;

Valdemar Timóteo, representado pelo Sr. Dr. 3.º Curador de Ausentes, Rua Senador Muniz Freire n.º 6.

Mulfados em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), de conformidade com o art. 43 do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

Edital:

M. Palma Queiroz, Rua Felipe Camarão n.º 140. — Intimado a legalizar ou a demolir o telheiro construído, sem licença, no terreno do prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 500,00.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL.

INSTRUÇÕES N.º 26

Regula as provas de habilitação para admissão em categorias de Prático de Laboratório de Anatomia Patológica.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com as Instruções Gerais n.º 13, de 13 de junho de 1944, reguladora de concursos e provas de habilitação, resolve baixar as seguintes Instruções Especiais para as provas de habilitação destinadas a selecionar candidatos às categorias extranumerárias de Prático de Laboratório de Anatomia Patológica.

1 — Para a prestação da Prova de Habilitação serão exigidas as seguintes condições dos candidatos:

a — ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b — ser maior de 18 anos e menor de 33, verificado o limite mínimo no dia do encerramento das inscrições e o limite máximo na data de sua abertura; não haverá limite de idade para os candidatos funcionários efetivos; não haverá igualmente limite de idade para os servidores em comissão, os interinos e os extranumerários, desde que tenham três anos de efetivo exercício; para os que não tiverem esse tempo de serviço será facultado acrescer ao limite fixado neste item um número igual ao tempo de serviço já prestado, em anos;

c — ter apresentado, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar;

d — ser vacinado por autoridade sanitária competente no máximo até dois anos antes da data da abertura da inscrições.

2 — A prova de habilitação constará de provas de seleção eliminatórias e não eliminatórias.

3 — As provas de seleção eliminatórias serão as seguintes:

a — Prova de Sanidade e Capacidade Física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas bem como contra indicação para o desempenho da função por anomalia morfológica ou funcional.

b — Prova de Investigação Social, pela qual se verifique que o candidato não é possuidor de qualidades que o contra-indiquem para o desempenho da função.

c — Prova escrita constante de resolução de questões sobre assunto do seguinte programa:

1 — Fixação. Principais fixadores usados em técnica histológica.

2 — Inclusão em parafina.

3 — Inclusão em celoidina.

4 — Microtomia em parafina.

5 — Microtomia em celoidina.

6 — Microtomia em congelação.

7 — Colorações em geral.

8 — Colorações dupla e trierômica.

9 — Coloração em gorduras.

10 — Coloração do tecido elástico.

11 — Coloração do glicogênio.

Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

4 — As provas não eliminatórias serão:

a — Prova oral, com arguição de vinte minutos sobre a matéria do programa da prova escrita;

b — Prova prática, com duração máxima de uma hora, sobre a matéria do programa da prova escrita.

Cada uma destas provas valerá até 100 pontos.

5 — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas diferentes provas, observados os seguintes pesos:

Prova escrita — 5.

Prova prática — 3.

Prova oral — 2.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final, igual ou superior a 50 (cinquenta).

6 — A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições da Prova de Habilitação tais como aqui se acham estabelecidas.

7 — Estas provas de habilitação são válidas pelo prazo de um ano.

8 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1944.

— A. Teixeira de Freitas, Secretário Geral de Administração.

Relação de exclusão de extranumerários
058-008-SGF

Estafeta diarista: Osmar Salerno, matrícula 37.667 (P. 89.936-44-ASA) — Ineficiência.

Trabalhador, extranumerário mensalista: José Guio de Sousa Filho, mat. 36.721 (Processo 80.798-44-ASA). — Abandono.

Maria Teresa Martins Saião, mat. 33.210 (P. 92.581-44-ASA). — Fica retificado o prazo para 360 (trezentos e sessenta) dias, da licença publicada em 4-9-44.

Cecília Florino Dell'Osso, mat. 21.053 (P. 97.827-44-ASA). — Aldemira Duncan da Silva Jorge, mat. 23.555 (P. 97.730-44-ASA). — Aguardem.

Memo P. 67 — 7.º Distrito de Obras ref. Manuel de Oliveira, mat. 18.427 (P. 97.450-44-ASA). — Arquite-se, por falta completa de

cabimento da proposta do Chefe do 7.º Distrito de Obras;

Eulina Martins (P. 97.477-44-ASA). — Inscreva-se no Departamento de Organização desta Secretaria, oportunamente.

Aida de Matos Sondermann, mat. 21.254 (P. 96.104-44-ASA). — A vista das certidões quais se verifica que o serventário, no período de 21-8-44 a 1-9-44, teve confirmado em sua residência caso de doença infecto-contagiosa que deu origem a seu afastamento, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no dias.

Maria Teresa Marcillac Barrêto, mat. 34.056 (P. 97.259-44-ASA). — A vista das certidões expedidas pelo 2.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que o serventário, no período de 29 de agosto último a 8 de setembro do corrente ano, teve confirmado em sua residência caso de doença infecto-contagiosa que deu origem a seu afastamento, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo 18.261-40-ASE, abonos os referidos dias.

Estelita Rodrigues Pohlmann, mat. 12.316 (P. 97.205-44-ASA). — Autorizado o afastamento, à vista da presente comunicação do 1.º Distrito Sanitário.

Dulce Benjamin Fernandes Mas, mat. 33.950 (P. 97.258-44-ASA). — Autorizado o afastamento à vista da presente comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

Marcia Meira Rocha, mat. 22.990 (Processo 97.283-44-ASA). — Autorizado o afastamento, à vista da presente comunicação do 7.º Distrito Sanitário.

Aloísio José de Castro, mat. (P. 95.847-44-ASA). — Mantenho o despacho de indeferimento, à vista das informações.

Departamento de Organização Requisição n.º 24 — Concorrência Administrativa n.º 121 — Grupo 12. — Anule-se a concorrência.

Retificações Diário Oficial de 12-9-44 — Expediente do dia 11-9-44:

Onde se lê, Secretaria Geral de Administração — Serviço de Administração — Expediente do dia 1 de setembro de 1944; leia-se: Secretaria Geral de Administração, Serviço de Administração, Expediente do dia 11 de setembro de 1944.

Departamento do Pessoal

PAGAMENTO DE R.P.

Onde se lê: "Será efetuado no dia 16-9-44 pagamento, incluam-se as matrículas 10.554 — 10.638 — 10.653, por terem sido omitidas na publicação."

Pagamento do dia 18 de setembro de 1944: leia-se: mat. 11.479 e não 11.379.

Pagamento do dia 19 de setembro de 1944: a matrícula 24.415 não está chamada; mat. 28.696 e não como foi publicado.

Pagamento do dia 20 de setembro de 1944: Mat. 29.606 e não 29.609.

Mat. 31.382 e não 31.392 como está publicado.

LISTAS DE LICENÇAS

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 2.770, de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 1941.

Federais — De acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.434 — 22.793 — Teresa Langoni de Oliveira — Escriturário extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

1.620 — 00.371 — Diva Coelho de Medeiros — Escriturário classe 31 — 90 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

2.332 — 32.145 — Júlia Lamago Mendes Viana — Prof. G. P. cl. 55 — 15 dias, artigo 153 a partir de 16-9-44.

2.854 — 09.542 — Antônio de Oliveira — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 154, a partir de 16-9-44.

3.041 — 28.241 — Arquimínio Coelho — Vigilante extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

3.856 — 28.382 — Augusto Damasco Pereira — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

3.856 — 28.421 — José Joaquim Castelo — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

4.851 — 14.341 — Ramiro Augusto Loureiro — Trabalhador P. 14 — 30 dias, artigo 153, a partir de 16-9-44.

4.909 — 31.075 — Zípoli Luigi — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

5.040 — 06.711 — Jaime de Santos — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

5.270 — 05.996 — Estela Pinheiro Cordeiro — Atendente extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

5.660 — 03.090 — Delim Jardim Azeite — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 15-9-44.

5.690 — 29.717 — Alcides Machado — Enfermeiro extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

5.850 — 18.339 — José Laureano Loreto — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

6.365 — 23.537 — Erika Pêlas — Prof. C. Primário, cl. 53 — 60 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

7.106 — 11.165 — Sebastião Paulo de Jesus — Trabalhador P. 14 — 180 dias, art. 156, a partir de 3-8-44.

7.690 — 31.943 — Otilia Leite Ferreira — Enfermeiro extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

7.706 — 29.585 — Ivone Vieira Marques Sancho — Trabalhador P. 13 — 30 dias, artigo 153, a partir de 16-9-44.

7.850 — 22.038 — Pedro José da Silva — Trabalhador P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

7.931 — 22.377 — Marcelino Vicente da Silva — Trabalhador P. 13 — 45 dias, artigo 153, a partir de 14-9-44.

8.345 — 26.972 — Aulo da Rocha Figueiredo — Prof. C. P. cl. 54 — 60 dias, artigo 153, a partir de 16-9-44.

8.851 — 23.872 — José Gimenés Guerreiro — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

8.852 — 24.833 — Antônio Gonçalves dos Santos — 30 dias, art. 153, a partir de 16-9 de 1944.

8.853 — 26.535 — Manoel Dias de Sá — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 16-9-44.

8.853 — 29.382 — Fredericando Botelho de Menezes — Trabalhador P. 13 — 60 dias, artigo 153, a partir de 16-9-44.

8.930 — 24.703 — José Mangia Júnior — Fiscal cl. 31 — 180 dias, art. 156, a partir de 16-9-44.

229.225 — Maria Júlia Coutinho Guerra — Enfermeiro cl. E — 20 dias, art. 165, Decreto-lei 1.713, de 1939, a partir de 16-9-44.

Indeferimentos e altas

1.289 — 21.566 — Elita Duque Estrada Meier — Prof. C. Prim. Cl. 53. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

1.294 — 03.702 — Afonso Henrique Carlos Garcia — Instrumentista Categoria C. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

1.487 — 33.243 — Adelina de Azevedo — Oficial administrativo extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

2.018 — 32.672 — Valdemar Martins Batalha — Fiscal de Vigilância extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

2.662 — 06.647 — Rosa Airosa de Oliveira Campbell — Escrivãria cl. 32 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

3.040 — 07.009 — Antônio de Oliveira e Sousa. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

4.851 — 14.464 — Sebastião Gomes da Silva — Trabalhador P. 14 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

4.932 — 09.664 — Januária Zeferino — Trabalhador P. 14 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

4.934 — 12.803 — Alexandre Coelho — Trabalhador extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

4.932 — 09.664 — Januária Zeferino — Trabalhador P. 14 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

4.934 — 12.803 — Alexandre Coelho — Trabalhador extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

5.850 — 18.449 — Virgílio dos Santos — Trabalhador P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

5.902 — 30.991 — João da Rocha Bittencourt — Jardineiro P. 21. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado o art. 153 e/ o § 145 a partir de 13-9-44, à data da publicação.

5.961 — 28.859 — Artur Ferreira Martins — Motorista P. 25 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

6.010 — 24.017 — Oscar Pinheiro de Carvalho — Vigilante extranumerário mensalista — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

6.701 — 23.387 — Jerônimo Manuel dos Santos — Trabalhador P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

6.930 — 11.474 — Joaquim Inocência Pereira — Trabalhador extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

6.931 — 16.946 — Artur Nunes Vieira — Carroceiro P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

7.376 — 27.803 — Clarice Ferreira dos Santos — Prof. C. P. Cl. 53. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

7.851 — 24.102 — Anísio Flor de Azevedo Aguiar — Calceiro P. 22 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 e/ o § 145, a partir de 14-9-44 à data da publicação.

Despachos

2.662 — 33.198 — Cecília Loureiro — Escrivãria extranumerário mensalista.

3.660 — 01.646 — Manoel da Silva Neto — Atendente P. 15.

3.660 — 35.459 — Maria de Lourdes Correia — Enfermeiro extranumerário mensalista.

4.852 — 01.045 — Alcides José de França — Trabalhador P. 13.

5.260 — 03.520 — Alice Fraga Figueiredo — Insp. de Alunos Cl. 32.

5.903 — 30.932 — Albertino da Rocha — Jardineiro P. 21.

5.934 — 18.521 — Sebastião Gonçalves — Trabalhador P. 13.

6.040 — 41.580 — Cesar Freitas — Vigilante extranumerário mensalista.

6.933 — 17.803 — Francisco Freitas Bastos — Trabalhador P. 13.

7.340 — 32.442 — Aida Pereira da Fonseca — Prof. C. Primário Cl. 55.

7.662 — 27.548 — Araci Cornélio Pinto — Trabalhador P. 13.

— Arquite-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Licenças

1.434 — 04.316 — Ivone Celestino de Almeida — Escrivãria Cl. 32 — 30 dias, artigo 153, a partir de 5-9-44.

1.440 — 04.772 — Otávio Medeiros Pássaro — Contínuo extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 9-9-44.

1.510 — 06.470 — Maria de Lourdes Monteiro da Cunha — Escrivãria Cl. 34 — 90 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

1.521 — 04.979 — Ernesto Diniz da Nascimento — Oficial administrativo Cl. 73 — 15 dias, art. 156, a partir de 16-9-44.

1.530 — 35.307 — Leila de Melo Barreto Soares — Escrivãria extranumerário mensalista — 90 dias, art. 159, a partir da publicação.

1.531 — 35.328 — Magda Maura Barros — Escrivãria extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 8-9-44.

1.825 — 12.061 — Nilo Alves Viana — Fiscal Cl. 31 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.444 — 36.719 — Dora Helena Pereira da Silva — Mecanógrafo extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 5-9-44.

2.662 — 1.903 — Júlia da Silva — Cozinheiro P. 22 — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

2.662 — 16.775 — Adelina Galvão Bueno — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

2.851 — 09.487 — José Mafuro — Calceiro — P. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 6-9 de 1944.

3.344 — 08.445 — Virgínia Nogueira — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.852 — 07.398 — Alvaro de Sousa Gonçalves — Trabalhador P. 13 — 60 dias, artigo 156, a partir de 20-9-44.

3.914 — 31.303 — Teodônio de Brito Brasileiro — Jardineiro P. 21 — 15 dias, artigo 153, a partir de 1-9-44.

4.661 — 3.129 — Celsa Regina Brandão de Paiva — Atendente extranumerário mensalista — 30 dias, artigo 153, a partir de 2-9-44.

4.933 — 29.132 — Elpidio de Araújo Dias — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, artigo 156, a partir de 22-9-44.

4.962 — 13.470 — Armindo Conrado da Silva — Mecânico P. 21 — 20 dias, artigo 156, a partir de 1-9-44.

4.962 — 13.276 — Antônio da Silva Esteves — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 5-9-44.

4.962 — 13.335 — José Jordão de Oliveira — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 12-9-44.

5.042 — 02.587 — Severino Bezerra dos Santos — Fiscal de Vig. extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.261 — 18.652 — Leonor Freitas de Azevedo Silva — Instituto de Disciplina P. 62 — 45 dias, art. 153, a partir de 8-9-44.

5.660 — 19.470 — Hermínia Andrade Valverde — Enfermeiro Cl. 31 — 60 dias, artigo 153, a partir de 6-9-44.

5.690 — 31.960 — Mário Gomes Custódio — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

5.740 — 17.427 — Miguel Ferreira — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.

5.859 — 18.272 — Antônio Rodrigues — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 8-9-44.

5.907 — 31.349 — José Augusto da Fonseca — Jardineiro P. 21 — 60 dias, artigo 153, a partir de 8-9-44.

5.933 — 01.996 — Manoel Felipe — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

5.935 — 18.819 — Procópio Felipe Marques — Carroceiro extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.

5.935 — 18.887 — Lino Tomé dos Santos — Trab., extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 5-9-44.

6.310 — 08.372 — Salino Francisco da Rocha — Instrutor P. 22 — 30 dias, art. 153, a partir da publicação.

6.337 — 33.739 — Léa Moniz de Sousa — Prof. C. Prim., extr. mens. — 20 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

6.341 — 27.899 — Paulina Emanuelita Ferreira — Prof. C. Prim., Cl. 53 — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

6.345 — 30.683 — Maria da Penha Fonseca Bittencourt — Prof. C. Prim. extr. mensalista — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

6.850 — 14.487 — João Cardoso de Paiva — Trab., P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
 6.850 — 20.592 — Euzébio Felício — Calcefeiro, P. 22 — 90 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.
 6.930 — 16.390 — Ibraim Sel Slevan — Trab., P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.
 6.932 — 16.337 — Benedito de Oliveira Maciel — Of. Adm., Cl. 71 — 60 dias, art. 156, Decreto-lei n.º 3.770 de 1944, a partir de 12 de setembro de 1944.
 6.932 — 17.748 — Augusto da Silva — Trab., P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 7-9-44.
 6.932 — 47.758 — Dionísio Teixeira — Carroceiro, P. 13 — 10 dias, art. 159, a partir de 19-9-44.
 7.106 — 11.079 — Domício Proença — Guarda-vida, P. 31 — 180 dias, art. 156, a partir de 4-9-44.
 7.348 — 21.290 — Hortência Salgado Reis — Prof. C. P., Cl. 52 — 10 dias, art. 156, a partir de 19-9-44.
 7.931 — 19.058 — Eloi José Alves — Trabalhador, P. 13 — 25 dias, art. 154, a partir de 5-9-44.
 7.931 — 31.726 — Sebastião Cornélio — Carroceiro, P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.
 8.009 — 16.680 — Nestor Franco Burlamaqui — Of. Adm., Cl. 75 — 30 dias, art. 143 a partir do dia seguinte da publicação.
 8.372 — 26.070 — Vitória Pereira de Melo — Trab., P. 13 — 90 dias, art. 159, a partir de 16-9-44.
 8.930 24736 — Irineu Venâncio dos Santos — Trab., P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 5-9-44.

Indeferimentos e altas

4.660 — 224.576 — Haideia Pires de Oliveira — Atendente, Cl. C. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão, a partir da publicação.
 4.660 — 00.608 — Maria da Rocha Mendonça — Trab., extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão, a partir da publicação.
 4.960 — 02.496 — Clovis Bevilacqua da Cunha — Trab., extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão, a partir da publicação.
 6.932 — 11.343 — Deoclécio Pereira Gomes — Trab., extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico.
 7.661 — 22.860 — Cecília Clementina Duriez — Trab., P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão, a partir da publicação.

Despachos

3.855 — 15.142 — José Eugênio de Sousa — Trab., extr. mens. — Nada há a deferir, em face das informações.
 7.704 — 211.162 — Antônio José — Guarda Sanitário, Cl. D. — Nada há a deferir, em face das informações.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 29-8-44.

Núcleo — Matrícula:

1.294 — 03.722 — João Rodrigues do Azevedo e Silva — Instrumentista ct. "B" extr. contr. 30 dias de 18-8-44 a 16-9-44, art. 153. — Tornada sem efeito a suspensão.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 6-9-44.

Núcleo — Matrícula:

7.691 — 31.613 — José de Souza Oliveira — servente extr. mens. 60 dias, art. 153, a partir da publicação.
 6.673 — 17.558 — Rosa Amélia de Abreu Arruda — trabalhador padrão 13 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.
 3.660 — 01.683 — Antônio José da Silva — trabalhador padrão 13. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.
 4.962 — 13.070 — Sílvio dos Santos — trabalhador extr. mens. 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 9-9-44.

4.962 — 13.173 — João José de Freitas — mecânico p. 23 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.
 2.960 — 10.189 — Manuel Rodrigues — maquinista padrão 24, 60 dias, art. 153, a partir da publicação.
 7.040 — 17.438 — Benedito Marques da Silva — vigilante extr. mens. 20 dias, art. 153, a partir da publicação.
 6.041 — 16.248 — Sebastião Casemiro Coutinho — vig. extr. mens. 30 dias, art. 153, a partir da publicação.
 2.048 — 32.865 — Rostand Bonaparte — vigilante extr. mens. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 11-9-44.

2.661 — 11.128 — Olímpia Pompílio da Conceição — guarda-vida p. 31. — Indeferido, à vista do laudo médico.
 4.967 — 18.496 — João José Macedo — motorista extr. mens. 30 dias, art. 153, a partir de 1-9-44.
 4.883 — 08.692 — Miciam da Cunha Sitay — oficial administrativo cl. 74. — Arquivase. Regularize sua situação que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.
 1.431 — 09.364 — Henrique Gonçalves Casca — oficial administrativo — extr. mens. 60 dias, art. 153, a partir de 11-9-44.
 7.850 — 21.968 — Waldemiro Boa Nova de Araújo — trabalhador padrão 13, 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Serviço de Assistência ao Servidor

Júlio Nobre da Silva Filho — mat. 16.456 P. 96.648.
 Oscarlina Matos — P. 97.474.
 Maria Luíza Buihães Pedreira Tesselli — P. n.º 97.514.
 Olga Navarro Machado — P. 97.510. — Submetam-se à inspeção de saúde.

Serviço Legal

1 — P. S.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Ilka Machado Guimarães Vomero, mat. n.º 19.846 (P. 96.202). — "Restituam-se, mediante o recibo".
 Flora dos Santos Silva, ref. Antônio da Silva Filho, mat. 9.614 (P. 96.860). — "Promova o reconhecimento direto da pessoa do outorgante pelo notário público".
 João Marques Dias, ref. Amélia Gonçalves, mat. 40.761 (P. 95.569). — "Apresente atestado médico provando estar a outorgante impossibilitada de se locomover".
 Vitor Augusto, mat. 42.160 (P. 95.535). — "Pague a taxa de perempção, referente ao processo 18.244-41".
 Irene Amaral da Silva, mat. 21.056 (P. 96.533). — "Nada havendo que deferir, arquivase".
 Maria Rosa Gonçalves, ref. José Joaquim Gonçalves, mat. 17.830 (P. 91.166). — "Compareça munida de cartão de curatela, uma fotografia de 3x4, e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receber a carteira funcional de seu curatelafo". — José Joaquim Gonçalves, de mat. 17.830".
 Pascoal Gama, mat. 1.083 (P. 58.213). — "Restitua-se, mediante recibo".
 Laert Pinto Freitas (P. 95.802). — "Levantado a perempção".
 Maria Cesorsino Coluo, mat. 25.971 (P. n.º 94.904) — Hugo Ferraz, mat. 14.621 (P. n.º 91.359). — "Paguem a taxa de perempção".
 Marina Guilhermina de Sousa, ref. Alaide de Sousa, mat. 15.290 (P. 95.761) — Otília Campos Viana, mat. 4.711 (P. 95.691) — José Caetano Pinza Lima Júnior, mat. 22.411 (P. 96.976). — "Compareçam".
 Nella Alexandre Neves, ref. Eurídeo Alexandre Neves, mat. 14.600 (P. 92.991). —

"Compareça para retirar o cartão de procuração".

Bruno José de Oliveira, mat. 42.942 (P. n.º 89.033) — Nair Neumann, mat. 41.159 (P. 95.811). — "Restituam-se em termos".
 Manuel Constantino Antônio, mat. 8.820 (P. 96.518) — Francisco Caetano Júnior, mat. n.º 9.846 (P. 96.562) — Olávio Romero da Silva, mat. 30.092 (P. 96.560). — "Compareçam, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3x4, e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receberem a carteira funcional requerida".
 Francisca Musa, mat. 20.261 (P. 93.947). — "Compareça".
 Honorina Pinto Magioli, ref. Manuel Barbosa Magioli, mat. 11.102 (P. 93.851). — "Pague a taxa de perempção".

LISTA DE LICENÇAS

Em 13 de setembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-Lei n.º 3.770 de 28-10-41.
 Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei 240 de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei 3.770-41.
 Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713 de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Extranumerário — Mat. 33.564 — médico — Luis Maurício Guarani Monjarim (P. 96.664-44). — Licenciado nos termos do art. 1.º do Dec. lei, 4.548 de 4-8-42, a partir de 21 de agosto do corrente ano e pelo tempo que durar a convocação. *Sem vencimentos.*

Núcleo — Extranumerário — Mat. 36.213 — médico — Moacir de Almeida — (Proc. n.º 96.665-44). — Licenciado nos termos do art. 1.º do Dec. lei 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 21 de agosto do corrente ano e pelo tempo que durar a convocação. *Sem vencimentos.*

Núcleo — Substituição — Mat. 00.321 — professor de curso secundário, padrão 71, — (P. 89.867-44) — Artur Alves de Passos Sales. — Licenciado nos termos do art. 1.º do Dec. lei 4.548, de 4-8-42, a partir de 22 de abril último e até 24 de julho deste ano, abonando-se as faltas verificadas no período compreendida entre 25 de julho próximo passado e 4 de agosto do corrente ano. *Sem vencimentos.*

Núcleo — Efetivo — Mat. 01.834 — médico classe 91 — Artur Marcondes de Siqueira — (P. 96.483-44). — Licenciado nos termos do art. 1.º do Dec. lei, 4.548 de 4-8-42, a partir de 24 de agosto último e pelo tempo que durar a convocação. *Sem vencimentos.*

Núcleo — Efetivo — Mat. 27.480 — enfermeiro classe 31 — Rubem da Silva Viana — (P. 89.657-44). — Licenciado nos termos do art. 1.º do Dec. lei, 4.548 de 4-8-42, a partir que durar a convocação. *Com vencimentos inde 13 de março do corrente ano, e pelo tempo legais.*

Núcleo — Efetivo — Mat. 30.453 — médico classe 93 — Arnaldo de Medeiros — (P. n.º 93.793-44). — Licenciado nos termos do art. 153, 90 dias em prorrogação, de 21-8-44 a 18-11-44.

Núcleo 8.853 — Efetivo — Mat. 26.727 — trabalhador padrão — Manuel de Almeida Costa (P. 93.616-44). — Cancelada a suspensão a considerando como de licença pelo art. 153 o período de 19 a 22 de agosto.

Núcleo — Efetivo — Mat. 19.822 — prof. curso primário classe 53 — Sílvia Saldanha da Gama Torres — (P. 93.923-44). — Licenciada pelo prazo de 90 dias, art. 160, de 30-8-44 a 27-11-44.

Núcleo — Efetivo — Mat. 31.897 — prof. curso primário classe 53 — Marta Silva Gomes — (P. 60.799-44). — Licenciada, art. 153, pelo prazo de 150 dias, 23-4-44 a 19-9-44.

Núcleo 4.851 — fetivo — Mat. 14.365 — trabalhador padrão 14 — Armando Felismino da Silva — (P. 92.623-44). — Licenciado art. 153, de 24-6-44 a 21-9-44.

Deferido retificação início de licença.

Serviço Financeiro

2 — P. S.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Matilde Rodrigues de Jesus, matrícula número 2084 — Aguarde pagamento pelo processo n.º 82.577-44.

Wenceslau Pires matrícula n.º 31.996 — Compareça ao 7 PS para tratar de assunto de seu interesse.

Porfirio José Dias Parada, matrícula número 17.849 — Compareça ao 7 PS para esclarecimentos.

Matilde Rodrigues de Jesus, matrícula número 2.084 — Compareça ao 7 PS para esclarecimentos.

Carlos Alberto Franco, matrícula n.º 24.139, Manuel Alves Ferreira, matrícula n.º 660 e Eurico Teixeira de Freitas, matrícula número 5.060. — Compareçam ao 7 PS para ciência de sua situação relativa ao Imposto de Renda.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Américo dos Santos, matrícula n.º 36.890 (P. 95.811). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Edital n.º 1.094:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 401, a fim de tratar de assunto de seu interesse o Sr. Juvencio de Carvalho Coelho, matrícula n.º 22.761.

Serviço de Informações

7 — P. S.

Edital n.º 1.069:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor José Firmino da Nascimento, matrícula 13.468.

Edital n.º 1.070:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar sala 416, a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida do documento hábil a viúva do ex-servidor Laurindo Ignácio de Faria, matrícula n.º 29.130, falecido em 2 de outubro de 1913.

Edital n.º 1.071:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 o servidor Neide Leitão Calaza, matrícula n.º 36.970.

Edital n.º 1.077:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Ricardo Iavichia, matrícula n.º 29.610.

Edital n.º 1.078:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei, n.º 3.770, de 1941, o servidor Elmar de Brito Póvoa, matrícula n.º 1.840.

Edital n.º 1.079:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei, n.º 3.770, de 1941, o servidor Nelson Pinto de Souza, matrícula n.º 13.819.

Edital n.º 1.080:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Alvaro Fernandes da Cunha, matrícula n.º 29.860.

Edital n.º 1.082:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei, n.º 3.770, de 1941, o servidor Júlio Antônio da Costa Filho, matrícula n.º 22.760.

Edital n.º 1.087:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Rosaldo Pedro de Lima, matrícula n.º 7.982.

Edital n.º 1.095:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Álvaro José da Silva, matrícula n.º 24.409.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Mat. 20.196 — Diamantina de Oliveira Carvalho — núcleo 6.345 — 2 dias: 29 e 30-8-44.

Mat. 22.201 — Ariméa Castro Viana Pereira Lopes — núcleo 7.354 — 3 dias: 23, 24 e 25-8-44.

Mat. 29.231 — Nair Paula Rodrigues — núcleo 6.351 — 3 dias: 7, 8 e 9-8-44.

Mat. 21.401 — Nair Torres de Araújo — núcleo 6.357 — 1 dia: 26-8-44.

Mat. 22.980 — Gualceira de Melo Braga Teixeira — núcleo 3.443 — 1 dia: 26-8-44.

Mat. 27.631 — Abigail Pereira Guimarães Rodrigues — núcleo 4.331 — 3 dias: 11, 12 e 13-8-44.

Mat. 20.863 — Ieda de Oliveira Varani — núcleo 7.395 — 1 dia: 14-8-44.

Mat. 23.942 — Clotilde Melo Castro — núcleo 7.376 — 3 dias: 8, 9 e 22-8-44.

Mat. 27.667 — Maria O. de Xerez Monteiro — núcleo 6.338 — 3 dias: 9, 10 e 11-8-44.

Mat. 27.648 — Isabel Alves Pereira da Silva — núcleo 8.316 — 1 dia: 26-8-44.

Mat. 27.643 — Carolina de Almeida Tempone — núcleo 4.330 — 1 dia: 29-8-44.

Mat. 32.291 — Araçeli de Almeida Peixoto — núcleo 6.330 — 1 dia: 29-8-44.

Mat. 30.029 — Moacema Veranta Silva — núcleo 8.353 — 1 dia: 28-8-44.

Mat. 33.867 — Enilda Moreira da Fonseca — núcleo 3.355 — 3 dias: 26, 29 e 30-8-44.

Mat. 32.039 — Maria Carolina Kerr — núcleo 5.342 — 2 dias: 28 e 29-8-44.

Mat. 30.313 — Hilda Barbosa Rodrigues — núcleo 5.350 — 1 dia: 29-8-44.

Mat. 33.339 — Elda Werneck Braga P. Marques — núcleo 3.343 — 3 dias: 5, 11 e 12-8-44.

Mat. 31.243 — Nilza da Silva — núcleo 8.367 — 1 dia: 26-8-44.

Mat. 31.181 — Zilca de Faria Vieira — núcleo 5.364 — 3 dias: 7, 8 e 9-8-44.

Mat. 34.088 — Mary Rosa Lopes — núcleo 6.260 — 3 dias: 7, 12 e 26-8-44.

Mat. 32.282 — Maria da Glória Seabra de Lima e Silva — núcleo 6.330 — 1 dia: 11-8-44.

Mat. 30.577 — Jaime Coelho — núcleo 5.270 — 3 dias: 26, 27 e 28-8-44.

Mat. 34.541 — Léia Alcoforado Nogueira — núcleo 2.331 — 1 dia: 26-8-44.

Mat. 31.396 — Maria Vidal — núcleo 8.363 — 2 dias: 28 e 29-8-44.

Mat. 32.781 — Diva D. Medeiros — núcleo 4.330 — 3 dias: 9, 18 e 19-8-44.

Mat. 34.052 — Beatriz Oloni — núcleo 8.334 — 1 dia: 19-8-44.

Mat. 10.597 — Edite de Moura d'Alexandre — núcleo 4.240 — 2 dias: 30 e 31-8-44.

Mat. 32.504 — Antonina Murat Vasconcelos — núcleo 7.373 — 3 dias: 18, 26 e 28-8-44.

Mat. 32.458 — Olga Fabrício Rodrigues — núcleo 3.249 — 1 dia: 11-8-44.

Mat. 36.785 — Célia Neves Dourado — núcleo 7.356 — 1 dia: 28-8-44.

Mat. 35.247 — Judite Maria da Conceição — núcleo 5.336 — 3 dias: 28, 29 e 30-8-44.

Mat. 00.240 — Rute Figueiredo Ribeiro da Luz — núcleo 2.339 — 3 dias: 28, 29 e 30-8-44.

Mat. 05.444 — Ida Wirz — núcleo 4.342 — 1 dia: 22-8-44.

Mat. 07.703 — Marina Dóres Máximo da Silva — núcleo 3.353 — 1 dia: 26-8-44.

Mat. 08.638 — Euridice da Costa — núcleo 5.342 — 1 dia: 23-8-44.

Mat. 08.688 — Alcina Dias Martins — núcleo 5.342 — 1 dia: 28-8-44.

Mat. 08.730 — Domírio da Costa Lacerda d'Almeida — núcleo 5.345 — 1 dia: 28-8-44.

Mat. 10.939 — Margarida Silva Bittencourt — núcleo 2.337 — 1 dia: 22-8-44.

Mat. 10.953 — Adalgisa Tavares do Carmo — núcleo 2.337 — 1 dia: 25-8-44.

Mat. 11.476 — Alaide Torres da Silva — núcleo 2.330 — 3 dias: 28, 29 e 30-8-44.

Mat. 13.738 — Itai Odone Meireles — núcleo 4.335 — 3 dias: 28, 29 e 30-8-44.

Mat. 14.948 — Ermelinda Mendes Moreira Sampaio — núcleo 4.330 — 3 dias: 28, 29 e 30-8-44.

Mat. 18.109 — Sílvia Lopes Rodrigues Duarte — núcleo 5.349 — 3 dias: 25, 28 e 29 de agosto de 1944.

Mat. 18.431 — Lívia Sousa Gomes de Gusmão — núcleo 5.350 — 3 dias: 28, 29 e 30 de agosto de 1944.

Mat. 18.492 — Margarida Rodrigues dos Santos Duarte — núcleo 5.353 — 1 dia: 28 de agosto de 1944.

Mat. 18.608 — Mário Carvalho Vieira Fereira — núcleo 6.338 — 2 dias: 12 e 22-8-44.

Mat. 18.733 — Dalila de Almeida Sevilha — núcleo 5.357 — 2 dias: 29 e 30-8-44.

Mat. 18.774 — Nair Barata Soares — núcleo 5.358 — 1 dia: 29-8-44.

Mat. 19.123 — Zilda de Oliveira Vilas Boas — núcleo 6.351 — 2 dias: 29 e 30-8-44.

Mat. 19.206 — Eugênia Costa — núcleo 5.270 — 2 dias: 21 e 25-8-44.

Mat. 21.200 — Targina Melo Duarte — núcleo 6.349 — 1 dia: 26-8-44.

Mat. 21.702 — Almerinda Belmira Gomes — núcleo 2.337 — 2 dias: 26 e 28-8-44.

Mat. 23.081 — Neli B. Vasconcelos de Pinho — núcleo 4.334 — 1 dia: 22-8-44.

Mat. 23.470 — Léia Maina — núcleo 6.337 — 1 dia: 26-8-44.

Mat. 08.136 — Maria José Porto — núcleo 6.341 — Fica sem efeito o abono do dia 29 de agosto de 1944.

Mat. 23.482 — Ester Estela Ceilão de Carvalho — núcleo 5.360 — 3 dias: 2, 12 e 30 de agosto de 1944.

Mat. 23.669 — Célia Portocarrero de Castro — núcleo 4.339 — 2 dias: 29 e 30-8-44.

Mat. 24.323 — Carmen Domingues Antunes — núcleo 7.381 — 3 dias: 19, 20 e 21-8-44.

Mat. 24.482 — Marjola Ramalho Nei — núcleo 6.342 — 1 dia: 26-8-44.

Mat. 27.010 — Ismênia de Caudia — núcleo 7.380 — 1 dia: 5-8-44.

Mat. 27.045 — Graçilla B. Lopes de Sousa — núcleo 7.379 — 1 dia: 28-8-44.

Mat. 27.101 — Jair Correia de Almeida — núcleo 6.354 — 1 dia: 30-8-44.

Mat. 28.270 — Herólfia Góis Cardoso — núcleo 5.358 — 1 dia: 29-8-44.

Mat. 28.661 — Helena Moreira de Gouveia — núcleo 8.340 — 1 dia: 8-8-44.

Mat. 28.891 — Aristéia de Jesus Costa — núcleo 7.357 — 2 dias: 15 e 18-8-44.

Mat. 29.228 — Evelina Cordeiro da Graça — núcleo 5.373 — 2 dias: 28 e 29-8-44.

Mat. 29.229 — Otávia de Sousa Villordi — núcleo 4.330 — 1 dia: 28-8-44.

Mat. 25.320 — Maria da Silva Lima — núcleo 7.350 — 1 dia: 2-9-44.

Mat. 21.082 — Odete Rosalino Ribeiro Vinchon — núcleo 6.358 — 2 dias: 25 e 26-8-44.

ART. 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Nójo:

Mat. 35.100 — Marcelina Pereira, núcleo 2.662 — 8 dias — 7 a 14-8-44.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Nójo:

Mat. 23.338 — Rosa Ferreira Guimarães, núcleo 7.358 — 8 dias — 25-8 a 1-9-44.

Mat. 08.650 — Maria de Lourdes Ferreira Guimarães, núcleo 6.363 — 8 dias — 25-8 a 1-9-44.

Mat. 25.146 — Wanda Ferreira Guimarães, núcleo 7.394 — 8 dias — 25-8 a 1 de setembro de 1944.

Gala:

Mat. 25.992 — Guiomar da Conceição Uzeda, núcleo 6.354 — 8 dias — 5 a 12-8-44.

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Nójo:

Mat. 12.884 — Porfirio da Silva Figueiredo, núcleo 4.934 — 8 dias — 3 a 10-9-44.

Mat. 29.183 — Euclides Rafael Machado, núcleo 8.931 — 8 dias — 9 a 16-9-44.

Mat. 17.025 — José Alves dos Santos, núcleo 6.932 — 8 dias — 9 a 16-9-44.
 Mat. 31.127 — Antônio Amaro Alves Filho, núcleo 3.915 — 8 dias — 9 a 16-9-44.
 Secretaria Geral de Educação e Cultura: Gala:
 Mat. 33.650 — Hylce de Queiroz Mascarenhas, núcleo 7.391 — 8 dias — 3 a 10-5-41.
 ARR. 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Educação e Cultura:
 Mat. 21.182 — Manuel Longa de Sousa, núcleo 7.344 — 2 dias — 9 e 11-9-44.
 Mat. 14.054 — Winnie Thire Bueno, núcleo 3.343 — 1 dia — 4-9-44.
 Mat. 02.903 — Lucy Marques da Fonseca e Silva, núcleo 3.260 — 1 dia — 30-8-44.
 Mat. 18.661 — Alzira Lontra Machado, núcleo 5.261 — 3 dias — 28, 29 e 30-8-44.
 Mat. 34.292 — Thirse Cartaxo Pereira, núcleo 8.373 — 3 dias — 21, 22 e 23-8-44.
 Mat. 18.733 — Dalila de Almeida — Sevilha, núcleo 8.373. — Fica sem efeito o abono do dia 30-8-44.
 Mat. 35.558 — Joana Pereira, núcleo 5.261 — 3 dias — 29, 30 e 31-8-44.
 Mat. 11.456 — Maria de Lourdes Cardoso, núcleo 1.261 — 1 dia — 31-8-44.
 Mat. 09.626 — Helaisse Tejo Gomes Ferreira, núcleo 3.349 — 1 dia — 29-8-44.
 Mat. 03.492 — Dauracy Mágnio da Carvalho, núcleo 3.316 — 2 dias — 25 e 26-8-44.
 Mat. 08.717 — Hilda Ramos de Carvalho Matos, núcleo 5.344 — 1 dia — 26-8-44.
 Mat. 19.926 — Donira Cordeiro da Graça, núcleo 5.339 — 2 dias — 28 e 28-8-44.
 Mat. 14.029 — Sônia Penha Piquel Carneiro, núcleo 5.358 — 1 dia — 28-8-44.
 Mat. 11.198 — Dulce Teixeira Tinoco, núcleo 5.339 — 1 dia — 28-8-44.
 Mat. 17.992 — Matilde Rodrigues Bruno, núcleo 2.344 — 2 dias — 29 e 30-8-44.
 Mat. 10.676 — Ester Cavalcanti da Costa Moura, núcleo 2.346 — 2 dias — 28-8 e 1 de setembro de 1944.
 Mat. 11.028 — Maria Cândida Bruna Barreto, núcleo 2.333 — 2 dias — 29 e 30-8-44.
 Mat. 18.777 — Olvinda Ramalho da Silva, núcleo 5.339 — 1 dia — 29-8-44.
 Mat. 10.722 — Amélia Ferreira de Sousa e Silva, núcleo 3.352 — 2 dias — 28 e 29 de agosto de 1944.
 Mat. 13.603 — Aidé Barreto de Assunção, núcleo 4.333 — 1 dia — 30-8-44.
 Mat. 20.405 — Aídy Sampaio Sousa, núcleo 6.348 — 2 dias — 5 e 30-8-44.
 Mat. 21.035 — Maria Charters Ribeiro, núcleo 6.364 — 3 dias — 21, 22 e 23-8-44.
 Mat. 23.315 — Ceres de Segadas Viana, núcleo 6.334 — 1 dia — 29-8-44.
 Mat. 21.022 — Ilka Sarmiento da Fonseca, núcleo 5.340 — 1 dia — 29-8-44.
 Mat. 33.650 — Hylce de Queiroz Mascarenhas, núcleo 8.375 — 3 dias — 29, 30 e 31 de agosto de 1944.
 Mat. 33.761 — Olinda Taveira, núcleo número 7.365 — 1 dia — 30-8-44.
 Mat. 27.656 — Joaquim Malheiro Machado, núcleo 7.376 — 3 dias — 28, 29 e 30-8-44.
 Mat. 29.946 — Aídy Siqueira Lemos, núcleo 3.330 — 1 dia — 28-8-44.
 Mat. 29.285 — Ercília Luzia Ferreira Verghilio, núcleo 4.332 — 1 dia — 29-8-44.
 Mat. 24.505 — Enoy Medeiros, núcleo número 5.324 — 1 dia — 28-8-44.
 Mat. 29.232 — Zulmira Teixeira Leite Gomes, núcleo 4.260 — 3 dias — 31-8 e 1 e 2-9-44.
 Mat. 24.526 — Juracy Ramidoriff, núcleo 7.372 — 1 dia — 29-8-44.
 Mat. 27.000 — Hilda Ferreira Marques, núcleo 2.344 — 2 dias — 27 e 30-8-44.
 Mat. 27.004 — Sílvia Correia de Albuquerque, núcleo 7.377 — 2 dias — 29 e 28-8-44.
 Mat. 27.625 — Diná Pacheco Macedo, núcleo 7.342 — 2 dias — 21 e 30-8-44.
 Mat. 25.986 — Laura de Saldanha Nogueira da Gama, núcleo 8.373 — 1 dia — 28-8-44.
 Mat. 27.058 — Judith Moulinho Meyer, núcleo 7.379 — 1 dia — 28-8-44.
 Mat. 24.302 — Natalino Teixeira da Silva, núcleo 7.382 — 3 dias — 15, 16 e 18-8-44.

Mat. 28.143 — Miralda Dias, núcleo 3.344 — 1 dia — 28-8-44.
 Mat. 21.780 — Maria Helena Alves Portinho, núcleo 5.342 — 1 dia — 29-8-44.
 Mat. 24.773 — Palmira Carvalho de Sousa Borges, núcleo 2.336 — 1 dia — 26-8-44.
 Mat. 24.312 — Oradia Santa Agala, núcleo 6.353 — 3 dias — 25, 28 e 29-8-44.
 Mat. 23.437 — Neusa Loreda Vieira da Fonseca, núcleo 7.364 — 2 dias — 25 e 26 de agosto de 1944.
 Matrícula 21.750 — Clotilde Antonieta de Melo — núcleo 7.363 — 3 dias — 26, 27 e 28 de agosto de 1944.
 Matrícula 37.986 — Dulcides Carvalho de Moraes — núcleo 7.385 — 1 dia — 30-8-44.
 Matrícula 34.177 — Cecília Ferreira de Amorim — núcleo 8.377 — 1 dia — 22-8-44.
 Matrícula 37.215 — Diva Vale Dias — núcleo 7.371 — 1 dia — 29-8-44.
 Matrícula 36.843 — Lucina d'Araújo Santos — núcleo 6.348 — 1 dia — 29-8-44.
 Matrícula 30.635 — Otília Araújo Seabra — núcleo 5.270 — 3 dias — 29, 30 e 31-8-44.
 Matrícula 33.484 — Alice Fernandes de Jesus — núcleo 8.349 — 3 dias — 28, 29 e 30 de agosto de 1944.
 Matrícula 33.896 — Neusa Barreiros de Oliveira — núcleo 7.339 — 1 dia — 25-8-44.
 Matrícula 34.417 — Celia Vatinho Grilo — núcleo 8.334 — 3 dias — 24, 22 e 23-8-44.
 Matrícula 36.821 — Hilma Lima Nitzsche — núcleo 7.356 — 1 dia — 28-8-44.
 Matrícula 18.452 — Cherylla Nogueira — núcleo 4.260 — 3 dias — 31-8, 1 e 2-9-44.
 Matrícula 10.622 — Antonieta Nunes Ribeiro — núcleo 2.344 — 3 dias — 30, 31-8 e 1 de setembro de 1944.
 Matrícula 26.820 — Ida da Costa Araújo — núcleo 4.331 — 1 dia — 30-8-44.
 Matrícula 23.464 — Nice Nunes Martins Pereira — núcleo 5.375 — 3 dias — 28, 29 e 30 de agosto de 1944.
 Matrícula 21.204 — Aurca Loureiro Pellegrin — núcleo 7.338 — 3 dias — 28, 29 e 30 de agosto de 1944.
 Matrícula 23.938 — Aida Gomes Branco — núcleo 7.376 — 3 dias — 30-8, 1 e 2-9-44.
 Matrícula 22.210 — Alice Duarte Barroso — núcleo 5.338 — 3 dias — 30, 31-8 e 1 e 2 de setembro de 1944.
 Matrícula 34.077 — Celina dos Santos — núcleo 8.363 — 2 dias — 15 e 16-8-44.
 Matrícula 31.077 — Celina dos Santos — núcleo 8.363 — 1 dia — 28-8-44.
 Abono concedido pelo Exmo. Sr. Secretario Geral da Administração nos processos:
 N.º 92.928-44 — Iracy de Albuquerque Almeida — mat. 1.616 — 3 a 14-8-44.
 N.º 91.869-44 — Smart José da Cruz — matrícula 36.475 — 18-7 a 6-8-44.
 N.º 96.496-44 — Alice Leal Cabral — matrícula 32.480 — 31-8 a 6-9-44.
 N.º 91.666-44 — Luiz Gonzaga Albuquerque Melo — matr. 35.399 — 23-8 a 4-9-44.
 N.º 86.888-44 — Angela Eglee Sisson — matrícula 3.549 — 10-7 a 8-8-44.
 N.º 88.473-44 — Nemesia-Lins Peixoto — matrícula 232.107 — Artifice classe "D" do M. E. S. — 5-4 a 12-4-44.
 N.º 97.068-44 — Mariana Roberta da Silva — matrícula 36.966 — 24-8 a 5-9-44.

ARTIGO 109, § 3.º DO DECRETO-LEI 3.770. DE 28 DE OUTUBRO DE 1941:

Secretaria Geral de Viação e Obras
 Gala:
 Matrícula 27.270 — Joaquim Carolino Peixoto — núcleo 5.933 — 8 dias — 5 a 12-8-44.
 Artigo 110, § 3.º, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941:
 Secretaria Geral de Saúde e Assistência:
 Matrícula 29.029 — Aida Lobo Nunes — núcleo 8.705 — 2 dias — 3 e 4-8-44.
 Matrícula 30.168 — Ismar do Nascimento Silva — núcleo 6.700 — 3 dias — 29, 30 e 31 de julho de 1941.
 Matrícula 12.290 — Thereza Cruz dos Santos — núcleo 2.703 — 3 dias — 24, 25 e 26 de julho de 1944.
 Matrícula 07.163 — João Molinaro — núcleo 3.701 — 2 dias — 26 e 29-7-44.
 Matrícula 35.974 — Nadir Cautelmo — núcleo 6.750 — 1 dia — 3-8-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras:
 Matrícula 03.787 — Carolina Marins Campos — núcleo 1.873 — 3 dias — 14, 15 e 18 de agosto de 1944.
 Secretaria Geral de Saúde e Assistência:
 Matrícula 27.533 — Elydia Vidal Leite Ribeiro — núcleo 4.703 — 1 dia — 8-8-44.
 Matrícula 35.218 — Antonieta Fontes Santiago — núcleo 6.750 — 1 dia — 27-7-44.
 Secretaria do Prefeito:
 Matrícula 35.478 — Lucila de Magarinos Silva — núcleo 3.083 — 3 dias — 6, 7 e 8-9-44.

Departamento do Material
Serviço de Contrôlo

1 M L

Será pago sexta-feira, dia 15 do corrente, das 12 às 14 e meia horas, o seguinte:

- Contas:
 Abotti Laboratórios do Brasil S. A.
 Arsenal da Ilha das Cobras.
 Augusto Carlos de Caldas.
 A. Carvalho.
 A. L. Alves.
 A. Ramada & Comp. Ltda.
 A. Coelho Branco Filho.
 Abílio F. Magalhães & Comp.
 Alberto de Araújo & Cia.
 Albino Castro & Comp.
 Antônio Cid Loureiro.
 Antonini Rubino Ltda.
 Atlantic Refining Co. of Brasil.
 Blasquez Rosario & Comp.
 Carlos Barbera.
 Carlos H. de Brito.
 Castro & Vieira.
 Comp. Nitro Química Brasileira.
 C. A. Gonçalves & Comp Ltda.
 Cardoso Costa & Comp Ltda.
 Casa Miranda Vidros e Papéis Ltda.
 Casa da Moeda.
 Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda.
 Charron Auto Peças Ltda.
 Comp. Cantareira e V. Fluminense.
 Comp. Paulista Papéis e Artes gráficas.
 Comp. Ucinas Nacionais.
 Barbará & Comp Ltda.
 Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.
 C. Gusmão & Comp Ltda.
 Casa Lister Ltda.
 Comp. Construtora e Técnica Koteca S. A.
 Comp. Fábio Bastos Comercio e Indústria.
 Comp. Oscar Rudge de Papéis.
 Comp. Química Rhodia Brasileira S. A.
 Condoroil Tintas S. A.
 D. Cerqueira.
 Daniel Corrêa & Comp.
 Deonyso Weisz & Comp.
 Empresa Viação Elite.
 Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Editora Civilização Brasileira S. A.
 Edward Haerdy & Comp. Ltda.
 Empresa Promotora de Vendas Ltda.
 Empresa Viação Ideal.
 Edward Lissau.
 Engenharia e Indústria Fábio Lopes & Cop. Ltda.
 Equipamentos Científicos Guimarães Ltda.
 Fornecedora de Ferragens Guimarães Ltda.
 Francisco Antônio Garcia.
 Ferreira & Teixeira Alves.
 Fonseca Almeida & Comp. Ltda.
 F. F. Fernandes & Comp.
 Ferragens Pinheiro Guimarães S. A.
 Ferreira Filho & Comp Ltda.
 Ferreira de Matos & Comp. Ltda.
 G. Ferreira & Comp Ltda.
 Garcia Ribeiro & Comp Ltda.
 Gançalves Fosenca & Comp Ltda.
 Gráfica Metrópole Ltda.
 Haroldo Meira & Comp Ltda.
 Heitor Ribeiro & Comp.
 Indústrias Químicas Brillux Perlux Ltda.
 Instaladora Mercantil Vitoria Ltda.
 Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.
 Indústria de Tintas e Vernizes Colomat Ltda.
 Instituto do Açúcar e do Alcool.
 Inst. Pinheiros Ltda.
 Irmãos Pacheco Ltda.

Instituto Científico S. Jorge S. A.
 Instrumental Ótico Ltda.
 International Harvester Export Co.
 J. Torquato & Comp Ltda.
 José Bernardes.
 J. Mendes Oliveira & Comp.
 J. Pinho & Moraes Ltda.
 J. Soares Ferreira & Comp.
 Joaquim Moreira Mota.
 Jorge Pereira & Comp Ltda.
 Laboratórios Lysoform S. A.
 Lefevre & Comp.
 Lupino & Comp. Ltda.
 L. J. Costa & Comp. Ltda.
 Laboratórios Geyer Ltda.
 Laboratório Paulista de Biologia S. A.
 Laboratórios Raul Leite S. A.
 Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.
 Lutz Ferrando & Comp. Ltda.
 M. A. Cunha.
 M. M. Gomes & Comp Ltda.
 M. Moraes de Araújo.
 Malta Irmão & Comp.
 Martins Gomes & Comp Ltda.
 Maurício Vitela.
 Marais & Bandeira Ltda.
 Machado Bastos & Comp.
 Matos Rocha & Comp.
 Mesbla S. A.
 Moreira Barbosa & Comp Ltda.
 Oliveira & Rodrigues Ltda.
 Papelaria Mascote Ltda.
 Parke Davis & Comp.
 Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.
 Paula Galati & Comp Ltda.
 Paulo Malla.
 Pereira Júnior & Comp.
 Produtos Farmacêuticos Keinos Ltda
 Produtos Químicos B. Herzog Ltda
 Produtos Químicos Giba S. A.
 Roberto Pereira & Comp. Ltda.
 R. Veiga & Comp Ltda.
 Roberto Kronig & Comp Ltda.
 Rubem Teixeira.
 Representações Unidas Ltda.
 S. A. Comércio e Ind. Rebelo Laureano.
 S. A. Casa Pratt.
 S. S. White Dental.
 Soares Lavrador & Comp Ltda.

S. A. Retinaria Magalhães.
 S. Bruun & Comp.
 Santiago & Kiritchenco.
 Santiago Martins & Comp.
 Serviços Hollerith S. A.
 Soc. Avícola Brasileira Ltda.
 Soc. Brasileira Alimentícia Ltda.
 Soc. Comercial Carioca de Ferragens Ltda.
 Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda.
 Soc. Fornecedor de Medicamentos Ltda.
 Soc. de Importação e Representações Gerais Somira Ltda.
 Soc. Importadora.
 Industrial Pan-América Ltda.
 Soc. Técnica de Material e/ Incêndio Ltda.
 Souto de Oliveira & Comp. Ltda.
 The Calorie Company.
 The Leopoldina Railway Co.
 Vilas Boas & Comp.
 Willmann Xavier & Comp Ltda
 Zélia Valverde.

Adiantamentos:
 Alda Pestana da Costa.
 Beatriz Pereira da Silva.
 Euridice Legey.
 Euclides de Andrade.
 Eugênia Guimarães Golia.
 Luiza Lavoie.
 Maria Noemi de Souza.
 Maria de Lourdes Costa.
 Maria José Vasconcelos.
 Noemi Bica de Gouvêa e Azevedo.
 Odele Regal da Rocha Braga.
 Olga de Souza Carvalho.
 Agnelo Alves Filho.
 Nelson Rubem Montes.
 Adayte Rolenberg da Cruz.
 José Lourenço Rosa.
 Cacilda da Costa Altschul.
 Antônia Amorim Lefevre.
 Guilhermino Soares Bonfim.
 Internamento de menores:
 Instituto Santo Antônio.

Eventuais:
 A. G. Ballús & Alievi Ltda.
 Pólhas de serventários mecânicos da
 Seção de Finanças.

Mapin Webb.
 Schlick & Comp. Ltda.
 Soc. Eriessen do Brasil Ltda.

Jornais:

Astar Press Agency.
 A Manhã.
 Correio da Manhã.
 Correio da Noite.
 Empresa A Noite.
 Imprensa Nacional.
 Jornal do Brasil.
 Jornal do Comércio.
 O Imparcial.
 S. A. Diário da Noite.
 S. A. Diário de Notícias.
 S. A. O Jornal.
 Vanguarda.

Departamento de Organização

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Francisco de Paula Chaldré Correia. -- Indeferido, de acordo com as informações.

BOLETIM N.º 14

Recomendação:

Recomendo aos Contínuos e Serventes a fiel observância do horário de entrada estipulado nas instruções reguladoras do funcionamento deste Departamento.

O Contínuo deverá comunicar diariamente ao respectivo encarregado de núcleo qualquer imp pontualidade dos Serventes. Esclareço, outrossim, que todos os Serventes, indistintamente, são obrigados ao serviço de limpeza de todas as dependências deste Departamento, obedecendo rigorosamente as ordens neste sentido transmitidas pelo Contínuo.

O Servente de plantão deverá permanecer no recinto do Departamento, no mínimo, até as 18 horas de cada dia, exceto aos sábados, só devendo tirar o uniforme depois de fechada a repartição.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1944.
 — Antenor dos Santos Faundes, Diretor.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

com

Índice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00

BROC. CR \$ 5,00

A VENDA

Seção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 175

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO

Despachos:

Irene Trajau. — Registre-se, provisoriamente.
 Amélia Feliciano de Sousa (Irmã Ana de Sousa), Eudídice Soares Pinto. — Registre-se.
 Ana Teixeira Guedes, Guy-Moacyr Ladvocat de Cerqueira Cintra, Luiz Costa, Mariana da Silva Alves. — Intefivo, de acordo com as informações.
 Belmar Antônio Ferreira, Elvira de Almeida Ferreira, Escola Moreira, Escola S. O. S., Francisco Garuzzi, Instituto Edison, Severino Alves Morcica. — Defiro, de acordo com as informações.

Serviço de Administração

Fólias de pagamento por serviços extraordinários, nos termos do item C, n.º V — art. 102 do Decreto-lei n.º 6.501, de 19-5-1944, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito.

Verba 101 — Código 1.980, Decreto n.º 6.102 de 15-12-1943.

FOLHA N.º 276-E

Serviços Extraordinários — Mês de julho de 1944

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

	Cr\$
Augusta da Conceição Pires, Cl. 72 — Of. 240, 14-8-44 — SGECE — autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19-8-44	175,00
Bemvinda de Pontes, Classe 71	175,00
Dilma Vieira Mayer, extr. C. m. 900,00	275,00
Maria Celeste Lynch, Cl. 72	175,00
Selene de Vasconcelos, Cl. 73	175,00
Marina Alpha da Cunha Cruz Pinheiro, Cl. 72	175,00
Carlos Alves Ribeiro, extr. V. m. Cr\$ 650,00	210,00
Mário Afonso de Ferreira Pontes Júnior, extr. V. m. Cr\$ 650,00	145,80
Adolfo Inácio Bustamante Meurer, extr. V. m. Cr\$ 800,00	55,60
Lino Cardoso, extr. V. m. Cr\$ 1.000,00	40,00
Total	1.604,40

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Setor A), em 28-8-44.

FOLHA N.º 278-E

Mês de julho de 1944

	Cr\$
Haydée de Menezes Sanchez, P. 91	405,00
Josefa Rossi Magalhães, C. 53	240,00
Geraldo Sampaio de Souza, P. 71	420,00
Orlando Leal Carneiro, P. 91	432,00
Maria Emília César de Araújo, P. 91	540,00
Hilda Diniz do Nascimento Silva, V. M. Cr\$ 900,00	240,00
Elza da Silva Machado, C. 52	320,00
Thales de Faria Melo Carvalho, P. 74	240,00
Arminda Augusta Bastos, P. 93	756,00
Benedito de Oliveira Barros, P. 93	783,00
Mário Da Veiga Cabral, P. 93	783,00
Jacques Raymundo Ferreira da Silva, P. 93	783,00
Jaime Coelho, P. 93	756,00
Dídia Machado Fortes, P. 93	648,00
Silvio Bretas de Araújo, P. 91	540,00
Iva Ferreira de Araújo, P. 61	320,00
Mercedes Dantas Hapicourú Coelho, P. 91	594,00
Irene de Albuquerque, P. 91	594,00
Total	9.394,00

FOLHA N.º 279-E

Mês de julho de 1944

	Cr\$
Cândido Alberto Pereira, P. 93	324,00
Francisca Piragilo Loureiro, P. 93	783,00
Aníbal Fernandes da Costa, P. 93	783,00
Maria Antonieta Ribeiro de Sousa, P. 93	648,00
Antônio Pereira Caldas, P. 93	783,00
Cândido José Júnior, P. 93	783,00
Astério de Campos, P. 93	783,00
Francisco Eugênio Brant Horta, P. 93	783,00
Rafael de Figueiredo Faunes, P. 93	648,00
Jannuária Monteiro de Barros, P. 93	783,00
Alfredo Baltazar da Silveira, P. 93	432,00
Diva Alvres Pinto, P. 74	480,00

César Dacorso Neto, P. 93	540,00
Roberto Freire Seidl, P. 71	480,00
Carlos Santiago da Silva, P. 93	324,00
Total	324,00
Total	9.357,00

FOLHA N.º 280-E

Mês de julho de 1944

Alhos Aramis de Matos, P. 93	648,00
José Lourenço dos Santos, P. 93	648,00
Elzilda Amorim Casal da Silva, P. 93	783,00
Maria Amélia de Azevedo Dalbro Santos, P. 93	648,00
Luiz Macedo, P. 91	594,00
Esmeralda Oberg de Azamor, P. 93	216,00
Judith Aquino Albuquerque, P. 74	80,00
Ademar Aderbal da Costa, P. 93	756,00
Romana Fonseca França, P. 93	216,00
Odilon da Mota Portinho, P. 93	783,00
Antônio de Sousa Moreira, P. 93	324,00
Maria Luíza Hussak, P. 93	216,00
Silvio Braga e Costa, P. 71	680,00
Francisco Mozart do Rêgo Monteiro, P. 93	756,00
Ana Olíndina Porto Carreiro de Miranda, C. 55	240,00
Emílic Pourchef, P. 91	432,00
Total	8.020,00

FOLHA N.º 281-E

	Cr\$
Celina Figueira da Mota, Cl. 53	390,00
Francisca de Miranda Freitas, P. 74	640,00
Maria Amélia Figueiró Bezerra, P. 53	160,00
Elza Campos Fernandes Leão, Classe 51	300,00
Circe de Carvalho Pio Borges, P. 91	594,00
Dinara de Vincenzi Azevedo Leite, C. 53	40,00
Herbert Serpa, V. M. Cr\$ 300,00	240,00
Cibele Nascimento Guimarães, C. 51	300,00
Lúcia Tinoco de Miranda Horta, P. 74	560,00
Carlos Ramos, P. 93	324,00
Silvio Edmundo Elia, P. 73	580,00
Maria Eugênia Mac Guines Xavier, C. 51	300,00
Gabriel Skinner, P. 74	680,00
Regina Wilson, P. 71	420,00
Fernando Rodrigues da Silveira, P. 93	756,00
Stella Muniz de Aboim, P. 91	540,00
Total	6.824,00

FOLHA N.º 282-E

	Cr\$
José Aguirre, P. 71 — Of. 322, 2-8-44 — DET.	240,00
Roberto Leal Lobo e Silva, P. 71 — Of. 328, 4-8-44 — DET.	60,00
Total	300,00

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Setor A), em 28-8-44.

FOLHA N.º 275-E

S. G. E. C. (ESAY)

	Cr\$
Dalmo Pereira da Cunha, P. 23 — Of. 127, 29-5-44 — SGECE	150,00
Pedro Francisco Borges Filho, extr. V. m. Cr\$ 900,00	280,00
Armindo Corrêa de Araújo, P. 23	150,00
Augusta da Conceição Pires, Cl. 72 — Of. 240, 14-8-44 — SGECE — autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19-8-44	350,00
Bemvinda de Pontes, Cl. 74	350,00
Dilma Vieira Mayer, extr. V. m. 900,00	300,00
Elvira Amélia de Albuquerque Moura, V. m. Cr\$ 650,00	245,00
Selene de Vasconcelos, Cl. 73	350,00
Marina Alpha da Cunha Cruz Pinheiro, Cl. 72	350,00
Araey Machado de Assis, Cl. 72	350,00
Jovelino Pinheiro, P. 13 — Of. 51, 13-3-44 — SGECE	150,00
Laura de Paula Costa Santos, Cl. 35	330,00
Rita Olga de Vasconcelos Hanow, Cl. 56 — Of. 240, 11-8-1944 — SGECE	350,00
Carlos Alves Ribeiro, extr. V. m. Cr\$ 650,00	245,00
Mário Afonso de Ferreira Pontes Júnior, extr. V. m. Cr\$ 650,00	215,00
Adolfo Inácio Bustamante Meurer, extr. V. m. 800,00	260,00
Lino Cardoso, extr. V. m. Cr\$ 1.000,00	330,00
Total	4.695,00

Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Setor A), em 4-9-44.

FOLHA N.º 277-E

Mês de Agosto de 1944

	Cr\$
João Fernandes da Oliveira, extr. V. m. Cr\$ 700,00 — Of. 51, 13-3-44 — S. G. E. C.	230,00
Rodolfo Rodrigues Gaspar, P. 33	230,00
Antônio Rodrigues Coelho, P. 33	170,00
Edson Milano, P. 33	170,00
Azail da Silva Valença, P. 23	150,00
Lino Moreira, P. 23	150,00
Lourenço Monteiro dos Santos, P. 23	150,00
Franklin Geraldo da Silva, P. 23	150,00
Arécio Rodrigues de Carvalho, P. 23	150,00
Plínio de Azevedo Pereira, P. 33	170,00
Odete Toledo, Cl. 76 — Of. 127, 29-5-44 — SGECC.	350,00
Clarice Carneiro de Farias Nunes, Cl. 54	200,00
Georgina Martini Machado, Cl. 55	200,00
Maria Joana Ribeiro, extr. V. m. 1.300,00	350,00
Corália da Silva Fernandes, extr. V. m. 650,00	200,00
Diva de Lima Figueireda, extr. V. m. 650,00	150,00
Eduardo de Barros Lobo, P. 23	100,00
Alberto Francisco Viégas, P. 13	100,00
Paulo Trigo de Macedo, Cl. 91 — Of. 51, 13-3-44 SGECC.	100,00
Araçá Muniz Freire, Cl. 72 — Of. 191, 30-6-44 SGECC.	100,00
Cinira de Barros e Azevedo Werneck, Cl. 34 — Of. 64, 31-3-44 — SGECC.	300,00
Vilório Libonati, P. 13 — Of. 51, 13-3-44 — SGECC.	150,00
Ulisses Ferreira Garret, P. 13	150,00

Sérgio Francisco Rodrigues, Cl. 51	300,00
Adipo de Paula Pinto, P. 13	150,00
Edmundo José Dias, Cl. 34 — Of. 64, 31-3-44 — SGECC.	300,00
Antônio Luiz Pinto, P. 25 — Of. 54, 13-3-44 — SGECC.	200,00
S. G. E. C. (C. Livros)	
Antônio Vilor de Souza Carvalho, Cl. 76 — Of. 64, 31-3-1944 — SGECC.	200,00
Jairo de Moraes, Cl. 72 — DET	200,00
Carlos Henrique da Rocha Lima, Cl. 73 — DEN	200,00
Oscar de Melo e Sousa, Cl. 53	200,00
Roberto Fontes Peixoto, Cl. 93 — Of. 64, 31-3-44 SGECC.	200,00
DEPARTAMENTO DE PREDIOS E APARELHAMENTOS	
Luiz de Franca Torres das Chagas, P. 13	150,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESCOLAR	
Estec da Cunha Machado, Cl. 32	200,00
Adèle de Assis Melo Matos, Cl. 54	300,00
Oswaldo Silveira do Amaral, extr. V. m. Cr\$ 450,00	150,00
Aglayde Gabriel Nassara, Cl. 54	350,00
Eurídice de Andrade Panar, Cl. 56	350,00
S. G. E. C.	
Manuel Aquilino de Andrade, P. 25-Of. 51, 13-3-44 — S. G. E. C.	150,00
Emygdia Alves Costa, P. 25	150,00
Total	
8.470,00	
Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura (Setor A), em 4-9-44.	

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 122

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

ACTOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do professor de curso primário, Diva Marinho Azevedo, matr. 19.116 para a escola 5-1 "Vicente Licínio Cardoso", núcleo 3.344.

Do professor de curso primário extranumerário mensalista, Julieta Machado Asturiano, matr. 38.330 para a escola 9-1 "Costa Rica", núcleo 3.335.

Do professor de curso primário, Lia Dias Costa Drummond, matr. 21.191 para a escola 15-10 "José Carlos Rodrigues", núcleo 6.351, amparada pelo art. 159.

Retificação: (expediente do dia 11-9-44 — Boletim n.º 120):

Os professores de curso primário, Maria Leopoldina Novais Afonso da Sousa, matrícula 5.371 e Maria Guedes Maia Forte, matrícula n.º 32.964 foram transferidos para o colégio 2-2 "Epitácio Pessoa", núcleo 1.334 e não como saiu publicado.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 38

Srs. Chefes dos Distritos Educacionais:

Lexo ao vosso conhecimento que foram designados mais os seguintes professores para a superintendência e o ensino religioso nos estabelecimentos de ensino público primário:

Superintendente:

Zulmira de Moraes Cohn — Para o 2.º Distrito Educacional.

Professores:

Para o 1.º Distrito Educacional — Maria Gonçalves Soledade, Hortência Cruz, Regina Coelho Rodrigues, Agrípina Carrano de Sousa, Gisélia Maria, Pires de Carvalho e Magda Bruno.

Para o 2.º Distrito Educacional — Olga Neiva, Elisa de Moraes Cohn, Francisca de Moraes Cohn, Natalina Gomes de Oliveira, Maria Lúcia Faria, Nair dos Anjos, Maria Helena Peçanha, Regina de Souza Queiroz e Julieta Graça.

Para o 9.º Distrito Educacional — Carlota Fragosa de Vasconcelos, Carolina Matos Nevais, Maria de Lourdes Raposo de Carvalho, Carolina de Azevedo, Augusta Adelaide Goulart Machado, Léa Muniz de Souza, Lídia Pinheiro Sampaio, Teresa Rangel Pinheiro, Teresinha de Jesus de Sousa, Diva Pires da Cruz, Alda Gomes Rebato, Isaura Canela Gomes, Ismaelita Dias da Mota, Maria Helena Neto Souto, Zoé Santos Teixeira, Abigail Pinto Coelho, Carolina Precioso Taveira, Ceres de Segadas Viana, Hilma Vasconcelos Rocha e Maria da Conceição Coelho.

Para o 10.º Distrito Educacional — Norma Dias da Silva Lima Rodrigues, Congetta Balbi, Maria de Lourdes Freire e Silva, Vera Iolanda Pacheco Werneck, Thais Nehrer, Maria Luiza Sarmiento Brandão, Noêmia da Silva Braga, Angélica da Silva Lemos, Zélia Fernandes da Silva, Maria Alexandrina Malta, Dalila Correia Vieira, Osvaldina Pereira, Heloisa Franco Fimmento, Elza Azevedo Gondim, Mariza Pereira Aguiar, Lenida de Almeida Silva, Cecília Monteiro de Sousa Guarani e Silva, Erci Campos, Edite de Miranda Marcos, Lélia Guaqueira Miranda, Altair Pereira e Lourdes R. Mentzinger.

Para o 12.º Distrito Educacional — Revmo. Padre Geraldo Maria Carneiro Raeder, Revmo. Padre João Geraldo Maria Cordeiro, Revmo. Padre Arnaldo Maria Girard, Irineu Raimundo Martins, Maria Teresa Calvert Brandão, Zulma Bruno, Hilda Maria Ferreira, Stela Waldeck de Almeida Avelar, Maria de Lourdes Werneck de Almeida Avelar, Neisa de Castro Neves Terra, Ester de Almeida, Dora Marisa de Araújo, Aridite da Rocha Fraga, Lídia Rosa Matos, Aurca Serra Franco e Vanda Martins Carrera.

Para o 3.º Distrito Educacional — Marina Silveira de Sousa, Elyria Nesi Lauria, Nair Deboul Conceição, Sílvia V. do Cal Antunes, Maria Conceição Fagundes, Marília H. Rosa e Silva, Laura de Vilhena Trota, Maria Dulce Maranhão Perissé, Maria Salomé Curvelo Albuquerque, Vera Andrade Hargreaves, Heloísa Gomes Ferreira, Maria Lourdes Stephan, Zelinda Dias Corte Real, Maria Mercedes V. Ribeiro, Lauriceta Lourdes Duarte, Lúcia Tangar, Letícia Barbosa, Teresa Mauriti Santos Reis, Maria Amélia Soares, Ielca L. Rodrigues Miriam Mautiri Santos, Isis Miranda de Sousa, Nair Santos de Sá, Olinda Castro Moraes, Maria Guilhermina Almeida, Ana Helena Medeiros Neto, Suzana F. Ribeiro, Cléa Lis, Maria Luiza Fontes Ferreira, Leonor Silveira Tomaz, Valdemira Santos, Elisa Ramos da Silva, Dagmar Braga de Oliveira, Maria Inês M. Borba, Cuci P. Alves Ferreira, Teresa de Oliveira Tomé, Berta Ramos de Oliveira, Beatriz Muniz, Lígia Marta Figueiredo Winter, Guiomar de Lemos, Daysi Muller, Nair Sousa Pinto Freitas, Maria de Lourdes Azevedo Figueiredo, Jurema Albernaz Machado, Helena Lopes Abranches, Ondina Dias Correia Lemos, Helena Nunes Rodrigues Pereira, Margarida Rokert, Isabel Vidal Lunas, Ester Pires Salgado, Sílvia de Oliveira Queiroz, Carlinda Rangel de Vasconcelos, Gilberto de Ponte Lopes, Beatriz Vachias, Odete Xavier Costa, Raquel Mendonça Facuri, Olávia de Sousa Vilarde, Rosalva Pires Simões dos Reis, Rute Campos Brício, Nais Fonseca Reis, Aida Nunes da Fonseca, Olívia Braga Kitzinger, Maria Eugênia Vairão, Rosa Passos Santa Rosa, Semiramis de S. M. Lopes, Euridina N. Magalhães Gomes, Neusa de Siqueira Pinto, Maria da Conceição Rangel Remy, Lídia Guimarães Veloso, Alzi-

ra Ferreira da Rocha, Maria de la Salette C. Dias, Abigail P. Guimarães Rodrigues, Esmeralda Lôbo de Azevedo, Elisa Serrão Alves de Amorim, Ursula de Araújo, Helena Mandrou, Helena V. S. Melo Massa, Nair Cintra Vida, Dalila Maia de Carvalho, Rute P. da Cunha Matos, Ercília Luzia Ferreira Vergolino, Lourdes de Azevedo Branco Torres, Cecília Sapienza, Eurídice A. Neves, Irene Vieira Pais Barreto, Arlete Correia da Silva Sané, Bolanda Alves da Cunha, Maria Petrarca de Mesquita, Ieda Paranhos Coelho, Marina Pires de Carvalho e Albuquerque, Amélia Cruz, Maria Lira da Silva, Ceci de Almeida, Gilda de Barros Barreto, Maria do Carmo Cruz Rangel e C. de Andréa Kahlert.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1944.
Theobaldo Miranda Santos, Diretor.

Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N.º 30

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

ACTOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do trabalhador extranumerário diarista, matrícula 38.355 — Jair da Silva Campos para o Parque Infantil "Darcy Vargas" da Escola Pedro Ernesto, núcleo 3.354.

Do trabalhador extranumerário diarista, matrícula 38.365 — João Durval dos Santos para o Parques Infantil "Alma de Brito" da Escola Rosa da Fonseca, núcleo 7.330.

Do trabalhador extranumerário diarista, matrícula 38.327 — Agrícola Leite do Nascimento, para o Parque Infantil do CC. "Almirante Tamandaré", da Escola Cuba, núcleo 3.337.

Do trabalhador extranumerário diarista, matrícula 38.340 — Antônio Vieira dos Santos, para o Parque Infantil do CC. "Almirante Tamandaré" da Escola Cuba, núcleo 3.337.

Do trabalhador extranumerário diarista, matrícula 38.450 — Daniel Soares dos Reis, para a Parque Infantil do CC. "André Rebouças" da Escola Arlesanal Ferreira Viana, núcleo 5.260.

Transferências:

Do trabalhador extranumerário diarista, matrícula 38.121 — Gregório Alves de Barros, do Parque Infantil "Darcy Vargas" do CC. "Rui Barbosa" da Escola Pedro Ernesto, núcleo 3.354 para o Parque Infantil "Maurício Cardoso" do Colégio Rio Grande do Sul, núcleo 6.317.

Do trabalhador extranumerário diarista, matrícula 38.431 — Porfírio Alves Fontes, do CC. "Marechal Doodoro" para o Serviço de Educação Física (2.º E. N.) núcleo 1.281.

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado no próximo sábado, dia 16, às 10,45 e às 15,45 horas, por intermédio da P.R.-D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

- I — Falece, no Pará, a 16 de setembro de 1896, o grande compositor Carlos Gomes.
- II — "Canto da terra moça", poesia de Olegário Mariano.
- III — Lei do Ensino Militar.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 156

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do servente, extranumerário mensalista, matrícula 38.333 — Abigail Tosta, para o Serviço de Teatros, núcleo 1.291.

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

A PR-D-5 (1.400 K-C8, 214,3 metros), Radiodifusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará, dia 14, quinta-feira, o seguinte programa:

- As 8 horas: Jornal falado do Distrito Federal.
- As 9 horas: A Voz do DASP.
- As 9,30 horas: Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.
- As 10,30 e às 15,30 horas: Programa Cívico do D.E.N.
- As 11 horas: Hora do Lar — Leituras e Suplemento Musical.
- As 18 horas: Jornal dos Professores — Notícias e comentários. Suplemento musical: Serejata em Dó Maior de Dohnany.
- As 18,30 horas: Trabalho e Produção.
- As 18,45 horas: A Terra e o Homem.
- As 19 horas: Meia hora com trechos de óperas.
- As 19,30 horas: Programa de Orquestra.
- As 20 horas: Hora do Brasil.
- As 21 horas: Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca. Transmissão da ópera Manon, de Massenet, do Teatro Municipal.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA — 6-D. C.

Apresentação:

Do Oficial Administrativo, extranumerário, matrícula n.º 34.787 — Dilcia Oliveira Costa, por término de licença.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o médico, Dr. Jorge Maurício Chometon de Oliveira, matrícula 21.249, para responder pelo expediente do 8.º-DM., durante as férias regulamentares do respectivo Chefe, a partir da dia 6 do corrente.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

Atos do SR. SECRETARIO GERAL

Dia 12

Pela portaria n.º 207, datada de 12 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças foi removido do Departamento de Rendas Diversas para o Departamento do Patrimônio o Oficial Administrativo, classe 71, matrícula n.º 4.982 — Zulmira Soares Campos.

Pela portaria n.º 208, datada de 12 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças foi designado para ter exercício no Departamento de Rendas Diversas, a partir de 15 de maio do corrente anos, e de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, o Mecanógrafo extranumerário, matrícula n.º 38.459 — Haryclie Silva Melo.

DESPACHOS

N.º 7.640 — Demosthenes da Silva Simas e 7.641 — Otacilio Bernardino Paranhos da Silva. — Deferido, sem prejuizo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Sr. Diretor do D. R. D.

N.º 7.591 — Angenor Anastacio Ventura — 7.642 — Diva Lôbo de Farias e 7.643 — Francisco de Paula Andrade de Farias. — Sim, sem prejuizo para o serviço.

N.º 5.316 — Manuel Joaquim Escalci. — Tendo em vista a espécie e a informação de 15 de junho último. — Dê-se a licença.

N.º 7.639 — Francisca Saboia Gomes — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela C. P. I. T. e o parecer do Sr. Diretor do D. R. D.

N.º 7.646 — Juracy Avelino Medeiros — Cobre-se à base de Cr\$ 30000,00, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do D. R. D.

N.º 7.647 — Osvaldo de Ipanema Moreira — Cobre-se sobre o um milhão e seicentos e setenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.67000,00), tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Sr. Diretor do D. R. D.

N.º 7.645 — Juracy Avelino Medeiros Saniti — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do D. R. D.

N.º 7.652 — Angelo Alberto Murgel — Cobre-se à base de Cr\$ 555.000,00 tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do D. R. D.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 29 de agosto de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 16.228-44 — Agapito dos Santos Graça — Rua Piauí s/ — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se a metragem na forma proposta pela CIP.

Dia 30

N.º 19.223-44 — C. de Aposentadoria e Pensões de Serv. Públicos do Distrito Federal — Rua Cambuê do Vale n.º 90 — Indeferido por falta de amparo legal.

Nos termos do disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43, a isenção invocada, só se aplica aos imóveis que forem adquiridos em data posterior à vigência do mencionado Decreto-lei.

Dia 1 de setembro de 1944

N.º 17.850-44 — José Xavier de Macedos e outros — Praça Pio XI, lote 29, quadra 7 — Transfiram-se, não havendo débito, retificando-se os vl das inscrições ns. 854.650 e 854.454 para Cr\$ 173.500,00 e Cr\$ 173.500,00 a partir de 1944, na forma do parecer da CIP.

Dia 4

N.º 18.735-44 — Real Associação Beneficente dos Artistas Portugueses — Avenida Tomé de Souza n.º 18 — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vl para Cr\$ 24.910,00 em 1945.

N.º 2.858-44 — (Ofício n.º 14.367-43) — Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Senador Soares n.º 29 casa VII — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Senador Soares 29 casa VII, inscrição fiscal n.º 520.663 a multa de 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-43.

N.º 2.858-44 — (Ofício n.º 14.369-43) — Comp. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Senador Soares n.º 29 casa IX — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Senador Soares n.º 29 casa IX, inscrição fiscal n.º 520.665, a multa de Cr\$ 57,60 (cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Ofício n.º 14.590-43 — Praça Nilo Peçanha ns. 5-5-A — Proceda-se na forma proposta em 17-8-44.

N.º 19.139-44 — Luiz Sérgio de Amarante Cruz — Avenida Epitacio Pessoa n.º 1.922 — Levanto a preempção. Ao 2 R. I.

N.º 17.641-44 — Encarnação Gayoso Requeyo da Silva — Rua Turibá n.º 108 — Proceda-se nos termos do parecer de 1-9-44, do parecer do Sr. Chefe do 3 R. I.

Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

Dia 5

Ofício n.º 13.974-43 — Maria da Maternidade Moraes — Rua D. Francisca n.º 205 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Dona Francisca n.º 205, inscrição fiscal n.º 317.433, a multa de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Dia 8

N.º 19.667-44 — Arlindo Ribas — Avenida Engenheiro Richard, lote 25, quadra 12 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vl para Cr\$ 60,00, na forma proposta pela CIP.

N.º 58-44 — Eurico de Almeida Costa — Rua Paula e Silva n.º 19 — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 8.923-44 — Horácio Palatinik e outro — Rua Capitão Menezes n.º 257, lotes 6 e outros — Proceda-se nos termos do parecer de 8-9-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 9.582-44 — Eduardo Cabrala — Travessa Propria n.º 16 — Transfiram-se, não havendo débito, e inclua-se o prédio com o vl de Cr\$ 4.560,00, a partir do mês de abril de 1944, na forma proposta.

Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 17.262-44 — Juventino Afonso da Silveira — Rua Mal. Souza Menezes, entre os números 145-155 — Inscreva-se o terreno na forma proposta pela CIP.

Dia 12

N.º 20.148-44 — Alvaro Uchoa da Silva Ramos, Rua B, lote 15, quadra 3 (Bairro Peixoto). — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P.

N.º 10.310-44 — Joaquim Lopes da Cruz, Rua Ambiré Cavalcante n.º 143. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-9-44 do Sr. Chefe do 3 R.I. Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 12.204-44 — Arnaldo Silva Santos, Rua Belfort Boxo n.º 271, apt. 701. — Transfira-se na forma proposta pela C.I.P. Inclua-se com o vl de Cr\$ 25.200,00 como propõe o Sr. Chefe do 3 R.I.

N.º 16.330-44 — João Pompílio Dias, Ladeira do Acurra, junto e depois do n.º 143. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-9-44 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 16.626-44 — Aquiles Pinto da Costa (espólio), Estrada do Cabuçu de Baixo. — Proceda-se nos termos do parecer de 6-9-44 do Sr. Chefe do 1 R.I. Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 18.897-44 — Manuel Francisco Gomes, Rua Heledora. — Cancele-se na forma proposta.

N.º 17.980-44 — Diogo Rocha, Estrada da Paciência. — Anote-se a exoneração na forma proposta pela C.I.P.

Ofícios:

N.º 11.366-44 — Maria Rosária Lopes, Rua Francisco Enes n.º 87. — Imponho ao proprietário do imóvel sito à Rua Francisco Enes número 87, inscrição 400.030 a multa de Cr\$ 10,80 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 11.365-44 — Vicente Durante, Rua Francisco Enes n.º 10. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Francisco Enes n.º 10, inscrição 400.026, a multa de Cr\$ 10,80 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 11.363-44 — Albucazeis Azevedo Paraíba, Rua Francisca Méier n.º 139. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Francisca Méier n.º 139, insc. 400.016, a multa de Cr\$ 18,00 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 11.362-44 — Delfim Luiz Ribeiro, Rua Cupertino n.º 266, casa 5. — Imponho ao proprietário do imóvel sito à Rua Cupertino n.º 266, casa 5, insc. 400.014, a multa de Cr\$ 48,00 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 11.367-44 — João Augusto da Silva, Rua Francisco Enes n.º 141. — Imponho ao proprietário sito à Rua Francisco Enes n.º 141, a multa de Cr\$ 10,80 por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 19.004-44 — Antenor Casal, Rua Carneira Daltro n.º 162. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.520,00, a partir do mês de agosto do exercício em curso, de acordo com o informado.

N.º 3.867-44 — Alexandre Korolynsey, Rua Altinópolis n.º 20. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 6.240,00, a partir do mês de fevereiro de 1944, na forma proposta pelo 3 R.I.

N.º 16.864-44 — Amanda Dolores de La Merced Traverso, Rua dos Rubis, lote 478. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 6.200,00 em 1944.

N.º 19.387-44 — Basílio Pereira, Rua Domingos Pires n.º 192. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.000,00, a partir do mês de agosto de 1944, de acordo com o parecer do 3 R.I.

N.º 18.497-44 — Erelvina da Conbeição, Caminho de Itararé n.º 222. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 4.800,00, a partir do mês de setembro de 1943, Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 15.112-44 — Manoel Del Rio Moraes, Rua Alfonso Pena n.º 10, apt. 402. — Transfira-se não havendo débito, na forma proposta pela C.I.P. e inclua-se o apartamento com o vt de Cr\$ 13.200,00, a partir do mês de dezembro de 1943, Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 11.368-44 — João Chalita e outro, Rua Silveira Martins n.º 58. — Retifique-se o vt para Cr\$ 26.640,00, em 1944, na forma proposta pelo 3 R.I.

N.º 9.714-44 (Ofício) — Sebastião José Ribeiro (espólio), Rua Elias Chaves. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 22.112-43 — José do Carmo Enes — Rua Itaticara n.º 7. — Proceda-se na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 15.161-44 — Manuel Nogueira de Paula — Avenida Presidente Wilson n.º 298. — Reconsidere o despacho de 3-7-44 tendo em vista o informado. Taxem-se as lojas e os apartamentos de acordo com os valores abaixo discriminados:

	Cr\$
Loja A	44.400,00
Loja B	55.440,00
Loja C	44.400,00
Loja D	54.000,00
Loja E	27.600,00
Total	225.840,00

Apartamento 201	26.400,00
Apartamento 202	26.400,00
Apartamento 203	26.400,00
Apartamento 204	26.400,00
Apartamento 301	26.400,00
Apartamento 302	26.400,00
Apartamento 303	26.400,00
Apartamento 304	26.400,00
Apartamento 401	26.400,00
Apartamento 403	26.400,00
Apartamento 404	26.400,00
Apartamento 501	26.400,00
Apartamento 502	26.400,00
Apartamento 503	26.400,00
Apartamento 504	26.400,00
Apartamento 601	26.400,00
Apartamento 602	26.400,00
Apartamento 603	26.400,00
Apartamento 604	26.400,00
Apartamento 701	26.400,00
Apartamento 702	26.400,00
Apartamento 703	26.400,00
Apartamento 704	26.400,00
Apartamento 801	26.400,00
Apartamento 802	26.400,00
Apartamento 803	26.400,00
Apartamento 804	26.400,00
Apartamento 901	26.400,00
Apartamento 902	26.400,00
Apartamento 903	26.400,00
Apartamento 904	26.400,00
Apartamento 1.001	26.400,00
Apartamento 1.002	26.400,00
Apartamento 1.003	30.600,00
Apartamento 1.004	30.600,00

Ao 3 R. I. para propor as inclusões nos diferentes processos anexos.

N.º 20.355-44 — Amália d'Assunção e outra (espólio) — Rua Bezerra de Menezes, lote 188. — Prossiga-se. Ao 1 R. I.

N.º 20.362-44 — Raul Ferreira — Rua Jatavá sem número. — Prossiga-se A C.I.P.

N.º 16.630-44 — José Barbosa — Rua Carolina Machado n.º 1.660. — Transfiram-se as inscrições 312.724 e 883.950, não havendo débito, cancelando-se a última a partir do mês de agosto de 1943, na forma proposta.

N.º 18.377-44 — Gosuke Hachiya — Rua Ferreira Pontes n.º 195, apartamento 201 e outros. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 33.600,00, a partir do mês de agosto de 1944, na forma proposta. Encaminhe o processo previamente ao 1 R. I.

N.º 17.527-44 — Clodomiro de Sousa — Rua Cotinguiba, lote 6, da quadra 15. — Transfira-se, não havendo débito, cancelando-se a inscrição 814.983 na forma proposta.

N.º 20.064-44 — Murilo Gondim — Rua Visconde de Itatina ns. 311 e 311-A. — Certifique-se em termos o valor pelo qual está inscrito o imóvel para pagamento do imposto predial, na forma do requerido.

N.º 14.037-44 — José Soares do Amaral — Rua Carolina Machado, lote 274 e outro. — Proceda-se na forma proposta pela C.I.P. Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 16.476-44 — Manuel Rothier Teixeira — Rua Campo da Ribeira n.º 27. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Campo da Ribeira n.º 27, inscrição fiscal 854.862, a multa de Cr\$ 50,40, por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 19.624-44 — Belarmino Gonçalves da Silva — Rua Bamboré n.º 241. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 1.800,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 15.336-44 — Antônio Fernandes dos Santos (espólio) — Rua São Luiz Gonzaga n.º 122 e outras e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 19.732-44 — Leon Alhanati — Avenida Almirante Barros ns. 90-90-A. — Levante a perempção. Ao 3 R. I.

N.º 19.459-44 — Eugênio Faria de Melo (espólio) — Rua Leopádia n.º 14. — Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 18.832-44 — Maria Martins Ribeiro — Rua Américo Brusiliense n.º 79, casas I a VIII. — Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 18.098-44 — Manuel Lopes Faria — Estrada da Tijuca. — Levante a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 18.341-44 — Antônio Alves do Vale (espólio) — Rua André Cavalcante n.º 145. — Proceda-se nos termos do parecer de 29-8-44 do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 18.092-44 — Manuel Soares dos Santos — Rua Eutíquio Soledade, lote 22, quadra 8. — Inscreva-se o terreno na forma proposta pela S.I.P. Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 20.205-44 — Oscar Pereira Pinto de Melo — Avenida Graça Aranha n.º 326, apartamento 82. — Arquive-se.

N.º 13.810-44 — Eliezer d'Ávila Oliveira — Rua Camaragibe n.º 24. — Proceda-se nos termos do parecer de 9-9-44, do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 19.140-44 — Iderlinda Augusto Ferreira da Costa e outros — Rua Quatro de Novembro n.º 209. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.200,00, a partir de 1943, tendo em vista o informado.

N.º 20.511-44 — Newton Augusto Rodrigues Campos — Rua Domingos Ferreira n.º 59, apartamento 604. — Proceda-se ao desdobramento na forma proposta.

Ofício n.º 7.275-44 — José Francisco de Barros — Largo do Campinho n.º 22. — Imponho ao proprietário do imóvel sito no Largo do Campinho n.º 22, inscrição fiscal 435.952, a multa de Cr\$ 162,60 (cento e sessenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 13.014-44 — Agostinho Joaquim Saraiya — Rua São Roberto n.º 27, casas I, II, III e IV. — Imponho ao proprietário dos imóveis à Rua São Roberto ns. 27, casa II, inscrição fiscal 138.786, a multa de Cr\$ 43,20 (quarenta e três cruzeiros e vinte centavos) e 27, casa III, inscrição fiscal 138.787, a multa de Cr\$ 44,60 (quarenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos).

N.º 14.445-44 — Armando Sampaio Viana — Rua Henrique Fleiuss, 102. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Henrique Fleiuss 102, inscrição fiscal 859.109 a multa de Cr\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 17.589-44 — Miguel Fiorito — Rua Teixeira Franco, 18. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 18.440-44 — Leônídio Rodrigues de Oliveira — Rua Fernandes da Fonseca, 105. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Fernandes da Fonseca, 105, inscrição fiscal n.º 830.020 a multa de Cr\$ 72,00 (setenta e dois cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 19.269-44 — Manuel Verissimo da Costa — Rua Caruaru, 50. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Caruaru 50, inscrição fiscal 146.997 a multa de Cr\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Dec. lei 157, de 31-12-37.

N.º 19.929-43 — João Monteiro Soares — Rua Inimé, 41. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Inimé 41, inscrição fiscal 848.174 a multa de Cr\$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Dec. lei 157, de 31-12-37.

N.º 17.446-44 — Antônio Pascoal Rovigatti — Rua Henrique Fleiuss, 22. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Henrique Fleiuss 22, inscrição fiscal 851.776 a multa de Cr\$ 110,40 (cento e dez cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Dec. lei 157, de 31-12-37.

N.º 18.366-44 — Gosuke Hachiya — Rua Ferreira Pontes, 195-c/14. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.640,00 a partir do mês de agosto de 1944, na forma proposta. Encaminhe-se previamente o processo ao 1 R.I.

N.º 18.378-44 — Gosuke Hachiya — Rua Ferreira Pontes, 195-c/5. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.640,00 a partir do mês de agosto de 1944. Encaminhe-se o processo previamente ao 1 R.I.

N.º 17.950-44 — João Quirino — Rua Monclaro Mena Barreto, 103. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Monclaro Mena Barreto 103, inscrição fiscal 520.765 a multa de Cr\$ 13,00 (treze cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Dec. lei 157, de 31-12-37.

N.º 5.913-41 — José Acióli de Sá — Rua Ardéria, 61. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Ardéria 61, inscrição fiscal n.º 520.713 a multa de Cr\$ 316,80 (trezentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Dec. lei 157, de 31-12-37.

N.º 17.625-44 — Clymène Philips de Zamaru — Rua Magalhães Couto, 25. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Magalhães 25, inscrição fiscal 145.311 a multa de Cr\$ 122,40 (cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Dec. lei 157, de 31-12-37.

N.º 4.610-44 — Hortêncio P. P. da Silva — Rua Gonçalves Dias, 16-loja "D". — Retifique-se o vt para Cr\$ 182.815,00 com a discriminação e na forma proposta pelo 3 RI.

N.º 17.829-44 — Consuelo Alves — Rua Leopoldina Borges, s/n. — Proceda-se nos termos do parecer de 9-9-44, do Sr. Chefe do 1 RI. Informe o 2 RI qual a importância da multa a impor.

N.º 17.332-44 — José Martins Braga (Esp.) — Rua Furquim Mendes, lote 60. — Proceda-se nos termos do parecer de 9-9-44, do sr. Chefe do 1 RI.

N.º 8.221-44 — Ricardo Naveiro Rodrigues — Rua do Bispo, 177. — Retifique-se o vt para Cr\$ 13.200,00, com a discriminação proposta, em 1945.

N.º 29.185-43 — Deolinda Rodrigues — Rua João Rêgo, 358. — Proceda-se como propõe o sr. Chefe do 3 RI.

N.º 9.344 — Cia Industrial de Papel Piraf — Rua Miguel Couto, 102. — Arquivar-se.

N.º 14.407-44 — Naruna D'Amorim Sutherland — Rua Bolívar, 105. — Indeferido por falta de cumprimento do disposto na alínea b) do § 1.º do art. 9.º do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 18.359-44 — Gosuke Hachiya — Rua Ferreira Fontes, 197-c/7. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.640,00 a partir do mês de agosto de 1944, na forma proposta. Encaminhe-se previamente o processo ao 1 RI.

N.º 18.351-44 — Gosuke Hachiya — Rua Ferreira Fontes, 195-c/6. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 5.640,00 a partir do mês de agosto de 1944, na forma proposta. Encaminhe-se o processo, previamente ao 1 RI, por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 13.071-44 — Adalberto Cumplido de Santana — Avenida Visconde de Albuquerque n.º 214. — Imponho ao proprietário do imóvel à avenida Visconde de Albuquerque 214, inscrição fiscal 862.690, a multa de Cr\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 15.793-44 — Franz Ieken — Praça Pio XI n.º 137. — Inclua-se, como o vt de Cr\$ 75.600,00, a partir do mês de maio de 1944 na forma proposta. Informe o 2 RI qual a importância da multa a impor.

N.º 15.872-44 — Celina Alexandrino de Oliveira — Rua Honduras n.º 46. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Honduras 46 inscrição fiscal 859.024, a multa de Cr\$ 32,40 (trinta e dois cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto lei 157, de 31-12-37.

N.º 18.662-44 — Marcia Alves da Silva — Rua Marav n.º 186. — Reconsidere o despacho de 4-8-44, tendo em vista o informado. Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.600,00, na forma proposta pelo 3 RI.

N.º 29.533-43 — Sociedade Imobiliária Santo Elias Ltda — Rua Sacadura Cabral, lote 159, quadra 15. — Inscreva-se o terreno na forma proposta pela CIP. Informe o 2 RI qual a importância da multa a impor.

N.º 7.107-44 — Nabar Charles Chanian — Pompeu Loureiro n.º 38, entre casas IV e V — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Pompeu Loureiro, inscrição fiscal n.º 897.630, a multa de Cr\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37..

Devolva-se o presente em seguida a este Gabinete.

N.º 7.678-44 — Raul Oscar de Carvalho Santana — Rua Maria Angélica n.º 454 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Maria Angélica n.º 454, inscrição fiscal n.º 889.515, a multa de Cr\$ 299,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 13.469-44 — Antônio de Oliveira — Rua Belisário Pena s/n — Cancele-se na forma proposta.

N.º 16.364-44 — Maria Antônia Soares Ribeiro — Rua Quatro de Novembro n.º 165 casa I — Proceda-se a retificação do vt para Cr\$ 3.600,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 17.288-44 — Felício Antunes Coimbra — Rua General Caldwell n.º 196 — Proceda-se nos termos do parecer de 9-9-44 do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 17.464-44 — Lyeurgo Olimpio da Nascimento — Rua Jucary n.º 238 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Jucary n.º 238, inscrição fiscal n.º 835.835, a multa de Cr\$ 10,80 (dez cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 17.547-44 — Acácio de Carvalho Guimarães — Rua Felix Ferreira n.º 254 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Felix Ferreira n.º 254, inscrição fiscal n.º 857.218, a multa de Cr\$ 35,50 (trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 17.024-44 — José Gonçalves — Avenida Automóvel Clube, junto e do do n.º 1.797 — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 1 R. I.

Informe o 2 R. I qual a importância da multa a impor.

N.º 9.161-44 — Comp. Suburbana de Terrenos e Construções S. A. — Rua Ferreira Cantão, lote 18 e outros — Proceda-se nos termos do parecer de 9-9-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 16.341-44 — Jovenilla Vieira de Fontes — Rua S. Geraldo, lotes 16-17 — Proceda-se na forma proposta pela CIP em 6-9-44.

N.º 14.391-44 — Imobiliária Xaveir Filho S. A. — Rua Paula Freitas n.º 21 — Proceda-se nos termos do parecer de 11-9-44, da CIP.

N.º 14.600-44 — Italo Magnelli — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 460 casa I — Proceda-se nos termos do parecer de 9-9-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 18.316-44 — Comp. Expensão Territorial S. A. — Rua IG" Vila Balmearia, lote 191, 2 quadra 10 — Proceda-se como propõe o 1 R. I.

N.º 17.766-44 — Deocleciano Gongos de Oliveira — Rua Manuel Pinto, junto e antes do n.º 15 — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe

N.º 5.475-44 — Muanis Irmãos & Comp. — Rua Afonso Arinos n.º 13 — Proceda-se nos termos do parecer de 8-9-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 19.448-44 — João de Deus Marinho Benites — Rua Costa Mendes n.º 103 — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.680,00 a partir de outubro de 1944, com a discriminação proposta.

NU.º 14.367-41 — Antônio de Almeida Corageim — Rua General Belford n.º 85 casa III — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.600,00 na forma proposta pelo 3 R. I.

Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei número 5.169 de 4-1-43.

Onde se lê:
Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei número 51.669 de 4-1-43.

Leia-se:
Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei número 5.169 de 4-1-43.

Por despacho do Sr. Diretor, de 30 de agosto de 1944, etc..

Por despachos do Sr. Diretor, de 5 de setembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Onde se lê:
Offícios:
N.º 10.389-44 — Rka Evaristo da Veiga número 47, etc...

Leia-se:
N.º 10.389-44 — Rua Evaristo da Veiga número 41, etc...

Offícios:
Onde se lê:
N.º 10.389-44 — Rua Evaristo da Veiga número 41, etc...

Pavimentos: 1.º — 2.º — 3.º — 4.º — 5.º — 6.º — 7.º — 8.º — 9.º — 10.º — 11.º e 12.º pavimento.

Terraço ... Cr\$ 2.100,00
Quarto de empregados ... Cr\$ 852.280,00

Leia-se:
N.º 10.389-44 — Rua Evaristo da Veiga número 41, etc...

Pavimentos — 1.º — 2.º — 3.º — 4.º — 5.º — 6.º — 7.º — 8.º — 9.º — 10.º — 11.º e 12.º pavimento.

Terraço — quarto de Empregados — Cr\$ 2.100,00;
Total — Cr\$ 852.280,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 8 de setembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:
N.º 10.880-44 — Rua Itacambira n.º 153 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 10.870 — Rua Itacambira n.º 208. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 10.879-44 — Rua Itacambira n.º 143. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.500,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 12 de setembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:
N.º 10.564-44 — Umbuzeiro n.º 531 (antigo 12) — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.590,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 10.980-44 — Praia do Flamengo n.º 375
apartamentos 301 — Taxe-se o apartamento
301 e a garagem pelo vt de Cr\$ 49.380,00, a par-
tir da inclusão predial de acordo com a se-
guinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Apartamento 301	47.940,00
Garagem	1.440,00
Total	49.380,00

Deve o proprietário apresentar ficha de ins-
crição do imóvel, nos termos do § 1.º, do ar-
tigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de de-
zembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena
de imposição da multa prevista no art. 54,
letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao
5 R. I.

N.º 10.999-44 — Rua Mário Mota n.º 375 —
Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.890,00 a
partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de ins-
crição do imóvel, nos termos do § 1.º, do ar-
tigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de de-
zembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena
de imposição da multa prevista no art. 54,
letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao
5 R. I.

N.º 11.000-44 — Rua Salema n.º 168. —
Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.410,00 a par-
tir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de ins-
crição do imóvel, nos termos do § 1.º, do ar-
tigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de de-
zembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena
de imposição da multa prevista no art. 54,
letra "b" do mencionado decreto-lei. — Ao
5 R. I.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 4 de se-
ptembro de 1944, foram retificados, a partir de
1944, os valores tributados das inscrições para
os constantes desta relação:

Onde se lê:

RUA GRANÇ JÚNIOR J C.L. 2.286;

Leia-se:

RUA FRANÇ JÚNIOR — C.L. 2.286;

Onde se lê:

RUA GENERAL CLÁUDIO — C.L. 2.355;

Leia-se:

RUA GENERAL CLÁUDIO — C.L. 2.355.

Onde se lê:

RUA GENERAL CLÁUDIO — C.L. 2.355 —
Insc. 835.503 — etc.;

Leia-se:

RUA GENERAL CARVALHO — C.L. 2.354;
Insc. 835.503 — etc.

Onde se lê:

RUA SÃO MARCOS — C.L. 3.874;

Leia-se:

RUA SÃO MARCOS — C.L. 3.831.

Onde se lê:

RUA PROJETADA CAPANEMA — C.L. 4.214

Leia-se:

RUA UM PROJETADA CAPANEMA — C.L.
5.214.

Por despachos do Sr. Diretor, de 4 de se-
ptembro de 1944, foram retificados, a partir de
1944, os valores tributados das inscrições para
os constantes desta relação:

TRAVESSA DA GENEROSIDADE — C.L.
2.337;

Insc. 845.726 — José Antônio Rodrigues So-
brel — Cr\$ 5.300,00.

RUA GENERAL CLÁUDIO — C.L. 2.355;

Insc. 875.845 — Severiano Domingues Go-
mes — Cr\$ 26.500,00.

RUA GUARATUBA — C.L. 2.436;

Insc. 860.059 — Jaime Nascimento — Cr\$
4.500,00.

Insc. 864.819 — Cia. Imobiliária Kosmos —
Cr\$ 6.000,00.

RUA SETE — C.L. 3.964;

Insc. 883.253 — Cia. Territorial do Rio de
Janeiro — Cr\$ 5.300,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 5 de se-
ptembro de 1944, foram retificados, a partir de

1944, os valores tributados das inscrições para
os constantes desta relação:

Onde se lê:

RUA TEIXEIRA DE AZEVEDO — C.L.

Leia-se:

RUA TEIXEIRA DE AZEVEDO — C. L.
8.240.

Onde se lê:

RUA SAURE — C.L. 8.451;

Leia-se:

RUA SAURE — C.L. 8.451.

Por despachos do Sr. Diretor, de 5 de se-
ptembro de 1944, foram retificados, a partir de
1944, os valores tributados das inscrições para
os constantes desta relação:

RUA BARÃO DE MESQUITA — C. L.
6.628;

Insc. 321.793 — Suzanne Mahaut — Cr\$
61.000,00.

RUA IBIAPABA — C.L. 7.368;

Insc. 830.234 — Empresa de Terrenos e Edi-
ficações — Cr\$ 8.400,00.

PRAÇA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO
— C.L. 8.412;

Insc. 881.912 — Fab. da Frag. S. Tiago
de Inhaúma — Cr\$ 20.500,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 8 de se-
ptembro de 1944, foram retificados, a partir de
1944, os valores tributados das inscrições para
os constantes desta relação:

Onde se lê:

Por despachos do Sr. Diretor, de 8 de se-
ptembro de 1944, foram fixados os seguintes valo-
res tributados das inscrições para os constan-
tes desta relação;

Leia-se:

Por despachos do Sr. Diretor, de 8 de se-
ptembro de 1944, foram retificados, a partir
de 1944, os valores tributados das inscrições para
os constantes desta relação.

Onde se lê:

ESTRADA DO GUARI — C.L. 4.500,00;

Leia-se:

ESTRADA DO GUARI — C.L. 2.443.

Onde se lê:

RUA LAURINDO FILSO — C.L. 2.824;

Leia-se:

RUA LAURINDO FILHO — C.L. 2.824;

Onde se lê:

RUA TERESA DAMAZIO — C.L. 4.609;

Leia-se:

RUA TERESA DAMAZIO — C.L. 4.030

Onde se lê:

RUA TREZE (FAZ. MEGARÇA);

Leia-se:

RUA TREZE (FAZ. MAGARÇA).

Onde se lê:

RUA VIOLETA — C.L. 4.345;

Leia-se:

RUA VIOLETA — C.L. 4.345.

Onde se lê:

RUA ZEFERINO COSTA — C.L. 5.491;

Leia-se:

RUA ZEFERINO COSTA — C.L. 4.391.

Onde se lê:

RUA PROJETADA S W — C.L. 4.582;

Leia-se:

RUA PROJETADA S W — C.L. 4.582.

Onde se lê:

RUA TRINTA (J. GUANABA);

Leia-se:

RUA TRINTA (J. CARIÓCA)

Onde se lê:

RUA NOVA CACHEIRA;

Leia-se:

RUA NOVA CACHOEIRA.

Por despachos do Sr. Diretor, de 8 de se-
ptembro de 1944, foram retificados, a partir de
1944, os valores tributados das inscrições para
os constantes desta relação:

RUA SAPOEMBA — C.L. 3.854;

Insc. 839.399 — João Amâncio Mendes —
Cr\$ 7.400,00.

ESTRADA VELHA DA TIJUCA — C. L.
4.244;

Insc. 816.821 — Audreliana Dwyer e outro —
Cr\$ 121.000,00.

RUA VIOLETA — C.L. 4.345;
Insc. 888.162 — Decoroso Di Lúlio — Cr\$
8.400,00.

RUA ALEXANDRE CALAZA — C.L. 7.418;
Insc. 819.802 — Benjamin de Oliveira —
Cr\$ 12.000,00.

RUA AIARA — C.L. 8.548;
Insc. 858.119 — Imobiliária Higienópolis —
Cr\$ 12.000,00.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE.

Processos:
N.º 8.889-44 — Joaquim Ribeiro. — Apre-
sente ficha de inscrição.

N.º 18.050-44 — Zeferina Aguiar Rego. —
Compareça para preencher devidamente as F.I.
apresentadas, na parte referente aos valores
declarados.

N.º 18.925-44 — Luiz José Henrique (Espó-
lio). — Junte réplica que esclarecerá a exi-
gência de 30-8-43 no processo 13.314-43 anexa.

N.º 18.936-44 — Albarino Marques Sargento.
— Apresente ficha de inscrição.

N.º 18.979-44 — Zúlia Vicência Morgado.
— Compareça para esclarecimentos, tendo em
vista a divergência encontrada.

N.º 19.410-44 — Imobiliária Globo S. A. —
Compareça a fim de tomar conhecimento da
exigência.

N.º 22.293-43 — Raimundo José Vieira de
Silva. — Apresente F.I. para o prédio da Rua
Hamaraca n.º 50, com as dimensões retifica-
das de acordo com o P.A. 7.446.

N.º 49.940-42 — Lígia Gomes Ribeiro. —
Compareça para tomar conhecimento da exi-
gência.

N.º 46.301-44 — Joaquim Rodrigues de Car-
valho. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 49.490-44 — Francisco Antônio Costa.
— Compareça para esclarecimentos munido de
título de propriedade.

Guias em exigência retidas no S. G. T.
N.º 5.727-44 — Rua Amoroso Costa. — Pa-
gue o imposto de 1935 a 1937 relativo a ins-
crição 895.828.

N.º 7.174-42 — Estrada do Engenho Novo
— Pague o imposto de 1942 e 1943 da ins-
crição 830.538.

N.º 9.653-44 — Rua Retiro dos Artistas —
Satisfaça a exigência de 10-8-44.

N.º 10.567-44 — Estrada Marechal Rangel.
— Satisfaça a exigência de 31-7-44.

N.º 12.044-44 — Estrada da Barra. — Com-
pareça para esclarecimentos.

N.º 13.017-44 — Caminho Tira Couco. —
Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.018-44 — Estrada do Guaratuba. —
Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.572-44 — Rua Frei Miguel. — Aguar-
de-se a uliminação do processo 19.608-44.

N.º 13.794-44 — Rua Frei Sampaio. — Com-
pareça para esclarecimentos.

N.º 7.816-43 — Rua Licínio Cardoso. — Pa-
gue o débito de 1944 da inscrição 319.476 que
inclui diferença relativa ao exercício de 1943.

Serviço de Controle Fiscal

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

N.º 17.537-44 — C.A.P. dos Ferrovianos
da Central do Brasil — Rua Anani, 437. —
Retifique-se de acordo.

N.º 20.413-44 — Eica Empresa Imobiliá-
ria Comércio e Administração — Rua Barata
Ribeiro, 280. — Nada há que deferir. O im-
posto ora cobrado é o predial devido pelo
apartamento 904.

N.º 20.414-44 — Cia. Progresso Industrial
do Brasil — Rua das Avendas. — O requeri-
do já foi concedido pelo processo 4.078-44.

N.º 19.004-44 — Constança de Castro Me-
nezes Babo — Rua Voluntários da Pátria, 41
— Pague o débito de 1940 a 1943 da ins-
crição 132.289.

N.º 19.310-44 — C. C. C. Pessoal do Mi-
nistério da Marinha — Rua Gurindiba, lote 5.
— Nada há que deferir. O solicitado já foi
objeto de solução desta Chefia.

N.º 19.186-44 — Irineu Ferreira Nunes — Rua Capitão Machado, 56 — Pague o débito de 1941 e 1942 da inscrição 311.171.

N.º 14.302-44 — Ercole Amendola — Rua Senador Bernardo Monteiro. — Restitua a guia de pagamento de 1944, inscrição 825.820, a fim de ser substituída.

N.º 18.881-44 — Empresa Construtora do Lar S. A. — Estr. do Itacolomy. — Pague o débito de 1938 a 1943 das inscrições 509.049 — 500.994 — 504.070 e 504.073.

N.º 19.274-44 — Gabriel Salgado Quintans — Rua do Propósito, 30. — Pague o débito de 1927 a 1943 da inscrição 320.614.

N.º 14.877-44 — Izilda Pinto Barbosa — Rua Agariba, 19. — Esclareça por replica o que deseja por certidão.

N.º 15.616-44 — Bernardo Alves Pinheiro Júnior — Rua Voluntários da Pátria, 324 e 324-A. — Dirija-se ao DCF para onde foi remetida a dívida do período de janeiro de 1937 a julho de 1938, pelo officio DA 2245-44.

N.º 13.745-44 — Jorge de Moraes Almeida. — Rua Manguba, 21. — Pague o débito relativo a 3 meses de imposto territorial de 1942, remetido ao DCF pela DA 2.273 de 1944.

N.º 5.474-44 — Carmen Conde — Rua Conde de Agrolongo. — Dirija-se ao DCF para onde foi remetida a dívida de 1935 a 1937 pela DA 2.257-44.

N.º 7.535-44 — Reynaldo da Silva Reis — Chacara. — Pague o débito de 1938 a 1940 da inscrição 847.639, remetido ao DCF pela DA 2.243-44. Pague igualmente os impostos

do corrente exercício, em cuja G.P. foram incluídos os de 1941 a 1943.

N.º 4.493-44 — Severino do Amaral Montenegro — Av. N. S. Copacabana, 1112 apt. 1. — Junte comprovantes de pagamento do imposto territorial de 1936 e 1937.

N.º 170.066-44 — Rubem Bittencourt Cardoso — Rua Piratininga, lote 22. — Pague o débito de diferença do exercício de 1941 da inscrição 861.574.

N.º 18.561-44 — José Ferreira da Cunha — Rua Olaviano da Cunha, 6. — Esclareça quanto ao lançamento do prédio em apreço.

N.º 11.716-44 — João Frederico de Melo Castro Menezes — Av. Francisco Bhering, 7, apt.º 82. — Apresente comprovante de pagamento do imposto territorial de 1935 a 1937.

N.º 19.120-44 — Bianor Viana — Rua Monteiro Vieira. — Pague o débito de 1943 (englobado na G. P. de 1944) da inscrição número 896.777.

N.º 18.899-44 — Maciel Alonso Perez — Rua Henrique Ferreira, 691. — Esclareça quanto ao lançamento dos terrenos (lotes 24 e 25), da rua Sudgero Pinto.

N.º 19.157-44 — Zuraeh Papelbaum — Rua Dr. Noguchi, 29. — Pague os débitos dos exercícios de 1941 a 1943 da inscrição 438.111.

N.º 6.401-44 — Manuel do Nascimento Veiga — Rua Jacc, 180. — Pague o débito de inscrição 863.302, relativo a 3 meses de 1943, remetido ao DCF pelo officio DA 2.185-44.

N.º 18.882-44 — Valdir Abdo Francisco — Rua Theodoro da Silva, 981. — Pague o débito do exercício de 1943 da inscrição 305.987.

N.º 16.079-44 — Mario Gomes Corrêa — Rua Sá Viana, 32. — Dirija-se ao DCF para onde foi remetida a dívida relativa a 11 meses de imposto territorial de 1938, pelo officio DA 2.284-44.

N.º 9.655-44 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Guaratuba. — Pague o débito de 1940 da inscrição 846.252.

N.º 9.832-44 — José Cesario de Faria Alvim Filho — Av. Visconde de Albuquerque. — Pague o imposto do corrente exercício da inscrição 862.063, a fim de que possa ter prosseguimento e desdobramento, que será feito a partir de 1945.

N.º 8.110-44 — Cia. de Expansão Territorial S. A. — Rua Geminiano de Góes. — Pague os débitos de 1942 a 1940 da inscrição 881.905, a fim de que prossiga o desdobramento.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Officio 10.454-44 — Antônio Fernandes de Sousa — Rua São Luís Gonzaga n.º 507-aps. 101-201. — Junto a planta do imóvel.

Processos:

N.º 27.141-43 — Lucinda Fonseca Amarante — Rua Figueira de Melo n.º 418. — Prove o montante das obras realizadas, tendo em

LUCROS EXTRAORDINÁRIOS

Decretos-leis n.ºs 6.224 e 6.225 de 24-1-1944

Preço: Cr\$ 1,00

Decreto n.º 15.028 de 13-3-1944

Preço: Cr\$ 1,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

vista o que determinam as atuais leis de inquilinato.

N.º 19.428-44 — Eduardo Cláudio da Silva — Av. Vinte e Oito de Setembro n.º 412. — Não há direito à exoneração por vacância, tendo em vista o que determina o art. 9 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 14.195-44 — Zalman Herz Majlisz — Trav. Rio Grande do Norte n.º 55 e outros. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Inspector Euclides Gonçalves.

N.º 18.995-44 — João Maria Fernandes — Estr. Barro Vermelho n.º 500. — Prove o direito de dispôr do terreno.

N.º 17.961-44 — Olga Ferrini — Rua Arquias Cordeiro n.º 652. — Junte documento comprobatório da renda de dezembro de 1944.

N.º 2.853-44 — Maria Olinda Povoas — Rua Amazonas n.º 37. — Apresente uma única ficha de inscrição para todo o imóvel.

N.º 14.617-44 — Venerável Arqueiepiscopal Ordem 3.º de N. S. Monte do Carmo (Patrimônio do Hospital) — Rua Regente Feijó n.º 45. — Junte os contratos de locação anterior e vigente.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 18.836-44 — Léia Raquel Bard — Rua Paissandú n.º 48-apl.º 76. — Transfira-se a inscrição 456.125 para o nome de Léia Raquel Bard, na forma proposta, caso não haja débito.

N.º 19.524-44 — José de Barros Cabral — Rua Carnaúba lote 7. — Transfira-se a inscrição 814.945 para o nome de José de Barros Cabral, caso não haja débito.

N.º 20.210-44 — Balbina de Andrade Coutinho — Rua Frei Fabiano n.º 307. — Retifique-se a inscrição 318.187 para o nome de Balbina de Andrade Coutinho.

N.º 17.017-44 — Francisco Carvalho de Sousa — Estr. da Sta. Cruz n.º 538. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 306.320-501.058 para o nome de Francisco Carvalho de Sousa, esta última na proporção de 1 parte.

N.º 3.613-44 — Bernardina da Silva Barroso (espólio) — Rua Vaz Lobo lote 70. — Apresente o título de propriedade.

N.º 12.391-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Satisfaça a exigência do 2.º RI, de 29-2-44.

N.º 13.005-44 — Antônio Pereira da Silva — Caminho do Encanamento s/n. — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 20.124-44 — Edgard Cunha de Vasconcelos — Rua Barão de Cologipe n.º 247. — Transfira-se a inscrição 205.753 para o nome de Edgard Cunha de Vasconcelos, na forma proposta e caso não haja débito.

N.º 19.953-44 — Manuel Joaquim de Carvalho Cruz — Rua Belizário Pena n.º 224. — Transfira-se a inscrição 444.509 para o nome de Manuel Joaquim de Carvalho da Cruz, caso não haja débito.

N.º 19.938-44 — Calisto Gomes de Morais — Rua José Borges s/n. — Transfira-se a inscrição 834.723 para o nome de Calisto Gomes de Morais, caso não haja débito.

N.º 20.086-44 — Nestor Rodrigues Chaves — Trav. Macacé n.º 64. — Transfira-se a inscrição 434.218 para o nome de Nestor Rodrigues Chaves, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

Serviço de Correspondência

5 — R. L.

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 7.058-44 — José Heleodoro dos Santos — Estr. da Pedra s/n. — Satisfaça a exigência de 9-11-43, apresentando o título de propriedade.

N.º 20.331-44 — Renato Dias da Silva — Rêco Cabové n.º 40. — Satisfaça devidamente a exigência de 25-5-44, pagando o débito de 1943 da inscrição 814.183

N.º 20.497-44 — Andrezina Gomes de Oliveira Rosas — Rua Dona Clara ns. 250 e 251, fundos. — Satisfaça a exigência de 25-7-44, pagando a taxa de averbação.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

N.º 6.435 — Francisco Manuel de Araújo. — Deferido, à vista do documento apresentado.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.344 — M. Maksymilian Tabak. — Deferido o pedido de baixa, à vista das informações.

N.º 5.629 — Neves & Neves. — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 7.079 — Agência de Representações Mário Mendonça. — Junte prova do registro da firma no D.N.I.C., dentro do prazo de cinco dias.

N.º 6.867 — Alvaro Alvim Barroso. — Certifique-se em termos.

N.º 6.051 — Gilberto & Bateira. — Preencha o impresso de requerimento de alvará em substituição.

N.º 1.411 — J. Ribeiro & Comp. — Junte prova de habilitação profissional.

N.º 6.103 — C. M. Moreira. — Certifique-se em termos.

N.º 6.048 — Giordano Colombini. — Idem, idem.

N.º 6.758 — Postes Cavan S. A. — Idem, idem.

N.º 7.041 — Francisco Gonçalves Construções. — Complete o preenchimento do impresso de requerimento de alvará.

N.º 7.017 — Imobiliária Alcântara Ltda. — Apresente a prova de habilitação profissional.

N.º 7.007 — Neves & Teixeira. — Junte assentimento do Departamento de Alimentação.

N.º 7.006 — Empresa CAV. de Transportes Ltda. — Junte procuração que autorize o signatário a representar a empresa.

N.º 3.792 — J. Correia & Perez, Ltda. — Apresentem as carteiras de identidade modelo 19 dos sócios estrangeiros.

N.º 7.080 — Indústrias Macedo Serra Ltda. — Compareça para prestar esclarecimentos, dentro do prazo de cinco dias.

N.º 7.078 — Agência de Representações Mário Mendonça S. A. — Junte prova do registro da firma no D.N.I.C., dentro do prazo de cinco dias.

N.º 287 — A Venerável e Arqueiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. — Junte os estatutos.

N.º 7.077 — Soforme Fornecedora de Medicamentos S.A. — Paguem o débito, dentro do prazo de cinco dias.

N.º 7.071 — Estância de Lenha Sijamin Ltda. — Requeira em separado do impresso, dentro do prazo de cinco dias.

N.º 5.886 — Castro, Silva Comp. S.A. — Junte assentimento para funcionar no 2.º pavimento.

N.º 3.321 — Frederico Glaude. — Levante a perempção. Cumpra o despacho de 17-6-44.

N.º 5.306 — S. Almeida & Sousa Ltda. — Levante a perempção. Prossiga-se, desde que o interessado pague o título de multa o expediente de Cr\$ 100,00, além do normal.

N.º 7.072 — Administradora Imobiliária do Distrito Federal S.A. — Satisfaça a exigência.

N.º 4.308 — Antônio Rodrigues — Atenda dentro de cinco dias o despacho de 2-6-44.

N.º 7.073 — Andréa Salvani & Comp. Ltda. — Junte prova do registro da firma no D. N. I. C.

N.º 5.601 — Galil Said El Hualick. — Compareça para tomar conhecimento da exigência o despachante Sá Freire, dentro de 48 horas.

N.º 6.584 — Francisco Fraga Júnior. — Preencha o formulário de requerimento de alvará.

N.º 6.882 — Irmãos Andrade & Comp. Ltda. — Certifique-se, em termos, nomeando apenas a atividade constante da inscrição.

N.º 7.075 — Firminio dos Santos Azevedo & Comp. — Junte o contrato social.

N.º 6.094 — Sebastião Bonifácio. — Junte prova de identidade.

N.º 7.141 — Albalberto Fernandes de Sousa. — Junte o alvará em vigor.

N.º 1.645 — E. Alves dos Santos. — Preencha o formulário.

N.º 1.576 — M. Viana & Comp. — Apresente para exame o distrato social e esclareça se a firma distratada chegou a funcionar.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 1.254-42 — Gd Ribeiro da Silva, Rua Alvaro de Miranda, II, 4 — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 2.643-44 — Eleivina de Paula, Rua Juazeiro, II, 131 — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 3.182-44 — Miguel Rafael Badowy, Rua Bação de Guaratiba n.º 114 — Restitua-se o cobre-se.

N.º 5.471-44 — Aristu Mendes Osório, Estrada Monsenhor Félix, II, 72 — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 6.037-42 — Antimo Soares, Estrada Braz de Pina n.º 49 — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 5.275-44 — Albertino Joaquim Pinto, Rua Professor Lacer, II, 99 — Promova officio do cartório, retificando o número de inscrição.

N.º 8.024-43 — Luiz Nunes Poyares, Rua Padre Nóbrega n.º 114 — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 11.703-44 — Maria Adelaide Bertucci de Azevedo, Rua Conselheiro Ferraz, II, 43 — Promova officio do cartório, declarando o número da inscrição do terreno que foi omitido na guia.

N.º 11.771-44 — Joaquim Morais, Travessa dos Cardosos, jt. e antes do n.º 21 — Promova officio do cartório retificando a guia, quanto à natureza da transação que é compra e venda.

N.º 14.444-43 — Alexandre Mendes de Oliveira, Rua Marechal Bittencourt n.º 218. — Retifique-se, o cobre-se.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 442-44 — Antônio Maria Rodrigues, Estrada Barra da Tijuca, II, 150 (terreno) — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 55.000,00 e o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª sobre Cr\$ 18.160,00, quanto à 2.ª sobre Cr\$ 5.000,00, e quanto à 3.ª sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 6.002-44 — Manuel Feijó Gomes, Rua da Gamboa n.º 75 (prédio e terreno) — Cobre-se, retificando-se a guia, pagando Cr\$ 6,00 de taxas do expediente.

N.º 65.557-44 — Fabrício Dutra Silva Júnior, Rua dos Diamantes n.º 268 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 6.801-44 — Antônio da Silva Abreu, Rua Ediraci, II, 1.236 (terreno) — Cobre-se o imposto de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª sobre Cr. 4.000,00 e quanto à 2.ª sobre Cr\$ 7.700,00, este com juros de mora a contar de 11-2-44.

N.º 7.437-44 — Olayo Canavarro Pereira, Rua Marquês de São Vicente ns. 30, 32, 34 e 36 e. I a IV (prédios e terrenos) — Cobre-se sobre Cr\$ 1.100.000,00.

N.º 7.985-44 — José da Costa Pais, Rua 15 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.155-44 — Moisés Martins Braga, Rua Barceiros Domingos n.º 186 (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 8.234-43 — Antônio de Oliveira Pinto, Rua Agrícola n.º 9-A (benfeitorias) — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.812-44 — Francisco Inácio Alves, Rua D. Vicência s/n.º (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 19.100,00, pagando Cr\$ 12,00 de taxa de expediente.

N.º 9.579-44 — Adalgiza Ferreira, Rua Guarai n.º 72 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.637-44 — Joaquim Fernandes, Estrada do Engenho n.º lt. 42, qd. 82 (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00, retificando-se a guia.

N.º 9.787-43 — Auta dos Santos de Barros, Rua Paulo Eiró, lt. 3 (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 15.040,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.845-44 — Alvaro Lamenza, Rua Salvador da Mendonça n.º 9 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 87.125,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.858-44 — César Bechir Tomé, Jua Joaquim Palhares n.º 149, c. 23 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 2.490.000,00.

N.º 10.170-44 — Fabrício Dutra Silva Júnior, Rua Parnaíba, lt. 141 (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 9.000,00.

N.º 10.768-44 — Carlos Sueiro, Rua Luiza Barata (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 10.908-44 — Cândido Marques, Estrada Intendente Magalhães, lt. 18, qd. A.F. (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 7.500,00.

N.º 11.034-44 — Crizanta de Jesus Ribeiro, Rua Barão de Ipanema n.º 66 (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 22.880,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.281-44 — Antônio Paganotto, Avenida Automóvel Clube, lt. 3, qd. 20 (terreno) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 900,00, quanto à primeira (26-3-938) e sobre Cr\$ 1.980,00, quanto à 2.ª (31-12-938), este com juros de mora, contados das datas indicadas, satisfeita a exigência do DRI, e oficiando-se ao DOB, quanto ao calçamento.

N.º 11.148-44 — Manuel Alves da Cunha Ribeiro, Rua Vilela Tavares n.º 312 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 85.000,00, satisfeita a exigência do DRI, e após quitação do calçamento.

N.º 11.511-44 — Alvaro da Rocha Pereira, Rua Dezenove de Outubro n.º 24 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.593-44 — José Ullmann Júnior, Rua José Nigino, lt. 1 (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 140.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.820-44 — Maria Luiza, Rua Viúva Cláudio n.º 48 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N.º 11.930-44 — Paulo Grinblat, Rua dos Andradas, lt. 6 (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 11.932-44 — Aldemar Tavares de Campos, Rua Jataí, lt. 7 (terreno) — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 130.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 95.000,00, satisfeita a exigência do DRI, e oficiando-se ao DOB, quanto ao calçamento.

N.º 11.967-44 — Fernando Augusto Chaves Faria, Rua Inharé n.º 170 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, retificando-se a guia.

N.º 12.057-44 — Lucília da Costa Figueiredo, Rua Castelo Branco n.º 220 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 66.000,00.

N.º 12.104-44 — Palmira Vieira Apelian, Rua Tenente Cleto Campelo, lt. 22, qd. 3 (terreno) — Cobre-se o imposto de compra e ven-

da sobre Cr\$ 6.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 11.500,00.

N.º 12.111-44 — Eugênio Ribeiro Manhães, Rua Silva Mourão, s/n.º (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00.

N.º 12.303-44 — Albano José Luiz, Rua América Soares n.º 2 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 12.313-44 — Mário Leal Neto dos Reis, Rua Júlio de Castilhos n.º 83, apto. 703 (1/27 do 1.º pavimento) — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00, satisfeita a exigência do DRI, e após quitação do calçamento.

N.º 12.374-44 — Abel de Barros & Comp., Rua Buenos Aires n.º 198 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 699.000,00, o após quitação do calçamento.

N.º 12.528-44 — José Nunes Segundo, Rua Bamboré, lt. 77 (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 12.555-44 — Joaquim Aires Batista, Rua Guarabú n.º 2 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N.º 12.796-44 — Francisco de Paula Queiroz Ribeiro, Rua Borda do Mato n.º 72 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 12.816-44 — Manuel de Sousa Pinto Guedes, Estrada do Cacuia, lt. 3, qd. 2 (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 6.316,00.

N.º 12.847-44 — Bartolomeu Lopes, Rua 30, lt. 8, qd. 30 (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.562-44 — Carolina Carvalho Mota, Rua Conselheiro Paulino n.º 69 (prédio e terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 2.405,10.

N.º 16.340-43 — Elisiano do Melo Medeiros, Rua Fonseca n.º 177 (benfeitorias) — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00, após provar quitação de 1943 e 1944 do DRI.

N.º 17.232-43 — Antônio Pereira da Silva, Estrada do Cabuçú, lt. 22, qd. 8 (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 2.040,00, após provar quitação de 1943 e 1944 do DRI.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

Guias em exigências:

N.º 8.295-44 — Joaquim Ribeiro da Silva, — Retifique-se a presente guia da seguinte forma:

a) declarando que ela só se refere ao prédio 28 da Rua Miguel Cervantes (1 casa);

b) excluindo a faixa de terreno constante da escritura anexa, para o qual deverá ser apresentada guia para o pagamento do imposto de cessão.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — n.º.

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 4.440-44 — Alberto Courado Niemeyer, Avenida Niemeyer, lts. 1 e 2. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.401-44 — Engênio Gomes Brum, Avenida João Ribeiro n.º 100. — Pague o débito de contribuição da calçamento, Cr\$ 372,80.

N.º 13.214-44 — Valdemar Custódio Nunes, Rua Felisbelo Freire. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.314-44 — Gustavo de Carvalho número 876 e Dídimo Agapito da Veiga n.º 882. — Pague o débito de contribuição de calçamento, já remetido ao D.C.F.

SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

N.º 13.326-44 — Werner Kleiber, Rua Perilado impar depois do prédio n.º 91, antigo 31. — Pague o débito de contribuição de calçamento, Cr\$ 1.517,60.
 N.º 13.333-44 — Alberto José Ferreira, Rua Agostinho Barbalho n.º 16. — Pague o débito de contribuição de calçamento, Cr\$ 420,00.
 N.º 13.407-44 — Froim Szaja Horawecz, Rua General Roca n.º 51. — Pague o débito de contribuição de calçamento, Cr\$ 495,00.
 N.º 13.443-44 — Juvenal Vaz, Rua Raul Barroso n.º 34. — Pague o débito de contribuição de calçamento Cr\$ 690,00.
 N.º 13.447-44 — Iracema Fom de Azevedo Rox, Rua do Riachuelo n.º 191. — Pague o débito de contribuição de calçamento, Cr\$ 204,00.

N.º 13.568-44 — Mário Bolívar Peixoto de Sá Freire, Avenida Suburbana, Jt. e depois do prédio n.º 6.318. — Pague o débito de contribuição de calçamento, já remetido ao D.G.F.
 N.º 13.569-44 — Júlio Pereira de Sousa Barros, Rua Borda do Mato n.º 154, antigo 100 — Pague o débito de contribuição de calçamento, Cr\$ 509,80.
 N.º 13.608-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Rua Rifa Ludolf n.º 47. — Pague o débito de contribuição de calçamento, Cr\$ 3.973,40.
 N.º 13.930-44 — José Araújo Jorge, Ladeira Padre Antônio n.º 18. — Pague o débito de contribuição de calçamento, Cr\$ 1.524,60.
 N.º 14.070-44 — Adelaide Figueiredo Sampaio, Rua Sousa Lima n.º 59. — Pague o débito de contribuição de calçamento, Cr\$ 16,60.
 N.º 14.074-44 — Francisco Caruso (espólio), Rua Santana n.º 193. — Pague o débito de contribuição de calçamento, Cr\$ 285,00.

N.º 14.120-44 — Ceci Vieira Neto, Avenida Bartolomeu Mitre n.º 3. — Apresente o título de propriedade.
 N.º 14.178-44 — Antônio Augusto dos Santos (esp.) Rua Buarque de Macedo n.º 72. — Pague o débito de contribuição de calçamento, Cr\$ 110,80.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 11.494-43 — Horácio Cartier, Rua Barata Ribeiro, apartamento n.º 201. — Pague a taxa de expediente correspondente ao ofício de 23-8-44.
 N.º 14.744-43 — Maria Assunção Pita, Rua Iricumê, lote 714. — Devolva-se mediante recibo.
 N.º 3.351-44 — Suzane Mahaut, Rua Barão de Mesquita n.º 455. — Levante a perempção, devolva-se o documento mediante recibo em face do despacho de 4-4-44.
 N.º 5.468-44 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América S.A. — Rua São Gabriel ns. 685-693. — Devolva-se mediante recibo.
 N.º 6.734-44 — Adelaide da Silva, Estrada do Rio Morto. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 6.735-44 — Adelaide da Silva, Estrada do Rio Morto. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.481-44 — Josefina Lopes, Rua Jerônimo Pinto n.º 88. — Satisfaca a exigência de 2-6-44.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:
 N.º 34.815-44 — Arnaldo de Sá Mota. — Certifique-se em termos.
 N.º 31.205-44 — Otávio Moreira Pena. — Compareça.

N.º 31.498-44 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros, Cristais e Espelhos do Rio de Janeiro. — Idem.
 N.º 35.042-44 — Ari José da Silva. — Declarado a partir de 11 do corrente.
 N.º 35.150-44 — Maria da Graça Sydney Gasparini. — Idem.
 N.º 35.763-44 — Severino Teodoro de Oliveira. — Aguarde oportunidade.
 N.º 35.764-44 — Adalberto M. de Melo. — Idem.
 N.º 35.503-44 — Braz Felisissimo da Silva. — Idem.
 N.º 6.071-43 — Armando Bordalo. — Sim, mediante recibo.
 N.º 34.495-44 — Asi de Queiroz Duarte. — Cobre-se.
 N.º 33.097-44 — Luiz Toledo Sanchez de Almeida. — Idem.
 N.º 35.813-44 — Companhia Incubidária de Ilópolis. — Idem.
 N.º 34.494-44 — Antônio Lopes da Costa. — Idem.
 N.º 30.616-44 — Marcos Eduardo Coelho de Magalhães. — Idem.
 N.º 34.538-44 — Amador Pinheiro de Barros. — Idem.
 N.º 34.035-44 — Aguielo Saraiva. — Idem.
 N.º 34.065-44, 34.063-44 e 34.066-44 — Bairro de Fátima S. A. — Idem.
 N.º 33.940-44 — Virgílio de Sousa Coelho Duarte. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 28.276-44 — Otto de Freitas Loew. — Retifique o alvará n.º 3.706 de 12-6-944, quanto a numeração do imóvel da Rua da Alfândega n.º 316 e requiera carta de aforamento para o de n.º 314 da referida rua.
 N.º 35.814-44 — Fábrica de Papel Tijara S. A. — Requeira carta de aforamento.
 N.º 36.125-44 — Vanda Maria Gomes da Cruz. — Idem.
 N.º 30.411-44 — Armando da Silva Cova. — Requeira carta de aforamento e prove o signatário a qualidade do procurador.
 N.º 35.799-44 — Adelino Joaquim Pais e outro. — Paguem o foro em débito.
 N.º 33.422-44 — Armando Augusto Bordalo. — Cumpra o despacho de 23-8-944.
 N.º 35.975-44 — Matilde Staffa e outros. — Requeiram carta de aforamento juntando o título de propriedade e retifiquem a 3.ª via da guia de transmissão, quanto aos nomes das transmitentes Joana Fiscina Staffa e Rosina Staffa Celini bem assim quanto ao nome da Adquirente Caixas Registradoras Nacional S. A.
 N.º 34.759-44 — Maria Cândida da Fonseca Dias. — Compareça apresentando os selos para o alvará.
 N.º 33.914-44 — Antônio Mammel Lopes. — Idem.
 N.º 36.096-44 — General Firmino Antônio Borba. — Declare para que fim deseja a certidão.
 N.º 28.470-44 — Manuel Tavares Valente. — Satisfaca.

Serviço de Administração e Obras

3 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 36.110-44 — Maria da E. Martins de Viveiros e outros. — Junte título de propriedade.
 N.º 36.124-44 — Joaquim Lopes Alves e outra. — Idem.
 N.º 35.883-44 — Espólio de Rafael T. Pinto. — Compareça.
 N.º 35.176-44 — Júlio Ferreira Lage. — Compareça.
 N.º 35.231-44 — Companhia Fervo Carril do Jardim Botânico — Compareça o representante legal.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 36.127-44 — Lancelotti W. C. Von Tschumann. — Pague a taxa de perempção.
 N.º 22.798-43 — Rafael Garcia. — Argua-se.
 N.º 26.291-44 — Luiza Mora Almada. — Idem.
 N.º 31.409-44 — Amílcar Ferreira da Rosa. — Idem.
 N.º 30.122-44 — Nunele Rêgo de Moraes. — Idem.
 N.º 22.984-43 — Jorge Elias Galfat. — Idem.
 N.º 31.401-44 — Osvaldo da Cunha Silveira. — Idem.
 N.º 30.454-44 — Osvaldo da Cunha Silveira. — Idem.
 N.º 30.454-44 — Maurice Danon. — Idem.
 N.º 20.767-43 — Amélia Gaspar. — Idem.
 N.º 34.182-44 — Joaquim Pereira da Mota. — Idem.
 N.º 31.065-44 — Hermano L. Hegner. — Idem.
 N.º 19.848-43 — Raul Xavier de Gouveia. — Idem.
 N.º 26.673-43 — Moema M. Sacramento Osório. — Idem.
 N.º 29.188-44 — Maria da Luz Patrício. — Idem.
 N.º 20.403-43 — Vicentina M. de Caupis. — Idem.
 N.º 32.144-44 — Maria L. E. P. Guimarães. — Idem.
 N.º 32.834-44 — Margarida L. Pinto. — Idem.
 N.º 31.462-44 — Helena da Gama L. d'Eca Teixeira Mendes. — Idem.
 N.º 20.570-43 — Sebastião M. Ribeiro de Vasconcelos. — Idem.
 N.º 30.878-44 — Alberto J. do Amaral. — Idem.
 N.º 29.962-44 — Antônia de O. Pereira. — Idem.
 N.º 29.415-44 — Alfredo Jacinto. — Idem.
 N.º 28.855-44 — Companhia Cervejaria Brahma. — Idem.
 N.º 35.420-44 — Álvaro da R. Ferreira. — Idem.
 N.º 26.542-44 — João Antônio Pinto. — Idem.
 N.º 21.576-43 — Rosa de Sousa H. Barbosa. — Idem.
 N.º 33.176-44 — Alice M. P. de Oliveira. — Idem.
 N.º 31.464-44 — Ernani Mendes de Vasconcelos. — Idem.
 N.º 33.523-44 — Ernesto Vilela Eruída. — Idem.
 N.º 36.165-44 — Deolindo de Jesus Mucelo e outra. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi lido online, dia 13, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matriculas	Classes
74.072	10.461	C
74.097	1.428	C
74.405	15.478	C
74.551	7.370	C
74.645	13.281	C
74.670	22.603	C
74.695	27.505	C
74.710	17.261	C
74.714	23.063	C
74.715	17.505	C
74.716	24.505	C
74.718	27.081	E
74.719	3.867	C
74.720	4.945	C
74.720	4.945	E
74.725	26.443	C
74.728	24.244	C
74.729	22.909	E

71.733	11.699	C
74.734	8.893	C
71.738	4.311	C
74.739	31.659	C
74.741	17.111	C
74.742	1.761	E
74.743	204	C

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

José Barreira de Sousa, matrícula n.º 5.361. Comparecer com urgência ao Serviço de Controle.
 Alice Alves Brum, matrícula n.º 17.175 — Compareça com urgência ao Serviço de Controle para tratar de assunto de seu interesse.
 Francisca P. Castro Viana, matrícula número 13.760. — Apresente contra-cheque de outubro a dezembro de 1939.

Otaclio Baldraco Teixeira (Processo número 37.836-44) — Dulcineia Carvalho Melo (Processo n.º 37.837-44) — Cosme Damiano Caravana (Processo n.º 38.487-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 1944.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 12 de setembro de 1944

Transferências:

Do Hospital Geral Carlos Chagas (núcleo 7.662) para o Hospital Geral de Pronto Socorro (núcleo 3.660), do médico, cl. 91, Dr. Fernando Rodrigues, mat. 4.091.

Do Hospital Geral de Pronto Socorro (núcleo 3.660), para o Hospital Dispensário do Méier (núcleo 6.660), do aux. acad. extr., Hélio Pinheiro Correia, matrícula 36.227; e dêste para aquele, do aux. acad. extr., Hélio Angotti, matrícula n.º 37.572.

Designação:

Para o Hospital Geral Carlos Chagas (núcleo 7.662), do médico extr. mens., Dr. Carlos Milton Pinto Monteiro, matrícula 11.393.

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n. 3

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 6 de setembro de 1944

Requerimentos:

N.º 1.592 — Rua do Galeto n.º 88, sala da frente. — Pode funcionar.

N.º 1.623 — Rua Santo Amaro n.º 111, apartamento 108. — Pode funcionar.

N.º 1.591 — Rua Leopoldo Fróis n.º 91, prédio — Deferido.

N.º 1.656 — Rua Cosme Velho n.º 270, sobrado — Cancele-se o auto de infração e concedo 60 dias.

N.º 1.657 — Rua Cosme Velho n.º 270, prédio — Cancele-se o auto de infração e concedo 60 dias.

N.º 1.654 — Rua André Cavalcanti n.º 121, térreo. — Concedo 60 dias.

Dia 8

Vacâncias:

N.º 1.612 — Rua Cândido Mendes n.º 246, apartamento 301. — Pode habitar.

N.º 1.585 — Rua Santo Amaro n.º 80, 4.º pavimento — Pode habitar.

N.º 1.540 — Rua Bento Lisboa n.º 148, 1.º pavimento — Pode habitar.

N.º 1.661 — Rua Bento Lisboa n.º 66, loja. — Pode ocupar.

N.º 1.635 — Rua Monte Alegre n.º 262, apartamento S 101. — Cumpra exigências.

Requerimento:

N.º 1.658 — Rua Santo Amaro n.º 15, 1.º andar, sala 103. — Facilite a visita.

Dia 9

Vacâncias:

N.º 1.646 — Praia do Flamengo 6, sobrado quarto — Pode habitar.

N.º 1.647 — Ladeira do Russel n.º 2, apartamento 702. — Pode habitar.

N.º 1.655 — Praia do Flamengo n.º 268, apartamento 302. — Pode habitar.

N.º 1.650 — Rua Bento Lisboa n.º 10, apartamento 302. — Pode habitar.

N.º 1.651 — Rua Santo Amaro n.º 21, apartamento 2. — Pode habitar.

N.º 1.649 — Rua Monte Alegre n.º 54, apartamento 5. — Cumpra exigências.

Requerimentos:

N.º 1.672 — Rua Mário Portela n.º 74, prédio. — Deferido.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

De 11 de setembro de 1944

Transferências:

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para para o Departamento de Higiene, o trabalhador extranumerário, matrícula 9.925 — Clarimundo José de Freitas.

Transferindo do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador extranumerário, matrícula 33.932 — Ademar Alves Teixeira.

Transferindo da Zeladoria — Núcleo 1.611 — para o Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador extranumerário, matrícula 37.936 — Otacilio Caetano da Silva.

Dia 12

Transferências:

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene, o trabalhador pd. 13, matrícula 17.126 — Geraldo da Silva Vilela Bastos.

Transferindo do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador extranumerário, matrícula 33.775 — José Alves.

Transferindo do Departamento de Assistência Social para o Laboratório de Produtos Terapêuticos, o atendente pd. 15, matrícula 17.660 — Isabel Oliveira Macció.

Transferindo do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Assistência Social, o escriturário extranumerário, matrícula 21.283 — Mercedes d'Alincourt Fonseca.

Retificação:

Diário Oficial de 1º de setembro de 1944, pag. 6.638:

Onde se lê:

Leia-se:

3.023 — Dr. José Batista de Siqueira Carvalho.

2.023;

Onde se lê:

10.014 — Pedro Américo Machado Filho.

Leia-se:

17.014.

DESPACHOS

Requerimentos de:

Dr. Paulo da Fonseca Costa Couto (Processos ns. 36.595-44 e 37.136-44). — Certifique-se o que constar.

Antônio Manuel Aguiaras (Processo número 37.109-44). — Certifique-se o que constar.

Ofício n.º 7.352, de 31 de julho de 1944, da Penitenciária Central do Distrito Federal (Processo n.º 32.968-44). — Certifique-se.

Souto de Oliveira & Comp. Ltda. (Processo n.º 38.685-44). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Companhia Burroughs do Brasil Inc. (Processo n.º 933.191-44). — Indeferido, por persistirem os motivos que determinaram o despacho de 13 de maio de 1943.

Ofício n.º 152, de 24-8-44, do Hospital Abriço Guilherme da Silveira (Processo número 38.780-44). — Autorizo, à vista do parecer.

Ofício n.º 12, de 6-9-44, do Setor de Contabilidade do S.S.A. (Processo n.º 39.222-44). — Autorizo.

Ofício n.º 202, de 6-9-44, do Sexto Distrito Sanitário (Processo n.º 39.547-44). — Autorizo.

Paulo Marques de Sousa (Processo número 37.823-44) — Pio Fernandes Freire (Processo n.º 36.169-44) — Antônio Brancão (Processo n.º 32.475-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de setembro de 1944.

Maria Cândida da Oliveira (Processo número 37.770-44) — José Aleixo (Processo número 39.140-44) — Alfredo Câneo Pontes (Processo n.º 38.245-44) — Pedro de Lemos Vidal (Processo n.º 37.855-44) — Ernestina da Silva Leal (Processo n.º 38.474-44) — Elisa de Sousa Silva (Processo n.º 37.854-44) — Mardoqueu José Gomes (Processo número 37.853-44) — Ermelinda Ferreira Borges (Processo n.º 37.852-44) — Maria de Lourdes de Almeida (Processo n.º 38.826-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 13 de setembro a 2 de outubro de 1944.

Julietta Cavalcanti Pires (Processo número 38.129-44) — José Teixeira Lima dos Santos (Processo n.º 37.922-44) — José da Silva (Processo n.º 38.716-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 de setembro a 3 de outubro de 1944.

Emídio Mendes Reis Filho (Processo número 38.715-44) — Evandro Augusto de Oliveira (Processo n.º 38.714-44) — José Silvestre de Faria (Processo n.º 38.043-44) — João Ramos da Silva (Processo n.º 38.352-44) — João Gomes de Melo (Processo n.º 39.402-44) — Ernesto José Quadros (Processo número 39.101-44) — Mário Rogério Gato (Processo n.º 37.923-44) — Carmen Esteves de Oliveira (Processo n.º 37.924-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 15 de setembro a 4 de outubro de 1944.

Odele Matias da Costa (Processo n.º 38.383-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 16 de setembro a 5 de outubro de 1944.

Dr. Francisco Pereira da Rocha Filho (Processo número 38.273-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 17 de setembro a 6 de outubro de 1944.

Cibele de Carvalho (Processo n.º 38.180-44) — Alzira Vaz (Processo n.º 39.046-44) — Cornélio Ferreira Neto (Processo n.º 37.926-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 18 de setembro a 7 de outubro de 1944.

Idalina Augusta de Jesus (Processo número 38.181-44) — Olga de Andrade Machado (Processo n.º 38.203-44) — Roldão Alves dos Santos (Processo n.º 38.175-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 19 de setembro a 8 de outubro de 1944.

Elisabeth Tomaz de Almeida (Processo número 38.663-44) — Celina Teixeira (Processo n.º 37.221-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 20 de setembro a 9 de outubro de 1944.

Valfrido Alves da Silva (Processo número 37.309-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 21 de setembro a 10 de outubro de 1944.

Salvador Francisco (Processo n.º 38.272-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 23 de setembro a 12 de outubro de 1944.

N.º 1.671 — Rua Bento Lisboa n.º 116, fundos — Pode funcionar.

N.º 1.652 — Rua Dois de Dezembro n.º 15, prédio — Cancele-se o auto de infração e concedo 60 dias.

N.º 1.668 — Rua do Catete n.º 314, prédio. — Deferido.

Dia 12

Vacância:

N.º 1.648 — Rua Paraíso n.º 91, fundos. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.807 — Rua do Catete n.º 113, loja. — Cancele-se o auto de infração e concedo 60 dias.

N.º 1.810 — Rua do Catete n.º 218, garage. — Cancele-se o auto de infração, concedo 60 dias.

N.º 1.577 — Rua Marquesa dos Santos número 44, apartamento 304. — Será cancelado, o auto de infração se for integralmente cumprida as exigências do termo de intimação número 27.164, no prazo de 60 dias.

Distrito Sanitário n. 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 12 de setembro de 1944

Rua Odilon de Araújo n.º 183, casa 5. — C. Vacância n.º 4.650 — Pode habitar.

Rua Peçanha da Silva n.º 430, frente. — C. Vacância n.º 4.864 — Cumpra as exigências.

Rua José dos Reis n.º 281, sobrado — Requerimento n.º 4.856. — Certifique-se.

Rua Luísa Vale n.º 327. — Requerimento n.º 4.885. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Guararú n.º 77. — C. Vacância número 4.835. — Pode habitar.

Rua Dias da Cruz n.º 344, casa XXI — C. Vacância n.º 3.841. — Pode habitar.

Rua Ana Néri n.º 1.989 — Requerimento número 4.807 — Pode funcionar com adicional de fabrico de artefatos de peles.

Rua Dias da Cruz n.º 627. — C. Vacância. — Pode habitar.

Rua Aquidabam n.º 489, casa III — Requerimento n.º 4.743. — Deferido; à vista da informação; arquivase o termo de intimação n.º 23.605.

Rua São Gabriel n.º 111, casa 2. — C. Vacância n.º 4.861. — Pode habitar.

Rua Clarimundo de Melo n.º 310, sala da frente. — C. Vacância n.º 4.852. — Pode ocupar a sala de frente, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Murilo n.º 60, apartamento 105. — C. Vacância n.º 4.802. — Cumpra as exigências.

Rua Araújo Leitão n.º 756. — C. Vacância n.º 4.858. — Pode habitar o quarto.

Rua Capitão Jesus n.º 69, fundos. — Requerimento n.º 4.919. — Deferido; pode habitar.

Rua Clarimundo de Melo n.º 97, fundos. — Requerimento n.º 4.830. — Pode continuar funcionando com depósito de resíduos tóxicos.

Rua Ramiro Magalhães n.º 634, fundos. — Requerimento n.º 4.888. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua da Abolição n.º 404, fundos. — C. Vacância n.º 4.770. — Pode habitar a dependência.

Rua Barão de Dom Reliro n.º 455, apartamento 291. — C. Vacância n.º 4.842. — Pode habitar.

Rua Adriano n.º 150, casa VIII — C. Vacância n.º 4.849. — Pode habitar.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o VII volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Rua Filgueiras Lima n.º 59, 2.º pavimento — C. Vacância n.º 4.841. — Pode habitar.
 Rua Odilon de Araújo n.º 183, casa 5. — C. Vacância n.º 4.842. — Arquite-se em vista da informação.
 Rua Ana Néri n.º 1.898. — Requerimento número 4.917. — Certifique-se.
 Rua Paraná n.º 445, 1.ª loja. — Requerimento n.º 4.911. — Certifique-se.
 Rua Arquias Cordeiro n.º 682. — Requerimento 4.890. — Indeferido; expeça-se aviso de multa.
 Rua Arquias Cordeiro n.º 684. — Requerimento n.º 4.889. — Indeferido; expeça-se aviso de multa.
 Rua Arquias Cordeiro n.º 688. — Requerimento n.º 4.891. — Indeferido; lavre-se auto de infração.
 Rua Castro Alves n.º 148, apartamento 202. — C. Vacância n.º 4.898. — Pode habitar.
 Rua Barão de Bom Retiro n.º 470, casa 3-A — C. Vacância n.º 4.840. — Pode habitar.
 Avenida Suburbana n.º 2.498, atual 8.370. loja. — C. Vacância n.º 3.960. — Pode ocupar o salão, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
 Rua Barão de Bom Retiro n.º 470, casa 3. — C. Vacância n.º 4.839. — Pode habitar.
 Rua Junqueira Freire n.º 51, galpão — C. Vacância n.º 4.868. — Pode ocupar o galpão, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
 Rua Chaves Pinheiro n.º 48, casa 1. — C. Vacância n.º 4.869. — Pode habitar.
 Rua Chaves Pinheiro n.º 48, casa 3. — C. Vacância n.º 4.870. — Pode habitar.
 Rua Chaves Pinheiro n.º 48, casa V. — C. Vacância n.º 4.871. — Pode habitar.
 Rua Chaves Pinheiro n.º 50-A, apartamento 102. — C. Vacância n.º 4.874. — Pode habitar.
 Rua Chaves Pinheiro n.º 50, apartamento 201 — C. Vacância n.º 4.872. — Pode habitar.
 Rua Chaves Pinheiro n.º 50, apartamento 202 — C. Vacância n.º 4.873. — Pode habitar.
 Rua Chaves Pinheiro n.º 48, casa VII — C. Vacância n.º 4.876. — Pode habitar.
 Rua Chaves Pinheiro n.º 50, apartamento 101 — C. Vacância n.º 4.875. — Pode habitar.
 Rua Moreira n.º 283. — Reclamação n.º 4.836 — Interdite-se de acordo com a informação.
 Rua José Bonifácio n.º 30, casa 2. — Requerimento n.º 4.892. — Concedo 30 dias de prazo.
 Rua Gentil de Araújo n.º 39. — Requerimento 4.900. — Concedo 30 dias de prazo.
 Rua Conselheiro Ferraz n.º 40. — Requerimento n.º 4.902. — Concedo 90 dias de prazo.
 Dia 13
 Rua Americana n.º 15. — Requerimento número 4.824. — Compareça para esclarecimentos.
 Rua Angélica n.º 83, casa 2. — C. Vacância n.º 4.912. — Pode habitar.
 Rua Guineza n.º 130. — C. Vacância número 4.877. — Pode habitar.
 Rua Silva Rabelo n.º 86. — C. Vacância número 4.928. — Pode habitar.
 Rua Barão de Bom Retiro n.º 489, 2.ª loja. — Requerimentos ns. 4.943 e 4.944. — Certifique-se.
 Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.062, 1.ª loja — Requerimento n.º 4.944. — Pode funcionar com oficina de tipografia.
 Avenida Automóvel Clube, esquina da Rua Teófilo Dias — Requerimento n.º 4.806. — Cumpra as exigências.
 Rua Bento Gonçalves n.º 38. — C. Vacância n.º 4.884. — Pode habitar.
 Rua Arquias Cordeiro n.º 882, loja. — C. Vacância n.º 4.863. — Cumpra as exigências.
 Rua José Bonifácio n.º 30, casa 1. — C. Vacância n.º 4.782. — Pode habitar.
 Rua Frei Pinto n.º 6. — Requerimento número 4.847. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.099.
 Rua Frei Pinto n.º 8. — Requerimento número 4.848. — Deferido; archive-se o termo de intimação n.º 1.100.
 Rua Joaquim Martins n.º 189. — C. Vacância n.º 4.913. — Pode habitar.

Rua Assis Carneiro n.º 356, sala — C. Vacância n.º 4.880. — Pode ocupar a sala, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.
 Rua Cristóvão Penha n.º 33, sala 1. — C. Vacância n.º 4.906. — Cumpra as exigências.
 Rua Adriano n.º 148. — C. Vacância n.º 4.937 — Pode habitar.
 Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.165. — C. Vacância n.º 4.936. — Pode habitar.
 Rua São Gabriel n.º 183, casa IV. — C. Vacância n.º 4.901. — Pode habitar.
 Rua Ceará n.º 29, casa 1. — C. Vacância n.º 2.938. — Pode habitar, archive-se o termo de intimação n.º 1.079.
 Rua Amorim n.º 22. — C. Vacância n.º 4.929 — Pode habitar.
 Avenida Suburbana n.º 2.334, 2.ª loja. — Requerimento n.º 4.899. — C. Vacância número 4.805. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Distrito Sanitário n. 12

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacância:
 N.º 524 — José Gonçalves Ferreira, Rua Baroneza n.º 1.352. — Não pode habitar — 1-9 de 1944.
 Requerimento:
 N.º 606 — Adeline Alves Nascimento, Rua Alves do Vale n.º 162, fundos. — Prove no prazo de 10 dias, ter requerido ligação da água — 9-9-44.
 Vacância:
 N.º 614 — Companhia Carris e Fôrça, Largo do Tanque n.º 16. — Pode ocupar — 31-8 de 1944.
 Requerimentos:
 N.º 617 — Eduardo A. Botelho, Rua Dr. Bernardino n.º 170. — Archive-se — 9-9-44 — Intimação n.º 31.062.
 N.º 632 — S. Marcondes C.C.L. Fôrça, Largo do Tanque n.º 16. — Aprovo — 31-8-4.
 N.º 616 — Antônio Sebastião Viana, Estrada Taguara n.º 380. — Prove o que alega — 2-9-44 no prazo de 10 dias. — Deferido até 22-10-44 — 9-9-44.
 N.º 650 — Pedro Seazusa, Avenida G. Dantás n.º 401. — Indeferido, por não ser o mesmo responsável desde que não há separação de negócio — 1-9-44.
 N.º 653 — Davi José da Graça, Rua Ana Teles n.º 268. — Concedo ms. 60 dias em prorrogação para cumprir a 1.ª exigência dispensada a 2.ª como pede — 1-9-44.
 N.º 683 — R. S. Caneco, Rua Cândido Benício — 597. — Cumpra a exigência — 3-8 de 1944.
 Vacâncias:
 N.º 684 — Beatriz Cclesia Alves, Rua Comandante Pinto n.º 141-A. — Cumpra a exigência — 31-6-44.
 N.º 685 — José Pina, Rua Maricá n.º 95. — Pode habitar — 31-6-44.
 Requerimento:
 N.º 686 — Francelina Freitas Rogazzi, Rua Cândido Benício n.º 20. — Deferido — 6-9-44 até 28-11-44.
 Vacância:
 N.º 688 — Helena Piedade Leal, Rua Barão n.º 156. — Cumpra a exigência — 1-9-44.
 Requerimentos:
 N.º 689 — Francelina Rogazzi, Rua Cândido Benício n.º 20. — Deferido — 5-9-44 até 28-11 de 1944.
 N.º 690 — Manuel de Jesús Araújo, Estrada Cafunã n.º 211, fundos. — Deferido — 5-9-44 até 9-11-44.
 Vacância:
 N.º 694 — Trajano Medeiros do Paço, Rua Ana Silva n.º 125. — Cumpra a exigência — 6-9-44.
 Requerimentos:
 N.º 696 — Hortência Ferreira, Rua Marangá n.º 29. — Concedo 60 dias em prorrogação até 3-10-44.
 N.º 698 — José Maria, Rua Dr. Bernardino 520, fundos. — Prove o que alega — 8-9-44, no prazo de 10 dias — 8-9-44.

Vacâncias:
 N.º 700 — Francisco Merichimeli, Rua Florianópolis n.º 333. — Pode habitar — 8-9-44.
 N.º 701 — Pedro Pacheco, Estrada Campo da Arcas n.º 21. — Cumpra as exigências — 8-9 de 1944.
 N.º 703 — Rani Prilhauntim, Rua Pinto Teles n.º 443. — Pode habitar — 8-9-44.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 11 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:
 Do Hospital Abrigo Miguel Pereira — núcleo 7.694, para o Hospital Sanatório São Sebastião — núcleo 5.690, o trabalhador extranumerário mensalista — Caemen Ortiz Silveira — matr. 34.429.

Designação:
 Para o Dispensário de Tuberculose do 4.º D.S. — núcleo 2.693, o escriturário extranumerário mensalista — Maria da Glória Martins — matr. 4.692.

DESPACHOS

Jorge Pereira da Mota — (prot. 37.515). — Concedo o estágio por 120 dias, como interno no Hospital Sanatório São Sebastião.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

Requerimentos de:
 Antônio Pereira dos Santos (34.165-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.
 João Gomes da Costa (32.169-44). — Idem, idem.
 Antônio Nunes de Sousa (34.162-44). — Idem, idem.
 João Moreira de Sousa (34.197-44). — Idem, idem.
 José do Amaral Câmara (34.198-44). — Idem, idem.
 Costa & Felipe (34.174-44). — Idem, idem.
 J. Oliveira & Loureiro (34.195-44). — Idem, idem.
 Agostinho Bento de Campos (34.158-44). — Idem, idem.
 Cremerie Metrôpole Ltda. (34.009-44). — Idem, idem.
 Antônio Martins & Coelho (34.166-44). — Idem, idem.
 Joaquim Fernandes de Araújo (35.037-44). — Idem, idem.
 José Ceciliano (34.194-44). — Idem, idem.
 Antônio Gonçalves (34.167-44). — Idem, idem.
 Abonante Francisco & Comp. (34.161-44). — Certifique-se o que constar.
 Secundino Felipe Carvalho (34.223-44). — Idem, idem.
 Agostinho Primo & Comp. — (34.168-44).
 Amorim & Oliveira (34.170-44). — Idem, idem.
 Agostinho Botião (34.163-44). — Idem, idem.
 André Galvão (34.160-44). — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos.
 José Maria Dias (34.199-44). — Idem, idem.
 Casas do Bom Café S. A. (38.813-44). — O processo citado pelo requerente não lhe diz respeito.
SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)
Exigências a serem cumpridas no Laboratório Bromatológico
 Requerimentos de:
 Amaro Alexandre (34.309-44). — Atenda-se.
 M. de Sousa Lima (34.485-44). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.495 de 1944). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.496 de 1944). — Idem.

Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.498 de 1944). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.500 de 1944). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.502 de 1944). — Idem.
 Dominges Rangel (36.059-44). — Idem.
 Conservas de Peixe União Ltda. (36.229-44). — Idem.
 Conservas de Peixe União Ltda. (36.230 de 1944). — Idem.
 M. de Sousa Lima (34.483-44). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.493 de 1944). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.494 de 1944). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.497 de 1944). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.499 de 1944). — Idem.
 Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.501 de 1944). — Idem.
 Joaquim Gamenho da Silva (35.663-44). — Agrícola Industrial Santa Fé Ltda. (36.466 de 1944). — Idem.
 Miguel Francisco & Comp. (12.473-44). — Cumpra a exigência.
 Silva & Ferreira Ltda. (20.703-44). — Idem, idem.
 Soc. de Conservas de Peixe S. Pedro Limitada (21.529-44). — Idem, idem.
 Produtos Citricolas Ltda. (24.384-44). — Idem, idem.
 Indústrias Franco do Amaral S. A. (25.681 de 1944). — Idem, idem.
 Comp. Industrial de Conservas Deirio (31.483-44). — Idem, idem.
 Fábrica de Conservas e Doces "Sublime" Limitada (19.694-44). — Idem, idem.
 Joaquim Dias Teixeira (22.893-44). — Idem, idem.
 Joaquim Dias Teixeira (24.155-44). — Idem, idem.
 Produtos Citricolas Ltda. (24.386-44). — Idem, idem.
 Comp. Industrial de Conservas Deirio (31.482 de 1944). — Idem, idem.
 Comp. Industrial de Conservas Deirio (31.484 de 1944). — Idem, idem.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1.º AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimento de:
 Amaro Dias de Freitas (38.308-44). — Certifique-se.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:
 J. J. Neto Amarante Júnior (33.982-44). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital número 69, de 18-10-943.
 Brasil Danças Ltda. (33.484-44). — Certifique-se.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:
 Antônio Ferreira (31.263-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.
 M. Rêgo & Tinoco (34.439-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 cento e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.
 Panificação Manon Ltda. (30.982-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

Abílio da Silva Alcero (30.722-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

Manuel de Carvalho (34.476-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 760 parágrafo 3.º, por infração do artigo 760.

A. P. Ribeiro (07.665-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Processo de multa contra:

L. da Fonseca & Tomé (25.344-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos artigos 776 e 778, por infração dos artigos 776 e 778-A.

Requerimentos de:

Eugênio Santos & Morais (18.505-44). — Em face da informação, tornou-se efeito o meu despacho de 21-8-944.

Nicolau Mangieri (26.479-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

A. P. Ribeiro (07.665-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Alvaro Fernandes & Neves (36.776-44). — Prorrogo o prazo da intimação número 28.590 até ao dia 25 de setembro de 1944.

Neves da Cruz & Silva (34.835-44). — Pode funcionar com o adicional de venda de pães. Registre-se.

H. Machado dos Reis (31.738-44). — Pode funcionar com o adicional de frutas. Registre-se.

Marques e Alvaro (35.747-44). — Pode funcionar com o adicional de frutas. Registre-se.

Henrique de Almeida (34.659-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

J. A. Godinho & Comp. (36.437-44). — Prorrogo o prazo das intimações 28.997 e 28.998 até ao dia 10 (dez) de outubro do ano em curso.

E. Lopes & Rocha (36.566-44). — Prorrogo o prazo das intimações 30.248 até ao dia 10 (dez) de outubro de 1944.

Afonso Delefeu (36.422-44). — Prorrogo o prazo da intimação 28.992 até ao dia 10 (dez) de outubro de 1944.

Daniel Pereira, suc. do Augusto Ferreira de Macedo (Rua Sorocabá, 625). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090. (Mm. n.º 77, do 2.º G. A.).

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

A. Fonseca & Ferreira Quitandeiro (37.916 de 1944). — Pode funcionar com o adicional de cereais ao negócio de quitanda, como opina o Sr. Sanitarista. (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 214, de 11-9-944, à fls. 6.606).

Abel Coelho de Meireles (37.692-44). — Concedo sessenta dias de prazo, em prorrogação.

Mendonça & Fonseca (38.112-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090, do regulamento sanitário.

M. P. Magalhães & Dias (38.214-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.090, por infração do artigo 1.090, do regulamento sanitário.

José de Araújo Machado (38.360-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.666, por infração dos artigos 810 e 1.143, do regulamento sanitário.

Carlos da Mota (38.435-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090, do regulamento sanitário.

A. Simão (35.309-44). — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. Sanitarista.

Manuel Requeixa (36.378-44). — Pode funcionar com o adicional de sorvetes ao negócio de lotoquim, visto que foram cumpridas as exigências sanitárias constantes do processo n.º 30.109-44, como informa o Sr. Sanitarista.

A. Marques & Oliveira (37.430-44). — Pode funcionar com o negócio de "bar e confeitáveis finos" sem fabricação, "produtos laticínios, bombons, balas, doces, sorvetes, frutas frescas e conservas", como opina o Senhor Sanitarista.

Monteiro & Loja (30.846-44). — Deferido, em face da certidão n.º 216, de 3-7-44, confirmada e ratificada, em virtude deste processo, conforme despacho de 24-8-944, do Exmo. Senhor Dr. Director do Departamento de Alimentação.

Monteiro & Loja (24.705-44). — Não há o que deferir, tendo em vista o que consta do despacho, desta data, no processo n.º 30.846 de 1944.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Requerimentos de:**

Luiz Bar (53.282-44). — Compareça para esclarecimentos. (Omitido no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 216, de 9-9-944, à fls. 6.576).

Antônio Ferreira dos Santos (33.906-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Sr. Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

José Rodrigues Paulino (17.297-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Processos de multa contra:

Alberfo Cardoso de Moura (39.308-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778-C, por infração do artigo 778.

Abílio da Silva (36.963-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778-C por infração do artigo 778. (Omitido no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 206, de 1-9-944, à fls. 6.439 e publicado incorretamente na de n.º 216, de 9-9-944, à fls. 6.576).

Pedro Lopes & Porfírio (39.306-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778-C, por infração do artigo 778.

Borges Godinho & Comp. (39.305-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

B. Garcia & Comp. (39.307-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por infração do artigo 776.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Processo de multa contra:**

Valdemar dos Santos (38.447-44). — Imponho a multa na importância de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra C, do mesmo artigo do regulamento sanitário. (Omitido no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 216, de 9-9-944, à fls. 6.576).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 84

Dia 2 de setembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando para servirem no Departamento de Obras os trabalhadores extranumerários, Antônio Leite do Nascimento, matrícula número 38.439; Aguir Mendes dos Santos, matrícula n.º 38.438; Edmundo Nascimento Pires, matrícula n.º 38.440; João de Carvalho, matrícula n.º 38.442; Moacir Joaquim de Santana, matrícula n.º 38.443 e o trabalhador extranumerário diarista, Henrique Ferreira Pinto Júnior, matrícula n.º 36.506.

Designando para servir no Departamento de Obras, o trabalhador extranumerário, matrícula n.º 38.404, José Bispo dos Santos e não como saiu na publicação de 26-8-44 do Boletim n.º 89.

Designando para servir no Departamento de Transporte o electricista extranumerário diarista, matrícula n.º 38.379, Alair Santiago dos Santos.

Designando para servir no Departamento de Limpeza Urbana, os trabalhadores extranumerários, Armando Cândido Cardoso, matrícula n.º 38.439; Aristóteles Pereira, matrícula número 38.437; Orlando José dos Santos, matrícula n.º 38.444, e Raimundo José Pereira Filho, matrícula n.º 38.445.

BOLETIM N.º 85

Dia 12 de setembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designação:

Designando para servir no Departamento de Obras, o trabalhador extranumerário, matrícula n.º 38.945, Osvaldo Antônio dos Santos, e o trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 29.898, José dos Santos Nascimento.

Comunicação:

Comunicando, de acordo com o officio número 1.944-44 da Secretaria Geral de Administração, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, que passa a ter exercício na Secretaria Geral de Finanças o official administrativo, classe 74, matrícula n.º 25.644, Argen de Sousa Barreto. Pelo mesmo expediente foi designado para servir nesta Secretaria Geral, o official administrativo, classe 73, matrícula n.º 391, Haroldo Melo Guimarães.

Pelo officio n.º 1.940-44 da Secretaria Geral de Administração, e autorização do Exmo. Senhor Prefeito, passaram a ter exercício na Secretaria Geral de Finanças os seguintes motoristas, padrão 25: Alvaro Coelho, matrícula n.º 13.540; Antídio Arzua dos Santos, matrícula n.º 13.541, e Hermenegildo dos Anjos, matrícula n.º 13.545.

S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo n.º 90.064-44 — Benjamin Cunha Júnior. — Retifique-se a fatura apresentada.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 112

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 12 de setembro de 1944

Registrando a apresentação, nesta data, dos seguintes trabalhadores extranumerários diaristas, tendo em vista os officios abaixo indicados, do VSA-P:

Evclásio José Molento, mat. 38.480 (Of. número 1.263, de 11-9-44); Henrique Ferreira Pinto Júnior, matr. 36.506 (Of. n.º 1.284, de hoje) e Osvaldo Antônio dos Santos, matrícula n.º 38.495 (Of. n.º 1.283 de 11-9-44).

Designando os seguintes trabalhadores extranumerários diaristas:

Osvaldo Antônio dos Santos, matr. 38.495, para ter exercício no 1.º Distrito de Obras. Henrique Ferreira Pinto Júnior, matrícula n.º 36.506, para ter exercício no 6.º Distrito de Obras.

Transferindo:

Do 3.º para o 5.º Distrito de Obras, o Official Administrativo classe-73, matr. 3.790 — Leonor Campos de Carvalho.

Do Serviço de Geologia para o 2.º Distrito de Obras, os trabalhadores extranumerários diaristas: Eli de Castro Alves, matr. 37.518; Hermes Pereira da Silva, matr. 37.516 e José da Rocha, matr. 37.520.

Do Serviço de Geologia para o 6.º Distrito de Obras, o trabalhador extranumerário diarista, matr. 37.536 — Levi Folgo.

Do Serviço de Geologia para o de Asfalto, os trabalhadores extranumerários diaristas, Ernesto Machado, matr. 37.525; Francisco Teixeira Rabelo, matr. 37.530; Franklin da Silva Ribeiro, matr. 37.524; João Gomes da Rocha, matr. 37.521; e Manuel Duarte da Silva, matrícula n.º 37.535.

Do Serviço de Asfalto, para o de Correspondência, o trabalhador padrão 13, matr. 15.343 — Cosme Reça Novo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada, (Proc. n.º 309.773-44, capeado pelo 405.775-40). — Não há que deferir em face dos despachos do Sr. Prefeito em 18-11-41 e 15-1-43, os logradouros não estão aceitos.

Gastão Urbano Maia, (Proc. n.º 309.942-44). — Ficam aceitos os serviços, à vista do parecer da Comissão.

Serviço de Topografia

— O. B. —

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 310.344-44 — Rua Cupertino Durão.
N.º 310.079-44 — Rua Rocha Miranda número 98.

N.º 309.807-44 — Travessa Barros n.º 10.
N.º 309.769-44 — Rua Santa Alexandrina.
N.º 25.059-44 — Estrada Henrique de Melo n.º 93.

N.º 309.592-44 — Rua Francisca Sales, lote n.º 241.

— Compareçam para esclarecimentos.
N.º 309.412-44 — Avenida Sebastião e outra. — Retifique o projeto.

N.º 309.983-44 — Rua Francisca Ziezi e outra. — Dê a cada lote 300 m² de área.

N.º 309.030-44 — Vitorino do Amaral número 26. — Prove o licenciamento do prédio do fundo.

N.º 207.223-44 — Travessa Morais. — Cole as valetas de curva e todos os lados dos lotes.

EXIGENCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

N.º 309.622-44 — Avenida Visconde de Albuquerque n.º 684. — Junte escritura de nova área a lotear e prove a remissão do foro.

N.º 309.835-44 — Rua Caldas Barbosa, junto do n.º 150. — Junte escritura.

N.º 309.764-44 — Rua Nabor do Régo número 620 — Dê o destino proletário aos lotes e figure o afastamento das futuras construções de acordo com a lei.

N.º 301.507-44 — Rua Aimoré n.º 414. — Levante a perempção e cumpra a exigência, de 5-6-44.

N.º 310.117-44 — Rua Clarimundo de Melo n.º 776. — Satisfaga as exigências.

N.º 309.695-44 — Rua Visconde de São Vicente n.º 120. — Satisfaga as exigências.

N.º 309.624-44 — Rua Indaia n.º 50. — Satisfaga as exigências.

N.º 307.693-44 — Rua Leopoldina Régo números 324 e 326.

N.º 309.140-44 — Estrada do Bananal. — Satisfaga as exigências.

N.º 308.933-44 — Rua S. Francisco Xavier n.º 563. — Satisfaga as exigências.

N.º 302.126-44 — Rua Inhumai, lotes 284 e 285. — Organize a planta de acordo com o p. ap. n.º 913.

N.º 301.876-44 — Rua das Missões. — Satisfaga as exigências já publicadas.

N.º 305.326-44 — Rua das Opalas, lotes 531 e 532. — Coloque a área no lote.

N.º 310.399-44 — Rua Marques de Sá n.º 137. — Declare a escada na planta, e junte escritura.

N.º 309.708-44 — Rua Pereira Alves n.º 25. — Organize a planta de acordo com o projeto aprovado 2.295.

N.º 308.394-44 — Rua Jordão. — Satisfaga as exigências.

Serviço de Contrôlo

— O. B. —

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N.º 309.663-44 — Anita Barbosa de Sousa — Rua Angelina n.º 84. — Pague pela ligação da galeria a importância de Cr\$ 348,50.

N.º 310.640-44 — Floriano Ferreira da Silva. — Rua Freitas Madureira n.º 21. — Pague pela ligação da galeria a importância de Cr\$ 174,85.

EXIGENCIA DO SR. ENGENHEIRO

Processo:

N.º 210.695-43 — Capeando o Processo número 304.540-44. — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Coronel Tamarindo, e outras. — Satisfaga ao art. 566 do Decreto n.º 6.000

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N.º 309.833-41 — Construtora e Transportes Veritas Limitadas — Avenida Presidente Wilson, entre as quadras 7 e 8. — Deferido, pagando pelo aluguel do compressor a importância de Cr\$ 2.000,00.

N.º 310.662-44 — João Dias da Silva — Rua Angelina n.º 51. — Pague a importância de Cr\$ 69,50 pela ligação da galeria.

Serviço de Correspondência

— O. B. —

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Sir William Garthwaite, (Proc. n.º 310.681 de 1944). — Reslitua-se mediante recibo.

Eloí Pinto de Andrade Filho, (Processo número 303.533-44). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário José Nascimento.

Maria dos Anjos Ferreira de Almeida, (Processo n.º 309.150-44). Perez. Guerreiro Limi-

tada, (Proc. n.º 310.022-44), Célio Teixeira, (Proc. n.º 310.323-44), A. S. Nogueira, (Processo n.º 310.353-44), A. S. Nogueira, (Processo n.º 310.354-44), Olegário Bitencourt, (Proc. n.º 310.372-44), Jerson Marques da Cunha, (Proc. n.º 310.387-44), Ernest Gerhard Werner Schulz, (Proc. n.º 310.448-44), A. Andrade, (Proc. n.º 310.564-44), Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tracção, Luz, Fôrça e Gás do Rio de Janeiro, (Processo n.º 310.576-44), Jônatas Nunes da Costa, (Proc. 310.582-44) e Gastão Hugo Teixeira Lobão e outros, (Proc. n.º 310.756-44). — Certifique-se de acordo com a informação.

Quinto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Pol. n.º 60-44-4 D.O. — Estrada da Gávea n.º 112 — Cia. Imobiliária Industrial e Construtora S. A. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 5.544,00.

Sétimo Distrito de Obras

7 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Proc. n.º 310.401-44 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora — Rua "C", projetada. — Deferido, pagos os emolumentos da guia correspondente na importância de um mil cento e oito cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 1.408,80).

Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Jairo Alves Pinheiro — Rua São Francisco Xavier n.º 435, 8.º Distrito de Fiscalização, petição n.º 38-44-8-D.O. — Deferido, custeando o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo:

Gustavo José Ramos Maia, petição n.º 204-44 do 9.º D.O. — Rua Angelina n.º 169. — Passou-se alvará, pagos os emolumentos de onze cruzeiros.

Exigência:

Américo Marques Sargento e outros, Processo n.º 310.714-44 — Rua Aires Casal. — Completarem o solo.

ATO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Portaria n.º 9. — Reprimendo o teor da petição 24 — Valem de Sousa Ferreira, matrícula n.º 20.527, por ter deixado de cumprir ordens de serviço.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Augusto Jover Goulart Fraga — Rua Mariaú n.º 550 — Processo n.º 88-44 do 12.º D. O. — Entregue neste Distrito, 12 (doze) caixas de 3 1/2 libras, marca Tupi.

José Camaz — Estrada do Galandá n.º 52, Processo n.º 87-44 do 12.º D. O. — Entregue neste Distrito, 6 (seis) caixas de 3 1/2 libras, marca Tupi.

Herbert Franzoni Béria — Estrada do Galandá n.º 43, Processo n.º 89-44 do 12.º D.O. — Entregue neste Distrito, 5 (cinco) Baldes

de ferro galvanizado de 12" de abertura na boca.

Ester da Cunha Pereira — Rua Luiz Beltrão n.º 512, Processo n.º 90-44 do 12.º D.O. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Departamento de Edificações

BOLETIM N.º 09

Expediente do dia 14 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de serventuário:

Comunicando ter se apresentado em data de 8 do corrente o pintor padrão 23, matrícula número 29.895, Alvaro Barbosa da Costa.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício no 3-E.D., o pintor padrão 23, matrícula n.º 29.895, Alvaro Barbosa da Costa.

Inserção de profissional:

Comunicando ter sido inserido como profissional no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil diplomado pela Universidade Técnica do Rio Grande do Sul, Moacir Ventura Barcelos, carteira n.º 37-D, com escritório à Rua Domingos Pereira n.º 71, térreo, sala da frente.

Exclusão de profissional:

Comunicando ter sido excluído, a pedido do registro de construtores, o profissional do 1.º Grupo da Categoria "C", Fernando Cesar Diogo.

Cessação de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data, as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados, tendo em vista a apresentação dos impostos para registro:

Silvio Augusto Duarte Reis, Alfredo Figueredo.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 237.983-44 — Isidoro Aizic. — Deferido em face da natureza do pedido.

N.º 342.086-43 — Leonídio Gomes. — Mantenho o despacho.

N.º 238.265-44 — Ricardo Ferreira. — Indeferido por ser o local sujeito a desapropriação.

N.º 238.733-44 — Fernando Cesar Diogo. — Deferido de acordo com a informação.

N.º 229.363-44 — Rubens C. Albuquerque. — Deferido em face da informação.

N.º 227.977-44 — Júlio F. A. Júnior. — Mantenho o despacho.

N.º 226.402-44 — Augusto R. Maños. — Deferido.

N.º 225.917-44 — Manuel Modeto Garcia. — Deferido.

N.º 240.996-44 — Manuel A. Xavier C. de Albuquerque. — Deferido de acordo com a informação.

N.º 244.867-44 — Daniel V. Garcia. — Junto prolação.

N.º 332.931-43 — Vasco M. Nunes. — Indeferido em face da informação.

N.º 340.848-44 — Joaquim V. Pereira. — Indeferido.

N.º 239.419-44 — José Pita Fernandes. — Indeferido em face da informação.

N.º 242.785-44 — Aurea Pereira Cintra. — Indeferido quanto ao 4.º pavimento.

N.º 229.006-44 — Soc. Hipica Brasileira. — Figure no projeto a indicação da unidade de comprimento.

N.º 354.230-44 — Joaquim Ferreira Sousa. — Indeferido.

N.º 239.382-44 — Fernando C. Nunes. — Deferido tendo em vista a informação.

N.º 220.249-44 — Ricardo Kattz Castro. — Deferido tendo em vista a informação.

N.º 239.363-44 — Domingos V. Caruso. — Deferido.

N.º 235.590-44 — Artur Alves Cunha. — Deferido tendo em vista a informação.

N.º 237.704-44 — Arnaldo P. A. Castro. — Deferido tendo em vista a informação.

N.º 233.446-44 — Selma Simões Kede. — Deferido em face da informação.

N.º 352.548-43 — Antônio Oliveira Baeta. — Deferido obedecido integralmente o projeto aprovado.

N.º 245.108-44 — Joaquim Pereira Sampaio — Deferido em face do projeto apresentado.

N.º 238.983-44 — Soc. M. Mignoneau & Cia. Ltda. Variante da Estrada Rio Petrópolis. — Indeferido em face da informação.

N.º 234.812-44 — Jaime Lopes. — Indeferido dado o uso comercial da construção.

N.º 244.714-44 — Vicente Varca. — Indeferido.

N.º 348.820-43 — Glória D. Oliveira. — Indeferido.

N.º 221.879-44 — Aldo Garcia Rosa. — Deferido de acordo com a informação.

N.º 319.507-44 — Vasco M. Nunes. — Suprima a loja.

N.º 239.098-44 — Alexandre Lafayette Stocker. — Deferido de acordo com a informação.

N.º 235.056-44 — Artur Almeida. — Deferido tendo em vista a informação.

N.º 222.698-44 — Oscar S. Chernomont. — Indeferido tendo em vista a informação.

N.º 228.131-44 — Alberto S. Oliveira. — Obedeca aos afastamentos laterais previstos no projeto de loteamento.

N.º 228.228-44 — Alberto Pereira Martins. — Indeferido.

N.º 236.737-44 — Oscar Veiga. — Deferido em face da informação.

N.º 234.359-44 — Estrela Riello Barbosa. — Indeferido por haver decreto de desapropriação.

N.º 235.009-44 — Filomena M. Moreira. — Deferido tendo em vista a informação.

N.º 235.449-44 — Osvaldo F. Machado. — Indeferido.

N.º 235.310-44 — Jarbas Amores Carvalho. — Deferido tendo em vista a informação.

N.º 235.411-44 — Otávio Borgeth Teixeira. — Indeferido por contrariar o gabarito aprovado e ser nulo o afastamento do alinhamento.

N.º 228.423-44 — Amindo Azevedo Maia. — Indeferido.

N.º 237.336-44 — Alvaro Rebelo Oliveira. — Mantenho a exigência.

N.º 226.761-44 — Olavo Canavarro Pereira. — Indeferido por contrariar o gabarito do Aeroporto.

N.º 236.424-44 — Benjamin Chernomont e outro. — Indeferido por não satisfazer o artigo n.º 177 do Decreto n.º 6.000.

N.º 235.384-44 — José Pais Santos. — Mantenho o despacho.

N.º 238.426-44 — Arínez Quintino Santos. — Indeferido em face da informação.

N.º 244.863-44 — Joaquim Oliveira Gomes. — Indeferido em face do art. 169 Decreto número 6.000.

N.º 236.606-44 — José Millet. — Indeferido em face do parecer do 1-E.D.

N.º 237.754-44 — Anaudi Vieira Lisboa. — Indeferido por desobediência aos afastamentos laterais previstos no loteamento.

N.º 238.427-44 — Davi Augusto Cardofo. — Indeferido.

N.º 234.445-44 — Bóndio Lopes Silva. — Indeferido.

N.º 236.290-44 — A. Calad. — Deferido em face da informação.

N.º 300.350-43 — Benjamin Costalat e outros. — Deferido em face da informação.

N.º 308.594-43 — Lea Rachel Bardi. — Deferido de acordo com a informação.

N.º 237.920-44 — Hauler Silva Ferreira. — Indeferido por ser o local sujeito a desapropriação.

N.º 302.233-41 — Alfredo Baumann. — Mantenho o despacho.

N.º 241.012-44 — Rafael Diamini. — Indeferido pois não há inserção do prédio.

N.º 229.994-44 — Arnanção Tavares Gonçalves. — Indeferido em face da insuficiência de área.

N.º 356.816-43 — Antônio Silva Peixoto. — Indeferido.
 N.º 229.193-44 — Claudio Almeida. — Deferido tendo em vista a informação.
 N.º 231.815-44 — Belmira Silva Calvino. — Deferido tendo em vista as informações.
 N.º 229.211-44 — Pedro João Parude. — Deferido.
 N.º 226.664-44 — Osni Toledo. — Indeferido.
 N.º 210.565-44 — Const. Cimentarte Ltda. — Indeferido quanto as lojas em face da portaria n.º 3.934 de 12-12-43, do Sr. Prefeito.
 N.º 231.638-44 — Cia. Imob. Mendes Figueiredo. — Deferido de acordo com a informação.
 N.º 211.584-44 — Olávia Rezende. — Não há oportunidade de recurso.
 N.º 207.893-44 — Constantino O. Martins. — Não há oportunidade de recurso.
 N.º 232.480-44 — Maria Carolina Resse Gouvêa outro. — Deferido de acordo com a informação.
 N.º 221.769-44 — Dagoberto Mascarenhas. — Mantenho o despacho.
 N.º 217.582-44 — Soc. Comerci. e Ind. Anexas Ltda. — Deferido de acordo com a informação.
 N.º 226.917-44 — Cria Tupinambá. — Mantenho a exigência.
 N.º 226.200-44 — Cia. Cervejaria Brama. — Deferido de acordo com a informação.
 N.º 225.933-44 — Renato Braçante. — Mantenho o despacho.
 N.º 228.242-44 — Paulino Monat Boher. — Deferido de acordo com a informação.
 N.º 229.528-44 — Mário Clárek Bacciar. — Deferido de acordo com a informação.
 N.º 231.000-44 — Benedito Neto Velasco. — Deferido de acordo com a informação.
 N.º 231.624-44 — Clorindo Bartilotti. — Estabeleça a ligação mais efetiva que uma pergoia.
 N.º 232.870-44 — Clemente Faria e outro. — Deferido de acordo com a informação satisfazendo as exigências.
 N.º 225.877-44 — José Airoso Calvo. — Obedea ao afastamento de 3 m do alinhamento.
 N.º 235.590-44 — Artur Alves Cunha. — Obedea ao afastamento de 3 m do alinhamento.
 N.º 232.134-44 — Ariel Magtaz. — Mantenho o despacho porque o caso citado é legal e diferente do requerente.
 N.º 237.344-44 — Elvira Silva Lei. — Deferido chanfrado os cantos das salas de entrada do pavimento superior.
 N.º 235.455-44 — Heloisa F. Roxorois de Belford. — Deferido.
 N.º 234.999-44 — Solano D. Menezes. — Indeferido por ser o lote atingido totalmente por projeto de melhoramento.
 N.º 238.463-44 — Cia. Imob. Mendes Figueiredo. — Deferido tendo em vista a informação.
 N.º 254.753-44 — Edmundo Percout. — Deferido em face do projeto apresentado.
 N.º 236.544-44 — Cipriano Silveira. — Deferido tendo em vista a parte final da informação.
 N.º 353.912-43 — Eliseu Silva Figueiredo. — Deferido em face da informação.
 N.º 338.370-43 — Irene Stein. — Indeferido em face do Decreto n.º 6.986 de 10-5-41.
 N.º 232.626-44 — Nensa Correia Fernandes. — Deferido em face do projeto e da informação.
 N.º 231.338-44 — Sílvia A. Batista Leite. — Deferido de acordo com a informação.
 N.º 232.361-44 — Igreja N. S. da Consolação. — Deferido em face da informação.
 N.º 350.990-43 — Alvaro Ribeiro. — Indeferido em face do que informa o 1-E. D.
 N.º 238.276-44 — Anselmo A. Rodrigues. — Indeferido em face da informação.
 N.º 332.895-44 — Mário Martins Ribeiro. — Indeferido em face da informação.
 N.º 332.499-43 — Antônio Joaquim Outeira. — Indeferido. A obra é ilegalizável.

N.º 237.914-44 — Milton Viana Chrisman. — Indeferido por se tratar de instalação industrial em vila.
 N.º 68.399-39 — Luiza Virões. — Indeferido. Os termos da réplica não alteram a situação do prédio ilegalizável em face da lei.
 N.º 418.147-40 — Arja Abram Papier. — Indeferido.
 N.º 228.660-44 — Valter Jorge Oglhari. — Indeferido tendo em vista a informação.
 N.º 233.613-43 — J. Schvartzmann. — Indeferido em face da informação.
 N.º 231.482-44 — Olívio Cesar Castoldi. — Indeferido por serem residenciais os prédios e a rua.
 N.º 233.604-44 — Jacinto Ramos. — Indeferido tendo em vista a informação.
 N.º 230.296-44 — Davi Telman. — Deferido a título precário constando do documento de licença.
 N.º 233.606-44 — Jacó Konskier. — Deferido a título precário constando do documento de licença.
 N.º 236.720-44 — Aquiles Ferreira Campos. — Indeferido em face da natureza da instalação.
 N.º 207.983-44 — Nisun Kleinhaus. — Mantenho o despacho.
 N.º 230.762-44 — A. R. Costa & Cia. Ltda. — Indeferido quanto ao acréscimo.
 N.º 206.742-44 — Lapidação Sul Americana Ltda. — Indeferido quanto ao acréscimo.
 N.º 231.862-44 — Maria Leonor S. R. Silveira. — Declare-se assina termo.
 N.º 239.793-44 — Galo & Cia. — Deferido de acordo com a informação.
 N.º 223.009-44 — Antônio M. Cardoso. — Não há oportunidade de recurso.
 N.º 210.564-44 — Const. Cimentarte Ltda. — Suprima as lojas.
 N.º 233.810-44 — Ranson Pascoal Gomes. — Deferido em face da informação.

1 — E. D.

Alinhamento

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N.º 242.009-44 — Ana Storino Leal Tavares. — Cote as dimensões do terreno e junte título.
 N.º 213.066-44 — Afrânio Dias. — Deve respeitar os afastamentos aprovados no loteamento 6.465.
 N.º 240.493-44 — Alice Hue Chaves. — Figure a área do recuo nas côres convencionais e dê o afastamento de 2,50 para a divisa direita.
 N.º 241.685-44 — Emília Barbosa Freire dos Santos. — Junte título.
 N.º 241.566-44 — João Valentim Rui Barbosa. — Junte título.
 N.º 241.240-44 — Fernandina Antunes Braga. — Junte título do vendedor.
 N.º 241.254-44 — Atenais Linhares de Sousa. — Cumpra o Decreto-lei n.º 4.541, de 31 de julho de 1942.
 N.º 228.869-44 — Fernando de Abreu Teixeira. — As plantas baixas estão em desacordo com a planta de situação.
 N.º 233.536-44 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Braseo do Brasil. — Junte 3.ª via da planta de situação.
 N.º 241.299-44 — Fernando Jehly de Lemos. — Junte título de promitente vendedor e localize o imóvel em relação a transversal mais próxima.
 N.º 239.416-44 — Manuel Antônio Afonso. — Junte planta de situação de acordo com o título.
 N.º 238.439-44 — Avelino de Oliveira Rodrigues. — Compareça à Numeração para esclarecimentos.
 N.º 241.965-44 — Manuel Augusto do Amaral. — Compareça à Numeração para esclarecimento.
 N.º 224.084-42 — Maria Elvira Costa. — Junte planta de situação e título de propriedade.

N.º 357.950-43 — Helena Carvalho Batista. — Satisfaca a 2.ª parte da exigência de 3 de agosto de 1944 e indique também o afastamento de 3,00 entre o prédio e o alinhamento.
 N.º 242.097-44 — Aurora Fontic Bandeira de Melo. — Complete as cotas do lote e junte título de propriedade.
 N.º 201.779-43 — Manuel Barroso Carneiro. — Apresente projeto de construção, de acordo com o Decreto n.º 7.757.
 N.º 242.296-44 — Bernardino Cardoso de Albuquerque. — Compareça à Numeração.
 N.º 242.194-44 — Cantilda Maciel Machado. — Junte título de propriedade.
 N.º 241.672-44 — Manuel Cardoso de Sá. — Retifique a planta de situação, de acordo com o título e localize o lote em relação a transversal mais próxima.
 N.º 229.183-44 — Cláudio Almeida. — Compareça à Numeração para esclarecimentos.
 N.º 239.902-44 — Instituto de Previdência dos Servidores do Estado. — Junte título.
 N.º 235.907-44 — Matilde Fernandes Estrêla. — Compareça.
 N.º 221.310-44 — Rui Nobre Freire. — Satisfaca a exigência de 11-7-41.
 N.º 338.477-44 — Manuel Correia de Sousa. — Aguardo.
 N.º 225.024-44 — Deolinda Caldeira de Alvarenga. — Junte título de propriedade.
 N.º 237.982-44 — Marcel Layoll. — Cote as plantas de acordo com os títulos e com o recuo que deu à rua a largura de 18,00.
 N.º 235.588-44 — Jaime de Castro Pinheiro. — Ressalve as emendas das plantas.
 N.º 236.589-44 — Afrânio Opiratan Esquerdo Curty. — Esclareça as divergências de medidas entre o título e as plantas.
 N.º 238.396-44 — Companhia de Ácidos. — Retifique para 51,00 a cota 50,00 do lado esquerdo do terreno.
 N.º 220.216-44 — Amílcar Ferreira Gaspar. — Assine as plantas o proprietário e o técnico.
 N.º 240.574-44 — Maria da Luz Ferreira Leão. — Compareça.
 N.º 240.459-44 — Enio Gabriel. — Junte título de propriedade.
 N.º 239.205-44 — Espólio de Artur Marques de Abreu. — As plantas não conferem com o título.
 N.º 255.418-44 — Fausto Cavalcante de Menezes Guerra. — A planta não confere com o título.
 N.º 354.856-43 — Geraldo Bernardes de Melo. — Compareça o técnico para fazer as ressalvas.
 N.º 225.581-42 — Agenor Alves Morais. — Retifique o projeto, de acordo com a retificação aprovada e junte 3.ª via da planta de situação.

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:
 Processos:
 N.º 204.361-44 — Laboratório Oforeno S. A. — Cr\$ 27,30.
 N.º 210.125-44 — Almeida & Vasconcelos Ltda. — Cr\$ 33,00.
 N.º 239.143-44 — Máquinas Adressograph Multigraph do Brasil S.A. — Cr\$ 33,00.
 N.º 241.281-44 — A. Pinheiro & Lousada — Cr\$ 33,00.
 N.º 239.568-44 — João Gumerindo Lima — Cr\$ 30,000.
 N.º 241.558-44 — Oscar Sales de Carvalho — Cr\$ 76,60.
 N.º 209.147-44 — J. Amado & Sobrinho — Cr\$ 33,00.
 N.º 205.603-44 — Joaquim Pinheiro — Cr\$ 33,00.
 Deferidos isentos de emolumentos:
 Processos:
 N.º 241.281-44 — A. Pinheiro & Lousada — Grátis.

N.º 209.211-44 — Antônio Seabra — 1944 — Grátis.
 N.º 223.852-44 — Antônio Seabra — 1942-1943 — Grátis.
 N.º 205.603-44 — Joaquim Pinheiro — 1943 — Grátis.
 N.º 241.229-44 — Haroldo Lisboa da Graça e outros — Grátis.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 241.203-44 — Otis Elevator Company. — Compareça.
 N.º 208.859-44 — Aida Roli — Pague permissão.
 N.º 201.632-44 — Cândido dos Santos & Irmão. — Apresente coleta de 1944.
 N.º 236.291-44 — Oliveira & Tumonis — Junte talão de inscrição comercial.
 N.º 209.330-44 — Companhia Imobiliária Níola — Declare a pressão da caldeira e sua finalidade.
 N.º 242.103-44 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. — Coleta a instalação.
 N.º 240.501-44 — Maria Antônia de Castro Massé — Requeira vistoria da cabine cinematográfica.
 N.º 241.933-44 — Dionísio Cabeda Silverio e outros — Prove transferência de firma.
 N.º 241.447-44 — Batista & Ramalho. — Coleta as operatrizes.
 N.º 240.998-44 — Caixa de Pensão dos Funcionários do Banco do Brasil — Compareça.
 N.º 241.536-44 — Erico Barreto — Declare se deseja assentar instalação mecânica.
 N.º 209.530-44 — Autos Asbestos S. A. — 240.317-44 — Compareça.
 N.º 210.476-44 — Instituto Ótico Roxi Ltda. — Coleta o motor da nova operatriz.

3 — E. D.

SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pagos os emolumentos de assentamento e continuação:

Processos — Instalações:

N.º 221.536 — Custódio Rodrigues — 1940, 1941, 1942, 1943 e 1944 — Cr\$ 642,50.
 N.º 241.871 — Produtos Sonoros Olímpico Ltda. — Cr\$ 33,00.
 N.º 239.500 — Aliança Brasileira de Conservas Ltda. — Cr\$ 410,00.
 N.º 225.065 — Irmãos Monteiro — 1941, 1942, 1943 e 1944 — Cr\$ 410,00.
 N.º 233.214 — Metalúrgica Spoori Ltda. — Cr\$ 322,80.
 N.º 238.352 — Jorge José Ribeiro — Cr\$ 66,60.
 N.º 238.149 — Sebastião José Rodrigues — Cr\$ 66,60.
 N.º 238.406 — W. Robion — Cr\$ 66,60.
 N.º 236.229 — Rodrigues X Glória — Cr\$ 160,90.
 N.º 236.495 — F. M. Teixeira & Comp. Ltda. — Cr\$ 76,60.
 N.º 234.479 — José Gondero — Cr\$ 85,40.
 N.º 231.234 — José Jélio da Costa — Cr\$ 102,50.
 N.º 232.997 — Gilletto Safety Razor Co. of Brazil — Cr\$ 148,10.
 N.º 233.568 — Pulcinha Rua da Cunha — Cr\$ 66,00.
 N.º 231.625 — N. B. Saraiva — Cr\$ 76,60.
 N.º 231.824 — Sívio de Magalhães Terraça — Cr\$ 67,90.
 N.º 232.630 — A. Francisco Alves & Companhia — Cr\$ 154,40.
 N.º 231.302 — M. de Azevedo & Lima — Cr\$ 102,50.
 N.º 231.292 — Scoll Cristobaro & Comp. Ltda. — Cr\$ 189,00.
 N.º 231.301 — Silva, Liberato & Comp. — Cr\$ 66,00.
 N.º 240.266 — Sociedade de Indústria Eletro Mecânica Ltda. — Cr\$ 44,30.
 N.º 231.128 — Metalúrgica Cruzeiro Limitada — Cr\$ 690,80.

N.º 222.368 — Empresa Conservadora de Imóveis Ltda. — Cr\$ 148,40.
 N.º 228.364 — Kurtz Spitz — Cr\$ 60,50.
 N.º 229.475 — José Martins de Sousa — Cr\$ 102,50.
 N.º 229.539 — Álvaro Duarte & Comp. — Cr\$ 66,00.
 N.º 230.634 — Stuart & Companhia — Cr\$ 66,60.
 N.º 219.201 — Severino Martins — Cr\$ 85,40.
 N.º 224.757 — José Batista de Almeida — Cr\$ 55,00.
 N.º 225.092 — Instituto Biológico do Rio de Janeiro — Cr\$ 55,00.
 N.º 226.421 — Rafael Colcci & Comp. Limitada — Cr\$ 55,00.
 N.º 233.698 — Olaria São Jorg. Ltda. — Cr\$ 163,10.

Exigências a satisfazer:

N.º 206.593 — Pedro Laborane Tavares. — Declare qual o engenheiro responsável e junte as cartolinas.
 N.º 233.986 — Manuel da Costa Alves. — Requeira retificação de local por processo a parte.
 N.º 237.832 — Antônio Gonçalves Martins. — Junte os talões de imposto de localização referentes aos exercícios de 1940 até 1944.
 N.º 237.933 — J. S. Martins. — Junte os talões de impostos de localização referentes aos exercícios de 1941 a 1944.
 N.º 238.011 — Azevedo & Comp. Ltda. — Declare as operatrizes a aerocer.
 N.º 240.474 — Monteiro, Santos & Comp. Ltda. — Declare qual o engenheiro responsável.
 N.º 226.234 — José Gomes da Silva. — Apresente coletas dos exercícios de 1940 a 1943 e junte talões de imposto de localização referentes a esses exercícios.

N.º 221.239 — Rádio Cristais do Brasil Limitada. — Compareça para esclarecimentos sobre operatrizes.
 N.º 231.478 — Carlos Felipe Floret. — Coleta as operatrizes.
 N.º 231.485 — Impex Ltda. — Coleta as operatrizes.
 N.º 239.426 — Manuel Gonçalves. — Apresente o habite-se da Saúde Pública.

4 — E. D.

SERVIÇO DE ESTÉTICA URBANA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas:

N.º 2.480-44 — A. Coelho & Lourenço — 1.º Distrito.
 N.º 1.374-44 — Valdemar Pelágio — 1.º Distrito.
 N.º 2.114-44 — Antônio Ribeiro Jr. — 2.º Distrito.
 N.º 2.489-44 — Michal Zwolinsky & Irmão — 4.º Distrito.
 N.º 2.185-44 — Albano Garcia Ferrão — 11.º Distrito.
 Aprovados.

Bandinela:

N.º 2.078-44 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — 1.º Distrito.
 Aprovado.

Placas:

N.º 2.174-44 — João Clemente do Rêgo Barros — 2.º Distrito.
 N.º 2.173-44 — Urandino Fonseca — 4.º Distrito.
 N.º 2.176-44 — Indústria de Tecidos Penafiel Ltda. — 10.º Distrito.
 Aprovados.

Letreiros:

N.º 1.979-44 — Guedes Sobrinho — 1.º Distrito.
 N.º 2.481-44 — José Maria do Anaral — 1.º Distrito.

N.º 2.487-44 — A. M. de Aquino — 4.º Distrito.
 N.º 2.188-44 — Zelerino Fonseca — 4.º Distrito.
 N.º 2.166-44 — José Gomes Pereira Campos — 4.º Distrito.
 N.º 2.168-44 — Ernani Marcondes Varato Feitosa — 1.º Distrito.
 N.º 2.175-44 — Sociedade Técnica de Ferramentas Ltda. — 4.º Distrito.
 N.º 2.169-44 — Teixeira Borfalo & Comp. Ltda. — 9.º Distrito.
 N.º 2.167-44 — Álvaro Luiz da Cunha — 11.º Distrito.
 N.º 2.170-44 — Afif Aehkar — 12.º Distrito.
 N.º 2.190-44 — Lopes Pinto & Comp. Limitada — 11.º Distrito.
 N.º 2.183 — Pantificação Mercúrio Ltda. — 13.º Distrito.
 Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N.º 241.459-44 — Gustavo Adolfo de Castro Magalhães — 8.º Distrito (Taboleta). — Junte cópia.
 N.º 2.179-44 — Marmoraria Correia — 4.º Distrito (Placa). — Apresente projeto em ordem.
 N.º 2.172-44 — Edgardo da Rocha Miranda — 4.º Distrito (Letreiro). — Indique a natureza do letreiro.
 N.º 2.177-44 — Antônio Carlos da Costa Cruz — 5.º Distrito (Placa). — Não satisfaz o art. 242 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 2.184-44 — Fonseca & Fonseca — 9.º Distrito (Letreiro). — Não satisfaz o artigo 242 do Decreto n.º 6.000.
 N.º 2.165-44 — Duryval Acaju — 3.º Distrito (Vitrinas). — Diga se as vitrinas são para fins comerciais.

8 — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 238.988-44 — José Buarque de Macedo — Rua do Rosário n.º 99 — Certifique-se de acordo com a informação de 23-8-44 do 4 DD.
 N.º 310.480-44 — Alexandre Mendes de Oliveira — Rua da Alegria n.º 642 e outros. — Refize a certidão, pagando a taxa a que alude o parágrafo 10 do Decreto-lei n.º 242, letra, a.
 N.º 242.483-44 — Milton Lucas da Rocha — Rua Pelotas n.º 89 — Certifique-se de acordo com a informação de 8-9-44 do 1ED.
 N.º 241.544-44 — Manuel Soares da Costa — Rua Antônio Rêgo n.º 674 — Certifique-se de acordo com a informação de 11-9-44 do 11-DD.
 N.º 309.735-44 — Adelino de Souza Coelho — Rua Visconde de Pirajá n.º 314 e outros — Certifique-se de acordo com a informação de 5-9-44 do 5-DD.
 N.º 240.469-44 — Frederico Ribeiro — Rua Prudente de Moraes n.º 184 — Certifique-se de acordo com a informação de 6-6-44 do 5-DD.
 N.º 237.338-44 — Genaro Dias — Rua Leopoldo Miguez n.º 44 — Certifique-se de acordo com a informação de 5-9-44 do 5-DD.
 N.º 246.251-44 — Venerável Ordem Terceira de São Francisca da Penitência — Rua da Carioca n.º 35 — Compareça para declarar se está de acordo em assinar o termo de obrigação, conforme está organizada a minuta.
 N.º 310.302-44 — Maria de Souza Pereira — Rua Vital n.º 108 — Certifique-se de acordo com a informação de 9-9-44 do 10-DD.
 N.º 242.563-44 — Francisco Moreira — Rua Silva Sáiz n.º 14 — Compareça o despachante signatário deste pedido, para esclarecer o que deseja.
 N.º 242.482-44 — Manuel José de Moraes Filho — Rua Coronel Brandão n.º 5 e outro. Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 242.591-44 — Comp. Cervejaria Brahma — Rua Marquês de Sapucaí n.º 200 — Promova o comparecimento do profissional signatário das plantas para ressaltar, nas mesmas, a locução "pela execução da obra" — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 242.561-44 — José Celso — Rua José Vicente n.º 92 — A expressão modelo 19 é permanente, deve ser ressaltada, de vez que foi empós o término da petição.

No que tange ao profissional Julião Martins carteira n.º 352-L, cabe-lhe grafar o nome tal como o fez no livro próprio deste 8-ED. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 242.573-44 — Manuel José Simões dos Santos, Rua Francisco Enese, 52 — Declara-se a carteira, que menciona, foi expedida pelo CRE, isto é, se é de modelo 19. Promova, por outro lado, o comparecimento do profissional Julião Martins, carteira 352-L, deverá grafar o nome da forma por que o fez no registro deste 8-ED. Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 242.577-44 — Alfredo Gomes de Oliveira — Rua Isabel n.º 50 — Prossiga-se; oportunamente deve ser observado o disposto no artigo 83 parágrafo único, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 242.566-44 — Szaja Frajta, — Rua Carolina Machado, lotes 17 e 18 — Promova o comparecimento do profissional CelsodaCunha Gonçalves, carteira n.º 485-D, que deverá observar o disposto no artigo 66, do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, assinando as plantas se for o caso como "Responsável pela execução da obra". — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 242.667-44 — Hortêncio Pereira Gonçalves — Rua Santos Titara, depois do número 4 — Queira comparecer; a assinatura deve ser aposta por extenso, e não com omissão de um sobrenome, qual de "Pereira" — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 242.488-44 — C. Figueiredo & Cruz — Rua Conde de Bomfim n.º 817 — O profissional, que assinou as plantas não dode funciona senão como responsável pela firma "B. Pereira & Comp. Ltda", que é quem apresenta os talões de imposto de localização para registro na falta do dito profissional.

Razão por que dentro do prazo legal, cabe aos requerentes promoverem as providências precisas para que a aludida firma também assine aquelas plantas. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 242.481-44 — José Ferreira d' Almeida — Rua Lins de Vasconcelos n. 257 — Queira comparecer munido da carteira a que faz menção.

No que tange ao profissional Julião Martins, signatário das plantas, cabe-lhe observar o disposto no artigo 66, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, declarando 1.º se é o autor do projeto 2.º se vai ser o "Responsável pela execução da obra". Além disso deverá cancelar a expressão "Engenheiro" declarando em seguida que o fez. — Aguarde dentro do prazo legal.

N.º 242.56-44 — Mariana Bastista Loge — Avenida Suburbana n.º 8.104 — Compareça perante esta Chefia; ao contrario do que alega no pedido não está junto a escritura de promessa de venda. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 242.557-44 — Fernando Alvarez Coelho — Rua Buenos Aires n.º 174 — Queira comparecer que concerne ao profissional Julião Martins carteira n.º 352L deverá o mesmo observar o disposto no artigo 66 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 declarando: 1.º se é o autor do projeto. — Aguarde-se dentro do prazo legal.

N.º 206.851-44 — Alípio Barbosa — Rua Borba do Manto n.º 309 — Levante a perempção — Compareça.

Cancelamento de multa:

Comunicando que em face do que consta do processo n.º 203.643-44, foi cancelada a multa imposta pelo auto n.º 1, de 13 de fevereiro de 1942, do 11-DD., ao profissional Augusto Rodrigues de Matos, carteira n.º 47-L.

Cessação de penalidades:

Comunicando que em virtude de haver sido cancelado o auto de multa n.º 1, de 13 de fevereiro de 1942, do 11-DD., cessa a penalidade aplicada ao profissional Augusto Rodrigues de Matos; comunicando que cessam, igualmente, por haverem apresentado, para registro, os respectivos talões de imposto de localização, as penalidades aplicadas aos seguintes profissionais:

- Henrique de Almeida Gomes.
- Paulo Pires.
- José Pires Rebelo.
- Ari Garcia Rosa.
- Antônio Gama de Paula.

Cancelamento de responsabilidade:

Comunicando que, em face do que consta do processo n.º 240.996-44, cessa a responsabilidade do profissional Manuel Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, carteira n.º 2.945-D, pelas obras da firma "A. Nogueira Lopes".

Autorização de responsabilidade:

Comunicando que o profissional Manuel Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, carteira n.º 2.945-D, está autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma "Socoma Engenharia Limitada" com escritório na Rua Araújo Pôrto Alegre n.º 56, 5.º andar, sala 55 (processo n.º 240.996-44).

12 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passo-se alvará — Gratis:

N.º 200.301-44 — Willy Heinrich Borghoff, Avenida Getemário Dantas n.º 106 — Jacarepaguá. — Construção de muro de frente — Prorrogação e modificação de projeto aprovado.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 231-44 — João Firmiano Fernandes, Rua Rosa n.º 565.

N.º 232-44 — Salvador João, Estrada de Guaratiba n.º 2.

Pode habitar — "Habite-se" total e definitivo:

N.º 327.143-43 — Efim Weschler, Estrada dos 3 Rios n.º 97 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Ficam aceitas as obras.

N.º 202.001-44 — Marie Strobel Rapp, Rua Francisca Sales n.º 593 — Jacarepaguá — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 247.418-44 — Millon Garcia, Rua Marangá n.º 226 — Jacarepaguá — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 247.419-44 — Milton Garcia, Rua Marangá n.º 228 — Jacarepaguá — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 227.545-44 — Maria Bomfim Lima, Rua Francisca Sales entre os ns. 90 e 103 — Jacarepaguá — Construção do muro de frente.

N.º 234.692-44 — Manuel Pinto Magalhães, Estrada da Taquara n.º 17 b — Jacarepaguá — Reforma em prédio comercial de 1 pavimento.

Exigência.

N.º 200.351-44 — Samuel José Albagli, Rua Cândido Benício n.º 1.198 — Jacarepaguá — Construção de prédio. Satisfaga o § 2.º do artigo 73 quanto a visibilidade.

N.º 224.078-44 — Vitorino Aires de Magalhães Vieira, Estrada dos 3 Rios n.º 397 — Jacarepaguá. — Faça assinar as plantas, digo, o projeto por profissional da letra "A".

Indeferido:

N.º 349.024-44 — Ana Rangel de Vasconcelos Moreira, Rua Cândido Benício n.º 2.610 — Jacarepaguá. — Reforma em prédio. Indeferido. Compareça pessoalmente na sede do Distrito de Edificações.

Deferido:

N.º 225.343-44 — Carlos Herbster Menescal, Rua Marangá n.º 269 — Jacarepaguá. — Construção de prédio. Substituição de construtor. Deferido, devendo o novo responsável assinar o projeto.

Passo-se alvará — Gratis:

N.º 336.149-43 — Maria Helena Vannucci Verelst, Estrada da Tijuca n.º 1.825 — Jacarepaguá. — Construção. Prorrogação por mais 3 meses nos termos do art. 108 do Decreto número 6.000.

Passo-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 215.521-44 — Vitor Parames Fortes (espólio), Rua Dr. Bernardino n.º 66 a 208 — Jacarepaguá. — Retificação de numeração. Cr\$ 30,00.

N.º 238.004-44 — Maria de Lourdes Pessoa, Estrada do Engenho Velho n.º 520 — Jacarepaguá. — Construção de dependência. Cr\$ 80,70.

Pode habitar "Habite-se" total e definitivo:

N.º 264.160-42 — Noemia Ferreira Visconti, Estrada dos 3 Rios n.º 495 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Exigência:

N.º 241.394-44 — Ernani Correia da Costa, Rua Barão n.º 504 — Jacarepaguá. — Modificações em prédio. Apresente projeto do acréscimo feito nos fundos e requeira pedido de prorrogação incluindo pedido de reforma.

N.º 243.936-44 — Euclides Rocha, Rua Cininato Silva n.º 79 — Jacarepaguá. — Acréscimo em prédio. Requeira prorrogação para pinturas.

N.º 223.911-44 — Ciro Marques de Souza, Rua Marangá j. antes do n.º 269 — Jacarepaguá. — Construção de muro de frente divisório. Requeira prorrogação.

N.º 230.623-44 — Júlio Pereira Braga, Rua Ana Teles n.º 188 — Jacarepaguá. — Reforma, modificação e construção de muro de frente. Dê a um compartimento a área de 12,002.

Passo-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 349.024-43 — Rua Cândido Benício n.º 2.610 — Jacarepaguá. — Reforma em prédio. Legalização de dependência, feita. Prazo 4 meses. Cr\$ 109,40.

Passo-se alvará — Grátis:

N.º 222.199-44 — Eduardo Petrone, Rua Capitão Menezes n.º 452 — Jacarepaguá. — Acréscimo e reforma em prédio. Prorrogação por mais 30 dias nos termos do art. 108 do Decreto 6.000.

Ficam aceitas as obras:

N.º 241.516-42 — João Jacó Issa, Rua Cândido Benício s/n — Jacarepaguá. — Construção de muralha de sustentação.

N.º 244.155-44 — Miguel Guilherme Moreira de Matos, Rua Barão n.º 527 — Jacarepaguá. — Construção de muro divisório.

N.º 219.398-44 — Nero Pena Bastos, Rua Manoré n.º 17 — Jacarepaguá. — Construção de muro divisório.

N.º 221.109-44 — Elias Califa, Rua Dr. Bernardino n.º 559 — Jacarepaguá. — Construção de muro de frente.

N.º 230.493-44 — Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Rua Caicó n.º 98 — Jacarepaguá. — Construção de muro de frente.

N.º 230.734 — Moacir Gonçalves Machado e outros, Rua Jerônimo Pinto n.º 564 — Jacarepaguá. — Reforma em prédio.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 233-44 — Alvaro Ferreira Paulo, Rua Cândido Benício n.º 1.986.

N.º 231-44 — João Moreira de Santana, Rua Barão n.º 250.

Passa-se alvará, pagos os emobimentos na importância de:

N.º 231.891-44 — Almeida & Simon Ltda. Rua Pinto Teles ns. 630 e 636 casas I a XX e 642 — Jacarepaguá. — Construção de 22 prédios residenciais de 1 pavimento, sendo 20 em vila e 2 no lote de frente. Cr\$ 2.722,70.

Passa-se alvará — Grátis:

N.º 222.499-44 — Eduardo Petrone, Rua Capitão Menezes n.º 452 — Jacarepaguá. — Acréscimo e reforma em prédio. — Prorrogação por mais 30 dias nos termos do art. 108 do Decreto 6.000.

Deferido:

N.º 241.670-44 — José Evangelista, Estrada de Guaratiba n.º 10.000 depois do Km. 17 — Jacarepaguá. — Legalização de prédio nos termos do art. 74 do Decreto 6.000.

N.º 241.677-44 — Ilda Silva dos Santos Carvalho, Caminho do Tica-Couro, 300,00 depois da Estrada de Guaratiba — Jacarepaguá. — Legalização de prédio nos termos do art. 74 do Decreto 6.000.

N.º 242.001-44 — Dionísio da Costa, Rua Mauhuacu s/n — Jacarepaguá. — Construção de prédio nos termos do art. 74 do Decreto n.º 6.000.

Exigência:

N.º 215.500-44 — Erelvina Maria Lopes, Rua Dias Vieira n.º 41-aparts. 101-102 e 201-202 — Jacarepaguá. — Construção — Satisfaça os itens I e II da letra (a) do art. 124, e compareça.

N.º 236-319-44 — Lair Rodrigues Peixoto, Rua Ana Teles n.º 140 — Jacarepaguá. — Modificações e acréscimo. Corte o atastamento à divisa direita no ponto mais próximo, e a altura do muro da varanda.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 233-44 — Alvaro Ferreira Paulo, Rua Cândido Benício n.º 1.986.

N.º 231-44 — João Moreira de Santana, Rua Barão n.º 250.

Departamento de Concessões

BOLETIM N.º 58

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

FÉRIAS

Foram concedidas as férias relativas ao corrente exercício ao Oficial Administrativo, classe 72, matrícula 4.626, Dulce Cintia Kocotynsky, com exercício neste Departamento, no Serviço de Correspondência (8-GS), número 1.896, de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, por despacho exarado em 5 do corrente no Processo n.º 404.593, no período de 25-9 a 14-10-1944.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Viagem Jardim Guanabara (Proc. 404.531).

— Aprovei.

Companhia Telefônica Brasileira (Processo de 403.190). — Aprovei, com o prazo de execução de quarenta dias.

Companhia Telefônica Brasileira (Processo n.º 403.189). — Aprovei, com o prazo de execução de quarenta dias.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Exigência a cumprir:

Empresa de Anúncios Lider Ltda. (Processo n.º 404.675). — Compareça para esclarecimentos.

Muitos do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43, do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viagem Elite — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto), carro 31, 7 do corrente, 14,25 horas — Ponto da Estrada de Ferro — Memorando n.º 1.174.

Viagem Elite — Cr\$ 100,00 (cem mil réis) — Art. 47 — Supressão de viagens, 7 do corrente, de 14,08 horas às 15 horas — Ponto da Estrada de Ferro, para a Urca — Memorando n.º 1.175.

Viagem Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocadora), carro 73, 7 do corrente, 20,30 horas — Rua Barata Ribeiro, para a Praça Eugênio Jardim — Memorando n.º 1.176.

Limousine Federal — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 132, de 11-10-40 (receber passageiros fora do posto de parada), carro 27, 6 do corrente, 22,10 horas — Avenida Rio Branco (Praça Floriano), para Ipanema — Memorando n.º 1.177.

Viagem Cruz de Malta — Cr\$ 200,00 (dozentos cruzeiros) — Art. 47 — Supressão de viagens (linha 76), 8 do corrente, de 7 às 9 horas, Avenida Amaro Cavalcanti, para Cascaadura — Memorando n.º 1.178.

Viagem Carioca — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço, carro 20, 9 do corrente, 14,55 horas — Rua Nas-

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta	10,00	Estados e Municípios	2,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Estatuto dos Militares	1,50
Bolsa de Valores	0,60	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Código de Processo Civil	8,00	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Justiça do Trabalho	8,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Consolidação das Leis do Trabalho	5,00	Leis Penais	20,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Cursos de Educação de Adultos (Programas)	2,00	Regulamento da Polícia Civil	10,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Salário Adicional para a Indústria (alteração da tabela)	1,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 2,00 — Programas do curso ginásial	1,00	Salário de Compensação	3,00
Ensino Comercial	1,50	Salário Mínimo (alteração da tabela)	1,00
Ensino Industrial	4,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15,00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00	Segurança Nacional	10,00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3,00	Simbolos Nacionais	15,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento	2,00	Terrenos de Marinha	4,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos	1,00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00	Trabalho do Menor (2.ª Edição)	1,50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

eimento Silva, para a cidade — Memorando n.º 1.179.

Intimação n.º 121

Fica intimada a empresa Viação Estrêla do Norte a retirar do tráfego dentro de 24 horas, o carro n.º 51, para reforma geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n.º 125

Fica intimada a empresa Viação Cruz de Malta a retirar do tráfego dentro de 24 horas, o carro n.º 7, para reforma parcial. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Intimação n.º 126

Fica intimada a empresa Viação Vitória a retirar do tráfego dentro de 24 horas, o carro n.º 56, para reforma geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N.º 500.087-41 — Maria da Glória Antunes de Andrade. — Atenda-se pagando as taxas da lei.
- 502.277-41 — Eulétrio de Almeida Pires. — Indeferido de acordo com a informação.
- N.º 502.293-44 — Heloisa Chaireo Correia. — Atenda-se, pagando a taxa da lei.
- N.º 502.300-44 — Henrique dos Santos Paula. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.
- N.º 502.372-44 — Amadeu Pelliccione. — Atenda-se, de acordo com a lei.
- N.º 502.426-41 — João Batista da Mota Lourenço. — Deferido.
- N.º 502.427-44 — Luiza Gonçalves Sena. — Atenda-se, pagando a taxa da lei.
- N.º 502.441-44 — Caixa de Construções de casas do pessoal do Ministério da Marinha. — Deferido.
- N.º 502.486-41 — Jader Carneiro Enes. — Atenda-se, pagando a taxa da lei.
- Pedidos ns. 459 e 467-44 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

— P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N.º 502.348-44 — João Batista da Costa. — Cumpra a exigência.
 - N.º 502.367-44 — Simão da Cruz e outro. — Inclua-se, em termos, paga a taxa de expediente.
 - N.º 502.258-44 — Francisco Pereira Coutinho. — Inclua-se, em termos, paga a taxa de expediente.
- Auto de flagrante lavrado:**
 Contra a Sra. Maria Vitorina Tozumé, residente a Rua Sá Freire n.º 42, Estação de Cordovil, por ter cortado 1 abieiro e 1 laranjeira, em terreno de sua propriedade no local e número citados, sem a devida licença, infringindo o artigo 11, do Decreto-lei n.º 2.019, de 29 de fevereiro de 1940. Auto n.º 513, de 4 de setembro de 1941.

BOLETIM N.º 88

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações e designações:

Apresentaram-se neste Departamento em data de 11 do corrente, onde passarão a ter

exercício, conforme os termos dos officios números 1.264 e 1.270-44, do V.S.A.P. os trabalhadores extranumerários diaristas, Floripes dos Santos, matrícula n.º 38.483 e João Batista de Oliveira, matrícula n.º 38.491, e designando-os para servirem no núcleo 3.914.

I — P. Q.

ATO DO SR. CHEFE

Transferência:

Transferindo do núcleo 2.902 para o núcleo 3.914, o trabalhador extranumerário, Hugo Delayte Mota, matrícula n.º 30.359.

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença, os trabalhadores extranumerários mensalistas, Carlos Perino de Macedo, matrícula n.º 6.450, na data de 5 do corrente e Belmiro Gomes, matrícula n.º 31.417, na data de 9 do mesmo mês.

Acidente:

Acidentou-se em serviço na data de 12 do corrente, às 12 horas, o jardineiro padrão 21, Antônio Gaspar, matrícula n.º 30.916, do núcleo 3.915.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 189

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Despachos do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 11 de setembro de 1944.

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941:

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

2.496 — Clovis Bevilacqua da Cunha Freire — Trabalhador extranumerário mensalista. — Arquive-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

7.608 — Valter Soares Faria — Mot. 25 — 90 dias, a partir de 1-9-44. Art. 153.

8.494 — Gongalo Sandres — Mot. P. 25 — 20 dias, a partir de 13-9-44. Art. 151.

13.083 — Laurindo Antônio dos Santos — Bombeiro hidráulico P. 23 — 60 dias, a partir de 13-9-44. Art. 153.

13.261 — Modesto Xavier Pereira — Motorista P. 25 — 60 dias, a partir de 8-9-44. — Processe-se a aposentadoria.

18.496 — João Macedo — Mot. Extr. Mens. — 30 dias, a partir de 4-9-44. Art. 153.

Apresentação:

Registrando a apresentação, em 12 do corrente, do Motorista padrão 25 — matrícula 2.498 — Cristolino Soares de Paiva, por término de licença, conforme o Mem. n.º 2.115, do VSAP.

Transferência:

Transferindo do Núcleo 2.960 (G.R. 2) para o Núcleo 4.963 (3-TP), o trabalhador contratado Oscar Noira, matrícula 2.067.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento ao 1.º Distrito Policial no próximo dia 15, às 13 horas, do motorista contratado Jacó dos Reis Hallai, matrícula 18.477.

Conteúdo dos Empregados Municipais

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 6.497-1944 — José Ferreira Pinto. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 20,10, crédito apurado na conta de aluguel de casa, proveniente

do cancelamento da fiança a partir de 28 de agosto próximo findo.

N.º 5.646-1944 — Miguel Souto Mariath. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 44,10, descontado a maior em julho próximo findo.

N.º 6.495-1944 — Athayde de Jesus. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 46,60, crédito apurado na conta de aluguel de casa, proveniente do cancelamento da fiança a partir de 21 de agosto próximo findo.

N.º 6.498-1944 — Cassiano José Guedes da Silva. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 14,30, crédito apurado na conta de aluguel de casa, proveniente do cancelamento da fiança a partir de 30 de agosto próximo findo.

N.º 6.496-1944 — Joffre Rene Bueno Hornerod. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 8,80, crédito apurado na conta de aluguel de casa, proveniente do cancelamento da fiança a partir de 29 de agosto próximo findo.

N.º 6.279-1944 — José Dias da Costa. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos.

N.º 6.302-1944 — José Bernardo Reis. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos.

N.º 4.142-1944 — Clara Leite. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 50 do Decreto n.º 3.397 de 9 de maio de 1930.

— Inscruva-se, pois, como pensionista Dona Sílvia da Silva Leite, maior e solteira na qualidade de legatária da contribuinte Clara Leite, falecida a 28 de março do ano em curso. — Cobre-se no pagamento inicial o saldo devedor de Cr \$28,00 (vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos), apurado no encerramento da conta corrente da "de-cujus". — Quanto ao débito de Cr\$ 348,10 (trezentos e quarenta e oito cruzeiros e dez centavos), relativo a despesas de Assistência Judiciária, proceda-se conforme o disposto no item XIII da Portaria 3-GD, de 3 de janeiro de 1943. — Assino, para os devidos fins, o título de pensionista. — Fica, porém, o pagamento da pensão em apêço subordinado a apresentação do termo de curatela.

Seção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Francisco Alves Gomes — Proc. 5.704-44 — Francisco Alves Gomes e Odair da Silva Braga, respectivamente locador e locatário do prédio sito à Rua Itapuca n.º 60. — Queiram comparecer a esta Seção de Expediente para esclarecimentos.

Lígia Vieira de Carvalho — Proc. 6.341-44 — Beneficiários de Lígia Vieira de Carvalho. — Apresentem o atestado regulamentar e verifiquem o informado relativamente ao encerramento da conta-corrente da "de-cujus".

Seção de Contabilidade

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

José Frutuoso de Brito — matrícula 18.153 — Proc. 6.153-44. — Compareça à Seção de Contabilidade para conhecer do que se informa com o levantamento de sua conta corrente.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilegios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Francisco Paulo Gomes do Amaral — matrícula 19.394 — Proc. 6.226-44. — Compareça à Seção de Contabilidade para conhecer o que se informa quanto ao requerido.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Térmo de contrato de locação das salas números 700, 702, 704, 706, 708, 710, 712 do 7.º andar do "Edifício Andorinha", sito à Avenida Almirante Barroso n.º 81, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Tenente-Coronel Jonas Correia, Secretário Geral de Educação e Cultura e os Srs. Abigail Seabra de Paula Duarte, Antônio Seabra Maggi, Arnaldo Campos Seabra, Antônio Lortugas Seabra e Carlos Alberto Campos Seabra, representados pelo Sr. Arnaldo Campos Seabra, todos co-proprietários do imóvel.

Aos oito dias do mês de setembro de 1944, edificio da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado, o Sr. Tenente-Coronel Jonas Correia, Secretário Geral de Educação e Cultura representando a Prefeitura do Distrito Federal, nesta escritura denominada outorgada locatária, e do outro, o Sr. Arnaldo Campos Seabra, co-proprietário e representante dos demais proprietários do Edifício Andorinha, aqui denominado outorgante locador, perante as testemunhas abaixo assinadas e comigo, Ofélia Murilo Reis, Oficial administrativo classe 74, matrícula 3.431, designada para lavrar este termo, foi conveniada a locação das salas n.º 700, 702, 704, 706, 708, 710 e 712 do 7.º andar do Edifício Andorinha, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O prazo de locação é de um ano, a contar de 1 de setembro de 1944.

Segunda — O aluguel é de Cr\$ 11.107,50 (onze mil, cento e sete cruzeiros e cinquenta centavos) mensais, pagos em dia previamente anunciado pela Secretaria Geral de Administração dentro do mês seguinte ao vencido.

Terceira — A outorgada locatária recebe as salas arrendadas nas melhores condições de limpeza, sem qualquer defeito, e obriga-se a assim conservá-las, fazendo à sua custa todas as reparações, consertos ou obras necessárias durante a vigência deste contrato, de maneira que possa devolvê-las, findo ou rescindido este contrato, em perfeitas condições de habitabilidade, com os soalhos encerados, de modo a poderem ser, desde logo, realogadas sem qualquer despesa para o locador. As obras de conservação a que se refere esta cláusula compreendem os seguintes serviços:

- consertos do rebóco interno;
- consertos nas ferragens;
- substituição de vidros partidos;
- pintura de esquadrias internamente;
- pinturas internas nas barras até 2 metros de altura.

Quarta — Quaisquer benfeitorias, obras ou divisões internas que a outorgada necessite fazer para sua comodidade ou interesse, dependem de aprovação expressa, por escrito, do locador que, a seu juízo, poderá concedê-la ou negá-la. Uma vez concedida a autorização, as benfeitorias ficarão, desde logo, pertencendo ao locador e incorporadas ao imóvel, sem direito a locatária a qualquer indenização ou retenção, sujeitando-se ainda, caso não convenha ao locador a permanência das ditas benfeitorias, muito embora executadas com o seu consentimento, a retirá-las, repondo no estado em que recebeu as salas arrendadas, findo ou rescindido este arrendamento.

Quinta — No caso de incêndio que impeça a ocupação das salas arrendadas, ou desapropriação por utilidade pública, o presente contrato fica rescindido de pleno direito, sem indenização de parte a parte.

Sexta — A outorgada não poderá sublocar ou emprestar as salas arrendadas. Poderá, no entanto, ceder ou transferir o presente contrato com anuência expressa do outorgante locador.

que poderá concedê-la ou negá-la, a seu juízo exclusivo.

Sétima — Todas as obrigações estipuladas no presente contrato, são exigíveis no prazo e pela forma nele conveniadas, independentemente de qualquer aviso ou interpelação, judicial ou extra-judicial. E a falta de cumprimento de qualquer delas importará na rescisão imediata do contrato, sujeita a parte infratora à multa moratória cinco mil cruzeiros, além da obrigação de liquidar os demais compromissos assumidos. Se o infrator for a locatária, ficará também sujeita a despejo imediato, se assim convier ao outorgante locador.

Oitava — As partes contratantes elegem o fóro desta cidade para ser o do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, especial ou de exceção, que de futuro possam ter.

Nona — O presente contrato será considerado prorrogado tacitamente, por períodos sucessivos de um ano, desde que não haja denúncia por qualquer das partes contratantes até sessenta dias antes da terminação do prazo contratual e nos orçamentos respectivos sejam consignados os necessários créditos, não podendo, entretanto, exceder o prazo de cinco anos.

Décima — Regulamento interno:

A outorgada obriga-se a cumprir fielmente o regulamento interno do edificio, comum a todos os locatários, de cujos artigos tem perfeito conhecimento por isso que vão os mesmos transcritos no corpo desta escritura, de que são parte integrante, importando a sua infração nas mesmas penalidades estipuladas na cláusula sétima.

a) As portas de entrada do Edifício serão abertas às sete horas da manhã e fechadas às dezenove horas. O funcionamento dos elevadores com seus cabineiros obedecerá ao mesmo horário. Fora deste horário só será permitida a entrada ou permanência no Edifício aos locatários ou seus prepostos, mediante prévio aviso à administração do Edifício.

b) Os carregadores e pessoal de serviço não deverão se utilizar das entradas e elevadores principais e sim exclusivamente da destinada ao serviço, cujo horário é de sete horas às dezenove horas.

c) A iluminação do hall de entrada e corredores será mantida até às dezenove horas.

d) O Edifício é dotado de aparelhamento de ar condicionado (refrigeração), cujo fornecimento será feito nas épocas apropriadas, obrigando-se os inquilinos a manter fechadas portas e janelas quando em funcionamento o ar condicionado. O outorgante locador não é responsável pela interrupção de funcionamento do ar condicionado, nem tal interrupção, que só se dará por motivo de força maior, servirá, como, pretexto para indenizações ou rescisão do presente contrato.

e) Em nenhuma dependência do Edifício poderão ser guardados explosivos ou inflamáveis nem instalados clubes de jogo ou de dança, ou aparelhos de qualquer espécie que, por seu ruído ou funcionamento, perturbem a tranqüilidade e o sossego dos demais locatários, assim como não é igualmente permitida sob qualquer pretexto, a permanência de volumes no hall e corredores.

f) É proibido o uso de cofres e quaisquer outros volumes ou móveis que excedam em peso seiscentos quilos por metro quadrado.

g) Não é permitida a realização de reuniões públicas e leitões de qualquer espécie nas dependências do Edifício.

h) É proibida a colocação de quaisquer anúncios, avisos, taboletas ou cartazes, tanto na parte externa como no hall corredores do Edifício, havendo além do quadro indicador à entrada do Edifício, lugar adequado nas portas de acesso aos escritórios, para taboletas que não poderão exceder de 0,50 m por 0,20 m, sob fundo de vidro existente nas bandeiras das portas.

i) O proprietário se responsabiliza por furtos ou desaparecimentos de objetos ocorridos no Edifício, cuja vigilância fica exclusivamente a cargo e sob a responsabilidade dos locatários e seus prepostos.

j) Cumpre a cada locatário providenciar para que de nenhum modo seja perturbada a tranqüilidade dos ocupantes das salas vizinhas.

k) O proprietário se reserva o direito de visitar ou fazer visitar por pessoa de sua confiança qualquer sala arrendada, a fim de constatar o exato cumprimento das obrigações deste Regulamento.

l) Quaisquer alterações, modificações ou acréscimos necessários, quer por exigências das autoridades públicas federais ou municipais, quer pelas conveniências que a prática justificar, serão consideradas aditamentos ao presente regulamento interno e como tal desde já aceitas pelo locatário.

Décima primeira — O proprietário compromete-se a instalar nas salas locadas as divisões necessárias ao funcionamento das dependências da Secretaria Geral de Educação e Cultura, a expensas do próprio, de acordo com a assinalação na planta.

Décima segunda — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Décima terceira — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal.

Décima quarta — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 133.290,00 (cento e trinta e três mil, duzentos e noventa cruzeiros), foi devidamente empenhada, para o corrente exercício, na verba 402 — Serviço de Administração — código 3.240 — locação de imóveis do orçamento vigente.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Ofélia Murilo Reis, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 402,00 (quatrocentos e dois cruzeiros), foi paga pela guia n.º 29.01013, em 6 de setembro de 1944.

O presente contrato vai selado com estampilhas federais no valor de Cr\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis cruzeiros) e selos de Educação no valor de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos), de acordo com o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O Sr. Arnaldo Campos Seabra apresentou neste ato o instrumento público lavrado em notas do tabelião Alvaro Bergerth Teixeira — livro n.º 146, folhas n.º 9, número 730-A — pelo qual foi instituído bastante procurador dos demais co-proprietários do Edifício Andorinha, podendo assinar o presente contrato.

Rio de Janeiro, em 8 de setembro de 1944.

O presente contrato acha-se selado com estampilhas federais de Cr\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis cruzeiros) e dois selos de educação e saúde na importância de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos) datados e inutilizados por Jonas Correia, Secretário Geral de Educação e Cultura e Arnaldo Campos Seabra. Testemunhas (a) Américo Domingues Alonso, Diva Segurado de Sousa Gomes e Ofélia Murilo Reis.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Térmo de entrega de chaves de próprio municipal, sito à rua dos Andradas n.º 81, apartamento 41, para ocupação a título precário nas condições que menciona.

Ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro, na sede do Departamento do Patrimônio (rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar), presentes o Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a senhora Maria Aurora Pegado Beltrão, brasileira, viúva, funcionária federal, residente nesta cidade, para receber as chaves do próprio municipal à Rua dos Andradas, número oitenta e quatro, apartamento quarenta e quatro, quarto andar e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em sete de agosto de mil novecentos e quarenta e quatro no processo

trinta e um mil cento e quarenta e três de mil novecentos e quarenta e quatro. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses, mediante o aluguel de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) mensais pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. O não pagamento, importará em cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. A ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de trinta dias a contar da data do recebimento do aviso, para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros), e municipais de Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escrivão classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi, Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor. — *Maria Aurora Pegado Beltrão*, Testemunhas: *Antônio Rodrigues de Almeida*, — *Waldemiro Gusmão*, — *Alice Uzeda de Azevedo* (escrivão deste Departamento).

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2.º RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 9 DE SETEMBRO DE 1944

Doc.	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	101.900,00
11. Imposto de transcrição.....	16.770,00
26. Taxa de serviços municipais.....	11.867,40
21. Taxa de averbação.....	510,00
22. Taxa de expediente.....	8,00
19. Juros de mora e multa.....	71,20
Total	131.127,20

17 documentos na importância de cento e trinta e um mil cento e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos.

DIA 10

Doc.	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	317.512,50
11. Imposto de transcrição.....	58.128,80
19. Contribuição de calçamento.....	1.137,30
26. Taxa de serviços municipais.....	40.622,20
45. Adicionais	116,00
21. Taxa de averbação.....	1.110,00
Total	418.637,40

35 documentos na importância de quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 9 de setembro de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
3. Imposto predial de 1943.....	387,80
5. Imposto predial de 1942.....	4.010,80
10. Imposto predial de 1941.....	1.271,40
1. Imposto predial de 1940.....	2.046,00
— Imposto predial de 1939.....	—
— Imposto predial de 1938.....	—
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	1.025,00
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	—

3. Imposto territorial de 1943.....	159,50
2. Imposto territorial de 1942.....	1.638,80
1. Imposto territorial de 1941.....	26,50
2. Imposto territorial de 1940.....	72,20
1. Imposto territorial de 1939.....	18,50
1. Imposto territorial de 1938.....	75,20
1. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	29,80
6. Imposto de licenças de 1943.....	663,60
3. Imposto de licenças de 1942.....	200,30
— Imposto de licenças de 1941.....	—
1. Imposto de licenças de 1940.....	425,40
1. Imposto de licenças de 1939.....	22,60
— Imposto de licenças de 1938.....	—
— Imposto de transmissão "causa-mortis"	—
— Imposto de transmissão "inter-vivos"	—
2. Calçamento	1.225,40
6. Multas	150,00
3. Diversos	50,00

Cobrança judicial

— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	—
— Imposto predial de 1938.....	—
— Multas	—
— Diversos	—

Total 16.798,80

Foram emitidos 53 documentos de dívida, na importância de dezesseis mil setecentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos.

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 11 de setembro de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
38. Imposto predial de 1943.....	18.221,70
19. Imposto predial de 1942.....	6.260,40
16. Imposto predial de 1941.....	5.458,30
16. Imposto predial de 1940.....	6.253,00
12. Imposto predial de 1939.....	5.977,90
2. Imposto predial de 1938.....	1.371,50
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	—
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	—
15. Imposto territorial de 1943.....	3.919,40
11. Imposto territorial de 1942.....	2.130,50
8. Imposto territorial de 1941.....	3.185,00
8. Imposto territorial de 1940.....	1.680,70
6. Imposto territorial de 1939.....	277,80
13. Imposto territorial de 1938.....	1.510,50
6. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	4.105,70

11. Imposto de licenças de 1941.....	2.115,60
4. Imposto de licenças de 1942.....	601,50
1. Imposto de licenças de 1942.....	42,30
— Imposto de licenças de 1941.....	—
1. Imposto de licenças de 1940.....	123,30
1. Imposto de licenças de 1939.....	63,40
— Imposto de licenças de 1938.....	—
8. Imposto de transmissão "causa-mortis"	39.989,70
5. Imposto de transmissão "inter-vivos"	89.212,40
1. Calçamento	215,80
5. Multas	1.300,00
1. Diversos	120,00

Cobrança judicial

8. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	2.545,00
15. Imposto predial de 1938.....	44.182,70
12. Multas	3.200,00
— Diversos	—

Total 241.161,50

Foram emitidos 249 documentos de dívida, na importância de duzentos e quarenta e quatro mil cento e sessenta e um cruzeiros e cinquenta centavos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Controle de Renda

ADAPTAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÓSTO N.º 2 DO 6.º D. A.

Dia 8 de setembro de 1944

Doc.	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	—
20. Contribuição de companhias.....	—
27. Renda de cemitérios.....	7.635,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	—
30. Renda do entreposto.....	201,70
32. Renda de mercados, feiras e postos	9.854,90
33. Renda dos matadouros.....	798,80
31. Renda diversa de serviços municipais	1.151,00
19. Juros de mora e multas.....	1.440,00
50. Eventuais	—
26. Taxa de serviços municipais.....	1.120,90
22. Taxa de expediente.....	382,00
Total	22.581,30

210 documentos na importância de vinte e dois mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta centavos.

Escolas Preparatórias de Cadetes

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO N. 174

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

Requisição n.º 15 — Do Departamento de Vigilância

Concorrência Pública n.º 3 — Requisição n.º 15 do Departamento de Vigilância, realizada em 31 de agosto do corrente ano — Por não convirem aos interessados da Prefeitura ficam anulados os itens 1, 5 e 6 da presente concorrência pública n.º 3.

Em 11 de setembro de 1944 — José Olympio Semm, Secretário do Prefeito.

Comunico aos Srs. interessados que na Concorrência Pública número 3, (Requisição n.º 15, do Departamento de Vigilância), realizada em 31 de agosto do corrente ano, para fornecimento de fardamentos ao Departamento de Vigilância, foram apresentadas as seguintes propostas:

Proposta de Albino, Castro & Cia. Ltda.:

Requisição n.º 15 — do Departamento de Vigilância

	CR\$
5. 19-U-000 Uniforme de brim cinza, para vigilantes, composto de fazenda e feitiço iguais aos atualmente em uso no D-VG, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender colarinho; botões de massa "Resonite", número do Vigilante marcado a tinta na manga e outro bordado sobre o marcado (1.600) Um (Duzentos e três cruzeiros e cinquenta centavos.	203,50
6. 19-U-00 Uniforme de brim cinza, para Fiscais, composto de túnica a culote, de fazenda e feitiço iguais aos atualmente em uso no D-VG, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender colarinho; botões de massa "Resonite" (180) um duzentos e dez cruzeiros ..	210,00

Prazo de entrega: 150 dias.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1944 — Albino, Castro & Cia. Limitada.

Cardoso, Costa & Cia. Ltda., negociantes, estabelecidos nesta cidade, tomando conhecimento dos termos da concorrência pública acima citada, com os quais declara concordar, oferecem:

Requisição n.º 15 — do Departamento de Vigilância	Unid.	Quant.	Preço (Cr\$)
1 19-B-000 Borzeguim de couro preto, sola dupla, quarenta e seis cruzeiros	par	1.800	46,00
2 19-C-000 Capote impermeável de fazenda e feitiço igual ao em uso no DVG — seletos e oitenta cruzeiros ..	um	100	780,00
3 19-Q-000 Quepi, igual ao modelo, para Fiscal, trinta cruzeiros ..	um	200	30,00

Requisição n.º 15 — do Departamento de Vigilância	Unid.	Quant.	Preço (Cr\$)
4 19-P-000 Perneira de sola preta, tipo "Paraná", sortidas, dos seguintes tamanhos 30 x 9; 31 x 8; 32 x 8; 32 x 9; 33 x 8; 33 x 10; 34 x 8; 34 x 11; 35 x 8; 35 x 10; 35 x 11; 36 x 10; 36 x 12; 38 x 9; 38 x 12; — quarenta e oito cruzeiros ...	par	500	48,00
5 19-U-000 Uniforme de brim cinza, para Vigilantes, composto de fazenda e feitiço iguais aos atualmente em uso no DVG, com colarinho da dispositivo para prender colarinho; botões de massa "Resonite" número do vigilante marcado a tinta na manga e outro dobrado sobre o marcado — duzentos e setenta cruzeiros ..	um	1.600	270,00
6 19-U-000 Uniforme de brim cinza, para Fiscais, composto de túnica e culote, de fazenda e feitiço iguais aos atualmente em uso no D-VG com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender colarinho; botões de massa "Resonite" — duzentos e oitenta cruzeiros ..	um	180	280,00

Prazo de entrega — 45 dias.

Local da entrega — Av. Mem. de Sá, 163.

Nota — Item 3 — 19-Q-000 — O preço é compreendido sem emblema. Amostras juntas.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1944 — Por Cardoso Costa & Cia. Ltda. Nicolau Luiz Mendonça.

Proposta, que faz Cia. Manuf. Com. Ind. Matos Rocha S. A. estabelecidos à Avenida Tomé de Sousa n.º 18, para fornecimento dos artigos que abaixo descrevimos declarando submeter-se a todas exigências contidas no presente edital de concorrência.

Requisição n.º 15 — do Departamento de Vigilância	CR\$
1-19-B-000 Borzeguim de couro preto, sola dupla — 1.800 pares, par (Quarenta e três cruzeiros).	43,00
2-19-C-000 Capote impermeável, de fazenda e feitiço igual ao em uso no DVG — 100 capotes, um (Cento e oitenta cruzeiros).	180,00
3-19-Q-000 Quepi, igual ao modelo, para Fiscal — 200 quepis, um (Trinta e nove cruzeiros).	30,00

Requisição n.º 15 — do Departamento de Vigilância	cr\$
4-19-R-000 Perneira de sola preta, tipo Panamá sortidas dos seguintes tamanhos: 30 x 9; 31 x 8; 32 x 8; 32 x 9; 33 x 8; 33 x 10; 34 x 8; 34 x 11; 35 x 8; 35 x 10; 35 x 11; 36 x 10; 36 x 12; 38 x 12, 500 pares, par (Vinte e quatro cruzeiros).	24,00
5-19-U-000 Uniforme de brim cinza, Vigilantes, composto de fazenda e feito aos atualmente em uso no D-VG, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender colarinho; botões de massa "Resonite", número do Vigilante marcado a tinta na manga e outro dobrado sobre o marcado 1.600 uniformes, um (Cento e noventa e nove cruzeiros e oitenta centavos).	199,80
6-19-U-000 Uniforme de brim cinza, para Fiscais, composto de túnica e culote, de fazenda e feito aos atualmente em uso no D-VG, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender colarinho; botões de massa "Resonite", 180 uniformes, um (Duzentos e quatro cruzeiros).	204,00
Prazo de entrega: Dentro do presente exercício.	
Local de entrega: Avenida Mem de Sá n.º 163.	
Nota: Oferecemos preço global para os itens: 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6.. (Quatrocentos e sessenta e nove mil cruzeiros).	469.000,00

Festas & Ferreira, negociantes, estabelecidos à Rua Treze de Maio n.º 64-B Matríz e rua Uruguaiana n.º 172-Filial, devidamente inscritos como fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal, propõe fornecer os artigos abaixo discriminados pelos preços seguintes, sujeitando-se a todas exigências contidas no presente Edital:

Concorrência pública n.º 3

Requisição n.º 15 — do Departamento de Vigilância	cr\$
1-19-B-000 Borzeguins de couro preto, sola dupla, pares 1.800, par	44,50
2-19-C-000 Capote impermeável, de fazenda e feito igual ao em uso no DVG 100 capotes, um ... (Cento e sessenta cruzeiros).	160,60
3-19-Q-000 Quepi, igual ao modelo, para Fiscal, 100 quepis, um (Um vinte e nove cruzeiros).	29,00
4-19-P-000 Perneira de sola preta, tipo "Paraná", sortidas, dos seguintes tamanhos: 30 x 9 — 31 x 8; 32 x 8; 32 x 9; 33 x 8; 33 x 10; 34 x 8; 34 x 11; 35 x 8; 35 x 10; 35 x 11; 36 x 10 36 x 12; 38 x 9 a 38 x 12, 500 pares par	25,90
5-19-U-000 Uniforme de brim cinza, para Vigilantes, composto de fazenda e feito iguais aos atualmente em uso no D-VG, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o colarinho; botões de massa "Resonite" número do Vigilante, marcado a tinta na manga e outro dobrado sobre o marcado — 1.600 uniformes, um .. (Um cento e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).	158,50
6-19-U-000 Uniforme de brim cinza, para Fiscais, composto de túnica e culote, de fazenda e feito iguais aos atualmente em uso no D-VG, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o colarinho, botões de massa "Resonite", 180 uniformes, um (Um cento e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).	158,50

Local de entrega: Avenida Mem de Sá n.º 163.
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1944 — *Festas & Ferreira.*

Proposta, que fazem J. Pinho & Morais Ltda., para o fornecimento dos artigos abaixo, relacionados, sujeitando-se rigorosamente as condições constantes do Edital em apreço:

Requisição n.º 15 — do Departamento de Vigilância	cr\$
1-19-B-000 Borzeguim de couro preto, sola dupla — 1.800 pares, par (Quarenta e seis cruzeiros e noventa centavos).	46,90
4-19-P-000 Perneira de sola preta, tipo Paraná, sortidas, dos seguintes tamanhos: 30 x 9; 31 x 8; 32 x 8; 32 x 9; 33 x 8; 33 x 10; 34 x 8; 34 x 11; 35 x 8; 35 x 10; 35 x 11; 36 x 10; 36 x 12; 38 x 9; 38 x 12; 500 pares, par .. (Trinta e quatro cruzeiros e setenta centavos).	31,70
5-19-U-000 Uniforme de brim cinza para Vigilantes, composto de fazenda e feito iguais aos atualmente em uso no D-VG, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender colarinho; botões de massa "Resonite" número do Vigilante marcado a tinta na manga e outro dobrado sobre o marcado — 1.600, um (Duzentos e vinte e oito cruzeiros).	228,00
6-19-U-000 Uniforme de brim cinza, para Fiscais, composto de túnica e culote, de fazenda e feito iguais aos atualmente em uso no D-VG, colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender colarinho; botões de massa "Resonite" — 180 uniformes, um (Duzentos e trinta e oito cruzeiros).	238,00

Local de entrega: Avenida Mem de Sá n.º-163.

Prazo de entrega:

- Item 1 — 800 pares em 10 dias.
- Item — 1.000 pares em 30 dias.
- Item 4 — em 60 dias.
- Item 5 — 180 dias.
- Item 6 — 120 dias.

Preços válidos por 30 dias.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1944 — *J. Pinho & Morais Ltda.*

Proposta de J. R. Pires & Cia. Ltda., à Comissão Especial de Compras da Secretaria do Prefeito:

Concorrência Pública n.º 3

Requisição n.º 15 — do Departamento de Vigilância	cr\$
1. 19-B-000 Borzeguim de couro preto, sola dupla, conforme amostra junto, 1.800 pares, par quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos	47,80
5. 19-U-000. Uniforme de brim cinza, para Vigilantes, composto de fazenda e feito iguais aos atualmente em uso no D-VG, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender colarinho; botões de massa "Resonite", número do Vigilante marcado a tinta na manga e outro dobrado sobre o marcado, 1.600 uniformes, um, duzentos e cinco cruzeiros e oitenta centavos	205,84
6. 19-U-000 Uniforme de brim cinza, para Fiscais, composto de túnica e culote, de fazenda e feito iguais aos atualmente em uso no D-VG, com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender colarinho; botões de massa "Resonite", 180 uniformes, um, duzentos e nove cruzeiros e cinquenta centavos	209,50

Prazo de entrega:

Item n.º 1 — 20 dias.

Itens ns. 5 e 6 dentro do corrente exercício.

Os proponentes declaram submeter-se às condições do Edital que regula a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1944 — *P.p. Osvaldo Rodrigues, Limociro.*

Proposta de S. Borges de Oliveira & Cia. Ltda. à Comissão Especial de Compras da Prefeitura do Distrito Federal:

Concorrência Pública n.º 3

Grupo 19

	Cr\$
1. Borzeguins de vaqueta preta, tipo militar, com cordão, par (quarenta e três cruzeiros e cinquenta centavos)	43,50
2. Capote de pano impermeabilizado, cor adotada na Repartição, um (trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos)	338,50
3. Quepi completo, de indistintivo, capa de brim triunfador, de acordo com o modelo da Repartição com o fador, de acordo com o modelo da Repartição, um (trinta e quatro cruzeiros e setenta centavos)	34,70
4. Perneira de sola preta, par (vinte e seis cruzeiros e cinquenta centavos)	26,50
5. Uniforme de brim triunfador, na cor em uso na Repartição, constituído de túnica ou dolman e calça ou culote, feito sob números, um (duzentos e quarenta e quatro cruzeiros)	244,00

Nota — Acompanham as amostras dos Brim Triunfador para os uniformes e quepis das perneiras, dos borzeguins e de tecido para a confecção dos capotes, cuja cor será de acordo com as exigências da Repartição — Prontifica-se a satisfazer out. detalhes.

Prazo de entrega: 120 dias (cento e vinte).

Rio de Janeiro, em 31 de agosto de 1944 — S. Borges de Oliveira & Cia. Ltda.

Por não convirem aos interesses da Prefeitura foram anulados os itens 1, 5 e 6, tendo sido marcada nova concorrência, quanto aos itens 5 e 6, para o dia 26 de setembro corrente.

Em 11 de setembro de 1944 — José Olympio Senna, Presidente da Comissão de Compras.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 14

Propostas apresentadas à concorrência pública n.º 14, aberta no dia 6 de setembro de 1944.

S. Alvares — (Empresa Técnica de Engenharia)

A firma: S. Alvares — (Empresa Técnica de Engenharia), propõe-se a executar o serviço supra, declarando:

a) Que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

b) Que se obriga a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de oito (8) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas.

c) Que os preços unitários para os serviços especificados no número 8 das respectivas especificações, são os seguintes:

	Cr\$
1. (Tipo misto — item 2, letra a) — Trezentos e quarenta cruzeiros	340,00
2. (Tipo misto-item 2, letra a) — Seiscentos e dez-cruzeiros	610,00
3. Duzentos e quarenta cruzeiros	240,00
4. Trezentos e trinta cruzeiros	330,00
5. Cem cruzeiros	100,00
6. Doze cruzeiros	12,00
7. Sete cruzeiros	7,00
8. Cinco cruzeiros e setenta centavos	5,70
9. Cinco cruzeiros e sessenta centavos	5,60
10. Quarenta cruzeiros	40,00
11. Cento e oitenta cruzeiros	180,00
12. Duzentos e dez cruzeiros	210,00
13. Trinta e cinco cruzeiros	35,00
14. Dez cruzeiros	10,00
15. Dezoito cruzeiros	18,00
16. Cinquenta cruzeiros	50,00
17. Cento e vinte cruzeiros	120,00
18. Trezentos e sessenta cruzeiros	360,00

d) Que o preço global das quantidades de serviço discriminadas no item 9.º das Especificações é de: — Dois milhões novecentos e trinta e cinco mil cento e oitenta cruzeiros (Cr\$ 2.935.180,00).

e) Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1944 — Empresa Técnica de Engenharia "S. Alvares". — S. Alvares, (Titular). Engenheiro responsável. — Severiano Teixeira Alvares, Engenheiro Civil — Carteira n.º 63 D.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A.

A Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A.; com sede à Avenida Presidente Vargas n.º 149, vem apresentar proposta para os serviços acima especificados, declarando:

a) Que se submete inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes do Edital de Concorrência;

b) Que executará as obras no prazo de 8 (oito) meses, prazo esse limitado de acordo com o item 7 do Edital;

c) Que os preços solicitados no item 8 do Edital serão os seguintes:

	Cr\$
1. Quinhentos cruzeiros	500,00
2. Oitocentos cruzeiros	800,00
3. Trezentos cruzeiros	300,00
4. Trezentos e setenta cruzeiros	370,00
5. Duzentos e cinquenta cruzeiros	250,00
6. Quinze cruzeiros	15,00
7. Sete cruzeiros e cinquenta centavos	7,50
8. Sete cruzeiros	7,00
9. Seis cruzeiros	6,00
10. Quarenta cruzeiros	40,00
11. Cento e cinquenta cruzeiros	150,00
12. Quinhentos cruzeiros	500,00
13. Sessenta cruzeiros	60,00
14. Oito cruzeiros	8,00
15. Quinze cruzeiros	15,00
16. Quarenta cruzeiros	40,00
17. Quarenta e cinco cruzeiros	45,00
18. Quatrocentos cruzeiros	400,00

d) Que o preço global das obras em concorrência, preço esse que é o resultado da aplicação dos preços unitários propostos às quantidades discriminadas no item 8 do Edital, será de Cr\$ 3.641.335,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta e cinco cruzeiros).

e) Que o técnico responsável pelas obras será o seu Diretor, engenheiro Rufino de Almeida Fizarro (Carteira Profissional n.º 167 — D).

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1944. — Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A. — Rufino de Almeida Fizarro.

Irmãos Breves

Irmãos Breves, empreiteiros, estabelecidos à Avenida Graça Aranha n.º 57, 4.º andar, sala 404, 405 e 406, atendendo ao edital de concorrência Pública n.º 14, do Serviço Técnico Especial — Variante Rio Petrópolis, vêm apresentar a sua proposta para a execução da estrutura de um viaduto em Parada de Lucas, na Avenida das Bandeiras.

De antemão declaram:

1.º Submeter-se a todas as exigências do edital atrás citado, e às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929.

2.º Que se obrigam a executar todas as obras no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

3.º Que se obrigam a executar os seguintes serviços pelos preços unitários abaixo indicados:

	Cr\$
1. Metro linear de estaca de 40 ton. efetivamente cravada (seiscentos e trinta cruzeiros)	630,00
2. Metro linear de estaca de 75 ton. efetivamente cravada (seiscentos e trinta cruzeiros)	630,00
3. Metro cúbico de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão e concreto 1:3:6 (duzentos e setenta e seis cruzeiros)	276,00
4. Metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 50 kg. cm ² (trezentos e setenta cruzeiros)	370,00
5. Metro quadrado de lajota de granito cinzento aplicado grosso, medindo 0,10x0,35x0,45 e aplicada com argamassa de cimento e areia 1:3 (trezentos e oito cruzeiros)	308,00
6. Kilograma de aço de 70 kg-mm ² , usinado para aparelho de apoio (dezesete cruzeiros)	17,00
7. Kilograma de vergalhão de ferro colocado, até 3/8 (seis cruzeiros e quarenta centavos)	6,40
8. Idem, idem, de 1/2" a 3/4" (cinco cruzeiros e sessenta centavos)	5,60
9. Kilograma de vergalhão de ferro colocado, de 7/8 a 1" (cinco cruzeiros e setenta centavos)	5,70
10. Metro quadrado de forma (oitenta cruzeiros)	80,00
11. Metro quadrado de escoramento, medida em planta (trezentos e dez cruzeiros)	310,00
12. Metro linear de balaustrada colocada e pintada (duzentos e dezesseis cruzeiros)	216,00
13. Metro quadrado de revestimento a Durite, Cirax ou Isoreto (trinta e seis cruzeiros)	36,00

15. Metro cúbico de escavação em terra ou areia, sem esgotamento e sem escoramento (seis cruzeiros e sessenta centavos)	6,60
14. Metro quadrado de pintura a betume quente, com escoramento e sem esgotamento (dezenove cruzeiros e oitenta centavos)	19,80
17. Metro cúbico de escavação em terra com escoramento e esgotamento (vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos)	26,40
18. Metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 65kg-cm2 (quatrocentos e vinte cruzeiros)	420,00

4.º) Que o preço global para as obras em concorrência, resultante da aplicação dos preços unitários acima, às quantidades discriminadas no item 9, é de Cr\$ 3.750.024,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil e vinte e quatro cruzeiros).

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1944. — Irmãos Breves, engenheiro responsável: — Antônio Dias Santos — Carteira n.º 1.862 D da 5.ª Região do C.R.E.A. — Irmãos Breves.

Lindenberg & Assunção

Lindenberg & Assunção, sociedade civil, com sede à Rua Boa Vista n.º 65, 10.º andar, São Paulo e estabelecida com filial no Distrito Federal à Avenida Graça Aranha n.º 206, 8.º andar, salas 812-13, atendendo ao convite do edital publicado na Seção II do Diário Oficial de 23-8-44 e referente à "Concorrência Pública n.º 14, para a execução da estrutura de um viaduto em Parada de Lucas, na Avenida das Bandeiras (Variante Rio-Petrópolis) vêm propor:

a) sua inteira submissão às Especificações e Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto n.º 3.049 de 25-7-29 e as constantes desta concorrência;

b) o prazo de 8 (oito) meses a contar da ordem de início para a execução das obras acima mencionadas;

c) os seguintes preços unitários para os serviços discriminados na ordem do item 8:

	Cr\$
1. Metro linear de estaca de 40 ton. efetivamente cravada (quatrocentos e vinte e seis cruzeiros)	426,00
2. Idem, idem, de 75 ton. (setecentos e cinquenta e seis cruzeiros)	756,00
3. Metro cúbico de concreto ciclópico com 30% de pedra de mão e concreto 1:3:6 (duzentos e noventa e oito cruzeiros)	298,00
4. Metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 50 kg-cm2 (quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros)	445,00
5. Metro quadrado de lajota de granito cinzento apicada porosa, medindo 0,10x0,35x0,45 e aplicada com argamassa de cimento e areia 1:3 (duzentos e quarenta cruzeiros)	240,00
6. Kilograma de aço de 70 kg-mm2, usinado para aparelho de apoio (vinte e um cruzeiros e trinta centavos)	21,30
7. Kilograma de vergalhão de ferro colocado, até 3/8" (sete cruzeiros e vinte centavos)	7,20
8. Idem, idem, de 1/2" a 3/4" (seis cruzeiros e dez centavos)	6,10
9. Idem, idem, de 7/8" a 1" (sete cruzeiros)	7,00
10. Metro quadrado de forma (setenta e três cruzeiros)	73,00
11. Metro quadrado de escoramento, medindo em planta (duzentos e oitenta e nove cruzeiros)	289,00
12. Metro linear de balaustrada colocada e pintada (cento e oitenta e nove cruzeiros)	189,00
13. Metro quadrado de revestimento a Durite, Cirex ou Isocreto (quarenta cruzeiros)	40,00
14. Metro quadrado de pintura a betume quente, com 2 demãos (treze cruzeiros e cinquenta centavos)	13,50
15. Metro cúbico de escavação em terra ou areia, sem esgotamento e sem escoramento (vinte cruzeiros)	20,00
16. Metro cúbico de escavação em terra ou areia com escoramento e sem esgotamento (vinte e cinco cruzeiros)	25,00
17. Metro cúbico de escavação em terra ou areia com escoramento e esgotamento (trinta cruzeiros)	30,00
18. Concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 65 kg-cm2 (quatrocentos e sessenta e sete cruzeiros)	467,00

d) o preço global de Cr\$ 3.970.875,00 (três milhões novecentos e setenta mil e oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) pelas obras em concorrência, obtido com a multiplicação dos preços unitários acima pelas quantidades do item 9:

e) o consentimento da inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices que forem caucionadas;

f) o engenheiro civil José Bernardino Alves, portador da carteira profissional n.º 55-D do CREA da 5.ª Região, para responsável técnico pela execução das obras.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1944. — pp. Lindenberg & Assunção. — José Bernardino Alves.

Benjamim Cunha Júnior

Benjamim Cunha Júnior, engenheiro civil, estabelecido com escritório de construções à Rua do México n.º 164, 12.º andar, sala 118, nesta Capital, vem declarar:

a) que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência;

b) que se compromete a entregar as obras concluídas dentro do prazo de oito meses, contados de acordo com o estipulado no item 7;

c) que os preços unitários solicitados no item 8, são os seguintes:

	Quantidades	Preços	Total
1. Oitocentos cruzeiros	910ml	800,00	728.000,00
2. Novecentos cruzeiros	500ml	900,00	450.000,00
3. Trezentos e oitenta cruzeiros	2.900m3	380,00	1.102.000,00
4. Quatrocentos cruzeiros ..	520m3	400,00	208.000,00
5. Cinquenta cruzeiros	1.260m2	50,00	63.000,00
6. Dezoito cruzeiros	8.100kg	18,00	145.000,00
7. Seis cruzeiros	4.650kg	6,00	27.900,00
8. Cinco cruzeiros	31.600kg	5,00	158.000,00
9. Cinco cruzeiros	36.300kg	5,00	181.500,00
10. Quarenta cruzeiros	5.600m2	40,00	224.000,00
11. Duzentos e cinquenta cruzeiros	1.300m2	250,00	325.000,00
12. Duzentos cruzeiros	170ml	200,00	34.000,00
13. Vinte cruzeiros	570m2	20,00	11.400,00
14. Seis cruzeiros	2.670m2	6,00	16.020,00
15. Vinte cruzeiros	460m3	20,00	9.200,00
16. Cem cruzeiros	460m3	100,00	46.000,00
17. Duzentos cruzeiros	460m3	200,00	92.000,00
18. Quatrocentos e vinte cruzeiros	520m3	420,00	218.400,00

d) que o preço global das obras em concorrência é de quatro milhões, quarenta mil duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 4.040.220,00).

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1944 — Benjamim Cunha Júnior.

Empresa Construtora Delta Ltda. declara:

A "Empresa Construtora Delta Ltda." declara:

a) que se submete inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e as constantes desta concorrência;

b) que executará as obras dentro do prazo de 8 (oito) meses, contados como determina o edital da concorrência;

c) que os preços unitários são os seguintes:

Item		Cr\$
1 ML	(quatrocentos e cinquenta cruzeiros)	450,00
2 ML	(setecentos e setenta cruzeiros)	770,00
3 MC	(trezentos e vinte cruzeiros)	320,00
4 MC	(quatrocentos e quarenta cruzeiros)	440,00
5 MQ	(duzentos e quarenta cruzeiros)	240,00
6 KG	(vinte cruzeiros)	20,00
7 KG	(sete cruzeiros)	7,00
8 KG	(seis cruzeiros e cinquenta centavos)	6,50
9 KG	(oito cruzeiros e cinquenta centavos)	8,50
10 MQ	(quarenta e quatro cruzeiros)	44,00
11 MQ	(duzentos e cinquenta cruzeiros)	250,00
12 ML	(trezentos e cinquenta cruzeiros)	350,00
13 MQ	(cinquenta cruzeiros)	50,00
14 MQ	(trinta cruzeiros)	30,00
15 MC	(trinta cruzeiros)	30,00
16 MC	(sessenta cruzeiros)	60,00
17 MC	(cento e sessenta cruzeiros)	160,00
18 MC	(quatrocentos e cinquenta cruzeiros)	450,00

d) que o preço global para as obras em concorrência, resultante da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas no edital, é: Cr\$ 4.050.700,00 (quatro milhões, cinquenta mil e setecentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1944. — Pela Empresa Construtora "Delta" Ltda. — Atílio C. Guimarães, Engenheiro responsável. — Atílio C. Guimarães, cart. 570 — D.

C. Brasil

C. Brasil, estabelecidos à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 5.º, salas 501 a 503, vem apresentar proposta para a concorrência pública referente à execução da estrutura de um viaduto em Parada de Lucas, na Avenida das Bandeiras (variante da Estrada Rio-Petrópolis), dentro das condições seguintes:

a) declaram que se submetem, inteiramente, às "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes dessa concorrência;

b) comprometem-se a entregar as obras dentro do prazo de oito meses;

c) que os preços citados no item 8 são os seguintes:

	Cr\$
1. (Setecentos e trinta e cinco cruzeiros)	735,00
2. (Oitocentos e quarenta cruzeiros)	840,00
3. (Trezentos e oitenta cruzeiros)	380,00
4. (Quatrocentos e vinte cruzeiros)	420,00
5. (Cento e três cruzeiros)	103,00
6. (Dezenove cruzeiros)	19,00
7. (Sete cruzeiros e oitenta centavos)	7,80

8. (Seis cruzeiros e vinte centavos)	7,20
9. (Seis cruzeiros e vinte centavos)	6,20
10. (Quarenta e um cruzeiros)	41,00
11. (Cento e cinquenta e seis cruzeiros)	156,00
12. (Duzentos e sessenta cruzeiros)	260,00
13. (Trinta e seis cruzeiros)	36,00
14. (Oito cruzeiros e trinta centavos)	8,30
15. (Doze cruzeiros e quarenta centavos)	12,40
16. (Oitenta e dois cruzeiros)	82,00
17. (Cento e quarenta e quatro cruzeiros)	144,00
18. (Quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros)	468,00

d) que o preço global para as referidas obras é de Cr\$ 4.054.085,00 (quatro milhões, cinqüenta e quatro mil e oitenta e cinco cruzeiros).
Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1944. — Assinatura ilegível.

Alberto Haas

Proposta que faz a firma Alberto Haas para a execução da estrutura de um viaduto em Parada de Lucas, na Avenida das Bandeiras (Variante da Estrada Rio-Petropolis). A firma proponente declara que se submete inteiramente as Especificações e Obrigações Contractuais aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e as constantes desta concorrência. O prazo da entrega das obras será de 8 (oito) meses. Preços unitários como segue:

	Cr\$
1. (Quinhentos e sessenta cruzeiros)	560,00
2. (Novecentos e noventa cruzeiros)	990,00

3. (Trezentos e cinco cruzeiros)	305,00
4. (Quatrocentos e quarenta cruzeiros)	440,00
5. (Cento e sessenta cruzeiros)	160,00
6. (Cinquenta e cinco cruzeiros)	55,00
7. (Oito cruzeiros e sessenta centavos)	8,60
8. (Sete cruzeiros e quarenta centavos)	7,40
9. (Sete cruzeiros e vinte centavos)	7,20
10. (Cinquenta e cinco cruzeiros)	55,00
11. (Cento e sessenta cruzeiros)	160,00
12. (Trezentos e quinze cruzeiros)	315,00
13. (Sessenta e seis cruzeiros)	66,00
14. (Sete cruzeiros e noventa centavos)	7,90
15. (Dezenove cruzeiros)	19,00
16. (Setenta e nove cruzeiros)	79,00
17. (Cento e cinquenta e cinco cruzeiros)	155,00
18. (Quatrocentos e sessenta cruzeiros)	460,00

O preço global das obras em concorrência será de Cr\$ 4.284.033,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e trinta e três cruzeiros). A firma proponente declara ainda que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1944. — Alberto Haas, Engenheiro Civil. — Crea, 364 — D.

Em 11 de setembro de 1944. — Orlando Pinheiro de Faria, Presidente da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Administração.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 281

Requisição — Ofício n.º 217 D.E.N.

Autorização — Em 27-7-44.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de setembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 94, 5.º andar, salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Normografo — metronomo — ventilador.

Prazo de entrega — Declara na proposta.

Local de entrega — Serviço de Correspondência — D.E.N. — Avenida Almirante Barroso n.º 84, 4.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 12 de setembro de 1944. — Luiz de Moraes Rêgo, matr. 33.334.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado para todos os efeitos o conhecimento n.º 3.315.508, extraído em nome de Manuel Soares, no dia 8 do corrente mês, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Em 12 de setembro de 1944. — Vallemar Gonçalves Ramos. — Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 599

Grupo n.º 14

(Material de expediente e desenho)

(Preços válidos)

Torno público que, às 15 horas do dia 22 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 13 de setembro de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 600

Grupo n.º 86

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 20 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 13 de setembro de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 601

Grupo n.º 36

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 22 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 13 de setembro de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 602

Grupo n.º 36

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 20 do corrente será realizada a presente concor-

rência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 13 de setembro de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 603

Grupo n.º 36

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 20 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 13 de setembro de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

Concorrência pública n.º 604, para aquisição de uma mesa ortopédica completa, destinada ao Hospital Dispensário do Méier — Ofício n.º 294

Torno público que no dia 28 do corrente, às 15 horas, na sala de Concorrências do Serviço de Administração, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa, serão recebidas propostas para fornecimento de uma Mesa Ortopédica Completa.

Os proponentes ficam sujeitos as seguintes condições:

a) As propostas em 3 vias (três) vias, sendo a primeira selada, com selo de Expediente Municipal no valor de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros), selo Federal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por folha e selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos), deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente dactilografadas, em papel timbrado com a firma do proponente e isentas de razuras, devendo mencionar o prazo de entrega do material, devidamente instalado.

b) As propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral, devidamente instruídas com o parecer técnico.

c) As firmas não inscritas, até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia das suas propostas.

d) A firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato pelo qual terá

de pagar a taxa de Expediente Municipal de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) por mil cruzeiros ou fração sobre o valor do contrato e selo Federal, nos termos do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

e) O proponente que tiver sua proposta aprovada, obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, fará de 5% (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública na Tesouraria Municipal, para garantia do fornecimento, na conformidade da proposta. Incide sobre o valor da caução a taxa de Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) por mil cruzeiros ou fração, nos termos do art. 44 do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

f) A caução efetuada para garantia do contrato só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provado o fornecimento legal deste contrato.

As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após realização da concorrência.

g) A este Serviço reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial, quer administrativa.

Em 13 de setembro de 1944. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de *baixa de animais* deve ser feita por escrito no prazo de 15

dias, a partir da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único do Decreto-lei n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1944 — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1944 — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários e proprietários de cães, de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados, diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81 6.º andar, sala 609.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1944 — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e con-

sultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos, ter emendas ou rasuras.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1944 — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço anti-rábico está sendo executado nos seguintes postos:

Diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Senhor dos Passos n.º 123. Rua Major Avila n.º 164. Rua Adalberto Ferreira número 34 ou Avenida Bartolomeu Mitre n.º 740.

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas:

Rua Ana Nery n.º 1.724 — Rua Aurélio Figueiredo n.º 1 (Campo Grande) — Rua Cândido Bênicio n.º 901 — Rua Filomena Nunes número 1.071.

Diariamente das 9,30 às 13 horas e aos sábados das 9,30 às 11 horas:

Rua Formosa do Zumbi n.º 30 (Ilha do Governador).

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120, diariamente das 8 às 18 horas e aos sábados das 8 às 13 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1944 — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Propostas apresentadas na concorrência pública realizada no dia 6 de setembro corrente, para o calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais nas ruas: Nicarágua (trêcho entre as ruas Conde de Agrolongo e Honório Bicalho e Guaianazes (trêcho entre as ruas Honório Bicalho e Lôbo Júnior) — Processo n.º 303.134-44:

Empreiteiros — Preços globais

L. Quatroni Cr\$ 415.220,00
 Antônio Cid Loureiro Cr\$ 417.645,00
 Joaquim Moreira Mota Cr\$ 430.040,00

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1944 — *Maria Fernandes Lopes*, Oficial Administrativo, classe 74 — Mat. 769.

Propostas dos Srs. Concorrentes:

L. Quatroni, estabelecida à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 2.º andar, salas 212, 13 e 14, propõe executar os serviços de calçamento sobre base de macadame e construção de galerias de águas pluviais nas ruas: Nicarágua e Guaianazes no 11.º Distrito.

1.º Que se submete inteiramente às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

2.º Que se obriga a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o respectivo registro do contrato, pelo Tribunal de Contas.

3.º Que os preços unitários serão os seguintes:

1. Cinco cruzeiros	Cr\$ 5,00
2. Seis cruzeiros	6,00
3. Vinte e cinco cruzeiros	25,00
4. Duzentos cruzeiros	200,00
5. Vinte e cinco cruzeiros	25,00
6. Vinte e sete cruzeiros	27,00
7. Seis cruzeiros	6,00
8. Vinte cruzeiros	20,00
9. Vinte e cinco cruzeiros	25,00
10. Duzentos cruzeiros	200,00
11. Cinquenta cruzeiros	50,00
12. Sessenta cruzeiros	60,00
13. Setenta cruzeiros	70,00
14. Noventa cruzeiros	90,00
15. Cento e vinte cruzeiros	120,00
16. Cento e setenta cruzeiros	170,00
17. Cento e noventa e cinco cruzeiros	195,00

18. Duzentos e vinte cruzeiros	220,00
19. Duzentos e cinquenta cruzeiros	250,00
20. Dois mil cruzeiros	2.000,00
21. Dois mil e duzentos cruzeiros	2.200,00
22. Dois mil e quinhentos cruzeiros	2.500,00
23. Um mil e novecentos cruzeiros	1.900,00
24. Dois mil cruzeiros	2.000,00
25. Seiscentos cruzeiros	600,00
26. Setenta cruzeiros	70,00
27. Trinta e cinco cruzeiros	35,00
28. Dezessete cruzeiros	17,00
29. Dez cruzeiros	10,00
30. Trinta e um cruzeiros	31,00
31. Doze cruzeiros	12,00
32. Duzentos e cinquenta cruzeiros	250,00
33. Trezentos cruzeiros	300,00
34. Vinte e oito cruzeiros	28,00
35. Trinta cruzeiros	30,00
36. Trinta e cinco cruzeiros	35,00

4.º Que o preço global é de Cr\$ 415.220,00 (quatrocentos e quinze mil duzentos e vinte cruzeiros).

5.º e 6.º Que concorda com as respectivas cláusulas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1944. — *L. Quatroni*.

Antônio Cid Loureiro, arquiteto-construtor, com escritório à rua Silva Jardim n.º 11, 1.º andar, propõe-se à execução do calçamento a paralelepípedos sobre base de macadam e rejuntados e betume e construção de galerias de águas pluviais nas ruas Nicarágua (trêcho entre as ruas Conde de Agrolongo e Honório Bicalho) e Guaianazes (trêcho entre as ruas Honório Bicalho e Lôbo Júnior, pelos preços e condições que segue:

1.º Que se submete inteiramente às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

2.º Que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de cinco (5) meses a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

3.º A Prefeitura pagará os preços unitários conforme segue:

1. Preparo do solo até 0,30	4,50	700m,00	3.150,00
2. Idem, até 0,60	5,00	3.500m,00	17.500,00
3. Excavação ou aterro caso perfil pesado (m3)	15,00	400m,00	6.000,00
4. Idem excavação em rocha	180,00		
5. Meio-fios retos apicados	25,00	250m,00	6.250,00
6. Idem, idem curvos	27,00	100m,00	2.700,00
7. Idem, idem, meio-fios reasentes	6,00	680m,00	4.080,00
8. Excavação em vala até 1,50	15,00	75m,00	1.125,00

9. Idem, idem, até 5,00	20,00	130m,00	2.600,00
10. Idem, idem, vala em rocha ..	240,00		
11. Metro linear galerias tubo con- creto 0,40	50,00	140m,00	7.000,00
12. Idem, idem, de 0,50	62,00		
13. Idem, idem, de 0,60	82,00		
14. Idem, idem, de 0,70	102,00		
15. Idem, idem, de 0,80	108,00		
16. Idem, idem, de 0,90	158,00		
17. Idem, idem, de 1,00	190,00		
18. Idem, idem, de 1,10	250,00		
19. Idem, idem, de 1,20	300,00		
20. Caixa de areia completa de 1,00 x 1,50	1.850,00	8	11.800,00
21. Idem, idem, de 1,50 x 1,50	2.200,00	10	22.000,00
22. Idem, idem, de 2,00 x 2,00	2.900,00		
23. Poço de visita completo de 1,00 x 1,50	1.650,00	6	9.900,00
24. Idem, idem, de 1,50 x 1,50 ...	1.980,00		
25. Caixa de ralo completas	600,00	34	20.400,00
26. Bôca de Lôbo	50,00	12	600,00
27. Ramais de 0,30 tubos de con- creto	38,00	230m,00	8.740,00
28. Base de macadam com 0,15 esp- essura	18,00	4.600m,00	82.800,00
29. Idem, idem com aproveita- mento existente	14,00		
30. Calçamento a paralelepípedos ..	34,00	4.600m,00	156.400,00
31. Rejuntamento a betume (for- necido pela P.L.F.)	11,00	4.600m,00	50.600,00
32. Alvenaria argamassada traço 1:5	250,00		
33. Concreto magro traço 1:3:6: ..	380,00		
34. Reposição a paralelepípedos ..	14,00		
35. Idem, idem de passeio cimen- tado	30,00		
36. Travessão de pedra traço 1: 4: 6:	25,00		

4.º Preço global: quatrocentos e dezessete mil seiscentos e qua-
renta e cinco cruzeiros (Cr\$ 417.645,00).

5.º Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula au-
torizando a Prefeitura a alienar as apólices por ventura caucionadas.
Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1944. — Antonio Cid Loureiro.

Joaquim Moreira Mota, firma industrial e construtora, estabelecida
nesta cidade à Rua Buriti n.º 211, propõe a Prefeitura do Distrito Fe-
deral, a execução dos serviços em concorrência pública para o calça-
mento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame
e construção de galerias de águas pluviais nas Ruas: Nicarágua (trêcho
entre às Ruas Conde de Agrolongo e Honório Bicalho) e Guaianazes
(trêcho entre às Ruas Honório Bicalho e Lôbo Júnior), 11.º Distrito,
nas condições que segue.

1.º Declara que se submete inteiramente às especificações e obriga-
ções contratuais, aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho
de 1929 e às constantes desta concorrência.

2.º Que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do
prazo máximo de cinco (5) meses, a partir da data que lhe for deter-
minada pela Prefeitura após o registro do respectivo contrato pelo
Tribunal de Contas.

3.º Que os preços unitários para a execução dos serviços serão os
seguintes:

	Cr\$
1. Cinco cruzeiros	5,00
2. Oito cruzeiros	8,00
3. Vinte e dois cruzeiros	22,00
4. Duzentos e vinte cruzeiros	220,00
5. Vinte e cinco cruzeiros	25,00
6. Vinte e sete cruzeiros	27,00
7. Seis cruzeiros	6,00
8. Dezoito cruzeiros	18,00

9. Vinte e dois cruzeiros	22,00
10. Duzentos e cinquenta cruzeiros	250,00
11. Cinquenta e cinco cruzeiros	55,00
12. Setenta e oito cruzeiros	78,00
13. Cento e dois cruzeiros	110,00
14. Cento e quarenta cruzeiros	140,00
15. Cento e oitenta cruzeiros	180,00
16. Duzentos e vinte e cinco cruzeiros	225,00
17. Duzentos e sessenta e cinco cruzeiros	265,00
18. Trezentos e dez cruzeiros	310,00
19. Trezentos e cinquenta cruzeiros	350,00
20. Mil e setecentos cruzeiros	1.700,00
21. Mil e novecentos cruzeiros	1.900,00
22. Três mil e quinhentos cruzeiros	3.500,00
23. Mil e setecentos cruzeiros	1.700,00
24. Mil e novecentos cruzeiros	1.900,00
25. Quinhentos e cinquenta cruzeiros	550,00
26. Setenta e cinco cruzeiros	75,00
27. Quarenta cruzeiros	40,00
28. Dezessete cruzeiros e cinquenta centavos	17,50
29. Doze cruzeiros	12,00
30. Trinta e cinco cruzeiros	35,00
31. Onze cruzeiros	11,00
32. Duzentos e cinquenta cruzeiros	250,00
33. Quatrocentos cruzeiros	400,00
34. Dezoito cruzeiros	18,00
35. Quarenta cruzeiros	40,00
36. Trinta e oito cruzeiros	38,00

4.º Que o preço global para as obras em concorrência, preço esse
que é o resultado da aplicação dos preços unitários propostos é de
Cr\$ 430.040,00 (quatrocentos e trinta mil e quarenta cruzeiros), para
as seguintes quantidades de serviço:

1. 700 metros quadrado a Cr\$ 5,00 (três mil e quinhen- tos cruzeiros)	3.500,00
2. 3.500 metros quadrado a Cr\$ 8,00 (vinte e oito mil cruzeiros)	28.000,00
3. 400 metros quadrado a Cr\$ 22,00 (oito mil e oitocen- tos cruzeiros)	8.800,00
5. 250 metros linear a Cr\$ 25,00 (seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros)	6.250,00
6. 100 metros linear a Cr\$ 27,00 (dois mil e setecentos cruzeiros)	2.700,00
7. 680 metros linear a Cr\$ 6,00 (quatro mil e oitenta cruzeiros)	4.080,00
8. 75 metros cúbico a Cr\$ 18,00 (mil trezentos e cin- quenta cruzeiros)	1.350,00
9. 180 metros cúbico a Cr\$ 22,00 (três mil novecentos e sessenta cruzeiros)	3.960,00
11. 140 metros linear a Cr\$ 55,00 (sete mil e setecentos cruzeiros)	7.700,00
20. SUN. a Cr\$ 1.700,00 (treze mil e seiscentos cru- zeiros)	13.600,00
21. 10 UN. a Cr\$ 1.900,00 (dezenove mil cruzeiros) ..	19.000,00
23. 6 UN. a Cr\$ 1.700,00 (dez mil e duzentos cruzeiros)	10.200,00
25. 34 UN. a Cr\$ 550,00 (dezoito mil e setecentos cru- zeiros)	18.700,00
26. 12 UN. a Cr\$ 75,00 (novecentos cruzeiros)	900,00
27. 230 metros linear a Cr\$ 40,00 (nove mil e duzentos cruzeiros)	9.200,00
28. 4.600 metros quadrado a Cr\$ 17,50 (oitenta mil e quinhentos cruzeiros)	80.500,00
30. 4.600 metros quadrado a Cr\$ 35,00 (cento e sessenta e um mil cruzeiros)	161.000,00
31. 4.600 metros quadrado a Cr\$ 11,00 (cinquenta mil e seiscentos cruzeiros)	50.600,00

5.º Que aceita e concorda com as especificações deste item.

6.º Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula auto-
zando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1944. — P.p. Joaquim Moreira
Mota, Evaristo de Macedo. — João Felipe Sampaio de Santos, cont. 759.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-OB)

Pelo presente edital, fica convidada a Em-
presa Construtora "Delta" Ltda., a compare-
cer, dentro do prazo de oito (8) dias, con-
tados a partir desta publicação, ao Serviço de
Correspondência do Departamento de Obras,
instalado à Avenida Nilo Peganha n.º 12, 3.º
andar, sala 324, a fim de legalizar e assinar
os termos de contrato referente às obras de
construção de ponte sobre o canal do Guandu-
Assu e construção do canal no trecho final dos
Rios Trapicheiros e Comprido, conforme pro-
cessos ns. 104.312-10 e 303.876-12, respec-
tivamente.

Distrito Federal, em 12 de setembro de
1944. — Affonso R. dos Santos, mat. 808. —
Visto. Em 12 de setembro de 1944. — Renato
Portugal, Chefe de Serviço — mat. 6.214.

Pelo presente edital, fica convidada a firma
"Construções e Transportes Veritas, Ltda.", a
comparecer, dentro do prazo de oito (8) dias,
contados da data desta publicação, ao Serviço
de Correspondência do Departamento de Obras,
instalado à Avenida Nilo Peganha n.º 12, 3.º
andar, sala 324, a fim de legalizar e assinar
os termos de contrato relativos aos serviços
de construção da base do concreto hidráulico
na Rua Borja Castro e Praça Sérvulo Dourado
e serviços de calçamento e construção de ga-
lerias de águas pluviais na Rua Bela, conform-
e processos ns. 201.790-13 e 213.846-13,
respectivamente.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1944.
— Affonso R. dos Santos — Mat. 808. Visto.
Em 12 de setembro de 1944. — Renato Por-
tugal, Chefe de Serviço — mat. 6.214.

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

Concorrência pública para o tratamento su-
perficial na Estrada Automóvel Clube, de-
pois da Estação de Inhaúma.

Levo ao conhecimento dos Srs. interessa-
dos que a concorrência que deveria realizar-
se no dia 13 do corrente mês, às 16 horas, no
Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de
Obras, fica transferida para o dia 20 de se-
ntembro do corrente ano, às mesmas horas.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1944. —
Luiz Onofre Pinheiro Guêdes, Engenheiro-
Chefe do Distrito de Obras — Mat. 1.142.

Departamento de Concessões**EDITAL N.º 91**

Fica, pelo presente, novamente intimada a Empresa Viação Estréla do Norte a, dentro do prazo de 24 horas e sob pena de nova multa, dar cumprimento à exigência no Edital n.º 81, de 17 de julho deste ano, publicado no *Diário Oficial* de 19-7-44. (Proc. número 403.631-44).

Departamento de Concessões, 13 de setembro de 1944. — *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — Mat. n.º 41590.

EDITAL N.º 92

Fica, pelo presente, intimada a Empresa Viação Carioca a, dentro do prazo de 24 horas e sob pena de nova multa, dar cumprimento à exigência contida no nosso ofício FO-9, de 13-1-44. (Procs/ ns. 401.916-44 e 505.976, de 1940).

Departamento de Concessões, 13 de setembro de 1944. — *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — Mat. n.º 4.590.

AVISO

Por motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica, sexta-feira, dia 15 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros

Madureira:

Das 9 às 11 horas — Rua Domingos Lopes, do prédio n.º 425 ao fim; Rua Andrade Pinto, entre os prédios ns. 6 e 20; Rua João Vicente, entre os prédios ns. 49 e 185; Rua Ewbank Câmara, entre os prédios ns. 15 e 117; Rua Dona Clara, entre os prédios ns. 10 e 276.

Realengo:

Das 9 às 16 horas — Estrada do Realengo, entre o prédio n.º 131 e a Rua Ribeiro de Andrade.

Bangu:

Das 9 às 16 horas — Rua Francisco Real, entre os prédios ns. 3 e 38; Rua Jacinto Meides, entre os prédios ns. 30 e 39; Rua Júlio César, entre os prédios ns. 28 e 724; Rua Agrícola, entre o prédio n.º 37 e a Rua Francisco Real; Rua Santa Cecília, entre a Rua

Maravilha e o prédio n.º 42; Rua Oliveira Ribeiro, entre os prédios ns. 5-F e 303.

Departamento de Concessões, 13 de setembro de 1944. — *Mario Monteiro Machado*, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica — Mat. 4.581.

Montepio dos Empregados Municipais**Seção de Expediente****EDITAL N.º 40**

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que, tendo em vista o falecimento do contribuinte afiançado José Crispim Pinheiro, matrícula número 21.740, ocorrido em 8 de abril do corrente ano, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 13, à Rua Cantilda, de propriedade do Sr. Joaquim Pinto Ferreira. (Proc. n.º 5.380-44).

Montepio dos Empregados Municipais, em 12 de setembro de 1944. — *José Vieira de Mello*, Chefe da SE — MEM — Mat. 1.201.

1944 - 2.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PEQUENO**Vocabulário Ortográfico****DA****Língua Portuguesa**

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal